



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

IRIS PONTES SOARES

“AINDA GUARDO O DIREITO DE ALGUM ANTEPASSADO DA COR”:
tendências das demarcações de terras quilombolas no Brasil

Recife

2019

IRIS PONTES SOARES

“AINDA GUARDO O DIREITO DE ALGUM ANTEPASSADO DA COR”:
tendências das demarcações de terras quilombolas no Brasil

Recife
2019

IRIS PONTES SOARES

“AINDA GUARDO O DIREITO DE ALGUM ANTEPASSADO DA COR”:

tendências das demarcações de terras quilombolas no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais.

Linha de Pesquisa: Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria das Graças e Silva.

Recife

2019

IRIS PONTES SOARES

“AINDA GUARDO O DIREITO DE ALGUM ANTEPASSADO DA COR”: tendências das demarcações de terras quilombolas no Brasil.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em: 26/08/2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Maria das Graças e Silva (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Prof.^o Dr. Marco Antônio Mondaini de Souza (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Prof.^a Dra. Soraia de Carvalho (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Dedico este trabalho a todos aqueles que lutam e resistem para garantir sua existência apesar das ofensivas do Capital de extermínio da diversidade, em especial os povos quilombolas.

AGRADECIMENTOS

A escrita dessa dissertação foi um processo ao mesmo tempo penoso e satisfatório. Através de um tema relativamente novo tive a possibilidade de fazer inúmeras descobertas e fortalecer meu compromisso com a luta dos povos quilombolas e seu direito a terra. Esse percurso, no entanto, sempre foi composto por muitas mãos e a elas tenho o dever de agradecer e reverenciar.

Primeiramente agradeço aos meus pais, incentivadores máximos de todas as minhas escolhas, mesmo quando elas não fizeram sentido à eles. A segurança e o apoio, inclusive financeiro, me possibilitou trilhar o caminho da pesquisa e do estudo. Agradeço também aos demais membros da minha família que de maneiras múltiplas fizeram parte desse percurso, como meus avós, minhas tias e tios, meu irmão e meu sobrinho.

Sou grata imensamente à universidade pública que apesar de ser alvo de tantos ataques é a principal instituição responsável pela minha formação. Agradeço pela possibilidade de ter acesso a um ensino de qualidade, com profissionais competentes e comprometidos. A UFPE se constituiu como uma segunda casa, local de aprendizado e de trocas imensuráveis. Torço e luto para que a Universidade possa produzir conhecimento do e para o povo apesar das ameaças à sua existência.

Não posso deixar de agradecer pela minha experiência na Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Ênfase nas Populações do Campo (RMSFC). Foi nesse espaço de formação e trabalho em que pude ter contato com diversas comunidades quilombolas de Pernambuco e de outros estados pela primeira vez. Esse percurso me garantiu amizades e compromissos políticos e acadêmicos. Foi em decorrência direta à esses dois anos que escolhi trilhar o caminho da pesquisa desenvolvida durante esse mestrado. Agradeço especialmente a equipe de trabalho que conviveu e desbravou esse período comigo. À Roberta Uchôa tutora e orientadora nessa etapa da minha formação e que sempre me incentivou mesmo depois do fim da minha experiência na Residência. À Wanessa Gomes e Rosângela Falcão que foram muito mais do que coordenadoras desse processo e com carinho, respeito e confiança nos ajudaram a construir um lindo trabalho do qual tenho muitas saudades.

Aos tantos e bons amigos construídos dentro e fora desses espaços que com diversas formas de apoio me sustentaram nesse caminho. À Juliana Vasconcelos, amiga presente em cada etapa da vida, aliada de cada plano e ombro para todas as horas. À Raíssa Bezerra, talvez o mais doce dos presentes da militância, companheira de luta e de sonhos. À Catarina Lira, amiga de infância que com ternura e preocupação me acompanha há muitos anos mostrando

que nas diferenças podemos e somos complementares. À Leide e Andresa, irmãs que a Residência me proporcionou: minha vida, sem dúvida, é muito melhor com a presença de vocês. À Mari Cursino e Martinha Gadelha que de idas a bares, conversas sobre viagens e muita praia tornaram meus dias mais felizes. À Anderson que compartilha desse caminho comigo e o deixa mais leve com sua companhia. À Emilla amiga querida e vizinha que com boas conversas esteve presente em vários momentos desse processo. À Yuri, Danila e Willi amigos que a residência proporcionou e que guardo no coração. À Marília com quem compartilho as conquistas e as reclamações da vida apesar da distância.

Faço questão de agradecer imensamente à Gracita, minha orientadora, que além de uma grande mestre é uma pessoa de muita sensibilidade e que com seu jeito transforma o espaço acadêmico em um lugar mais acolhedor. Sou muito grata pela paciência e a parceria desde a graduação comprando comigo meus planos e assumindo conjuntamente os meus caminhos acadêmicos.

Ao Núcleo de Pesquisa em Questão Ambiental e Serviço Social – NEPASS – projeto posto em prática por Gracita e abraçado por todas nós. Muito grata às trocas e amizades construídas nesse espaço que sempre nos possibilitou crescimento conjunto e incentivo aos nossos planos individuais e coletivos, em especial à Amandinha (amiga querida), à Nycole, Rebshow e Sil. Agradeço às demais membras (Mika, Ericka e Eliz) que em cada reunião e debate nos mostram que a academia pode e deve ser espaço de reflexão também para a atuação profissional.

Agradeço aos membros da minha banca, Prof.º Marco Mondaini e Prof.ª Soraia de Carvalho pela disponibilidade, cuidado e apontamentos precisos e necessários ao desenvolvimento desse trabalho desde a qualificação.

Sou grata ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social que me possibilitou muitos aprendizados fortalecendo minhas escolhas em torno do caminho profissional que desejo seguir. Agradeço a todos os professores que pude ter contato, nada seria capaz de substituir essa experiência. Faz parte desse período da minha história também os colegas de turma de mestrado e os demais que compartilharam comigo a sala de aula. De forma leve tivemos dois anos e meio de muita colaboração conjunta, descontração e reencontros. Agradeço em especial à Jussara, Angélica, Henrique, Elisa, Nathália, Josi, Jorge, Rafa, Josy, Leide, Fabi, Cris e Iara.

A possibilidade de desenvolver uma pesquisa de mestrado e me dedicar a ela foi também graças ao financiamento do CNPQ, fator essencial para o desenvolvimento dessa dissertação.

Por fim, agradeço às comunidades quilombolas brasileiras que me inspiram à resistência. Em especial Castainho, Estivas, Tigre e Estrela em Garanhuns que nos acolheram e encheram de amor e apoio nossa prática profissional durante o período de Residência. Nominalmente sou grata por ter conhecido lideranças políticas comunitárias comprometidas com as demandas de seu povo como Seu Zé Carlos, Antônio Baixinho, Betânia e Dona Flor. Agradeço também muitíssimo à Comunidade de Conceição das Crioulas que me acolheu no estágio estratégico durante a Residência e possibilitou um grande aprendizado, criando laços, amizades e responsabilidades políticas com a luta em defesa dos territórios quilombolas. Em especial à Lourdinha (nossa mãe), Val, Kêka, Lena, Maria dos Santos e Espedita, grandes mulheres, símbolos de resistência e de compromisso com a comunidade.

Aqui eles trouxeram os fuzis repletos de pólvora, eles comandaram o acerbo extermínio, eles aqui encontraram um povo que cantava, um povo por dever e por amor reunido, e a delgada menina caiu com a sua bandeira, e o jovem sorridente girou a seu lado ferido, e o estupor do povo viu os mortos tombarem com fúria e dor.

E não, no lugar onde tombaram os assassinados, baixaram as bandeiras para se empaparem do sangue para se erguerem de novo diante dos assassinos.

Por estes mortos, nossos mortos, peço castigo.

Para os que salpicaram a pátria de sangue, peço castigo.

Para o verdugo que ordenou esta morte, peço castigo. Para o traidor que ascendeu sobre o crime, peço castigo.

Para o que deu a ordem de agonia, peço castigo.

Para os que defenderam este crime, peço castigo.

Não quero que me deem a mão empapada de nosso sangue. Peço castigo.

Não vos quero como Embaixadores, tampouco em casa tranquilos, quero ver-vos aqui julgados, nesta praça, neste lugar.

Quero castigo.

(NERUDA, P, 1979 p. 120-122).

RESUMO

O presente trabalho objetiva debater as tendências das demarcações de terras quilombolas no Brasil, no período de 1995 a 2018, marcado pela hegemonia do pensamento neoliberal – desde a sua fase mais ortodoxa, com o governo Fernando Henrique Cardoso, ao chamado neodesenvolvimentismo – o que amplia os conflitos em torno das terras em que vivem e trabalham esses povos. Através de análises críticas que resgatam a construção histórico-social brasileira e a importância dos quilombos, enquanto possibilidades de resistência à escravidão e ao regime colonial, busca-se compreender suas características atuais e as tendências da demarcação de terras como elemento fundamental para a garantia da preservação da vida quilombola contemporânea. Trata-se de pesquisa de natureza bibliográfica e documental, com base em fontes fornecidas pelos institutos oficiais, como o INCRA e a Fundação Cultural Palmares, buscando identificar as ações realizadas, institucionalmente, para responder às demandas por terras para os povos quilombolas. Ao analisar as demarcações realizadas nos governos Fernando Henrique Cardoso, Lula, Dilma e Temer compreende-se que foi nos governos Lula que se registraram avanços jurídico-formais mais expressivos, embora os mesmos tenham se deparado com limites crescentes à sua efetivação, exponenciando-se nos governos Dilma e Temer. Conclui-se que existe um projeto burguês e estatal racista que limita o acesso à terra para esses povos, ao mesmo tempo em que se garante aos setores do agronegócio investimentos e incentivos financeiros e políticos, o que faz ampliar os conflitos, com evidentes expressões de violência, em torno das terras quilombolas. Assim, aponta-se como fundamental a incorporação das agendas quilombolas nos movimentos gerais da classe trabalhadora, posto que esse momento histórico demonstra a incompatibilidade entre o desenvolvimento do modo de produção capitalista e a ampliação de direitos na sociabilidade burguesa.

Palavras-chave: Povos quilombolas. Demarcação de terras quilombolas. Conflitos socioambientais.

ABSTRACT

The present study objective to discuss the trends in the demarcation of quilombola lands in Brazil from 1995 to 2018, marked by the hegemony of neoliberal thought - from its most orthodox phase, under the Fernando Henrique Cardoso administration, to the so-called neo-developmentalism - which amplifies the conflicts around the lands where these peoples live and work. Through critical analysis that rescues the Brazilian historical-social construction and the importance of the quilombos as possibilities of resistance to slavery and to the colonial regime it was sought to understand its current characteristics and the land demarcation agenda as a fundamental element to guarantee the preservation of contemporary quilombola life. This is a bibliographic and documentary research, based on sources provided by official institutes, such as the INCRA and Fundação Cultural Palmares seeking to scale up what has already been done institutionally for the realization of land demand. When analyzing the demarcations performed in governments Fernando Henrique Cardoso, Lula, Dilma, Temer it is understood that it was in the Lula governments that the most significant legal-formal advances were, although they have faced increasing limits to their effectiveness, increasing in Dilma / Temer governments. Concludes that there is a racist bourgeois and state project that limits access to the land of these peoples while at the same time the agribusiness sectors are guaranteed investments and financial and political incentives which makes conflicts widen, with obvious expressions of violence about quilombola lands. Thus, it is pointed out as fundamental the incorporation of the quilombola agendas in the general movements of the working class because this historical moment reinforces the incompatibility between the development of the capitalist mode of production and the expansion of rights in bourgeois sociability.

Keywords: Quilombola people. Demarcation of quilombola lands. Social and environmental conflicts.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - A Redenção de Cam.....42
- Figura 2** - Mapa dos conflitos socioambientais envolvendo povos quilombolas no Brasil.....50

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Propriedades rurais (2003 – 2010) no Brasil.....	88
Gráfico 2 - Orçamentos da SEPPIR (2004 – 2009) em R\$ mil.....	96
Gráfico 3 - Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio – 2014.....	106

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais destinos e atividades desenvolvidas pelos escravos.....	34
Quadro 2 -Tipos de quilombos e atividades desenvolvidas.....	39
Quadro 3 - Processos de demarcação em andamento no INCRA.....	51
Quadro 4 - Titulações realizadas durante o Governo FHC.....	84
Quadro 5 - Titulações realizadas durante os Governos Lula.....	94
Quadro 6 - Titulações realizadas durante os Governos Dilma.....	101
Quadro 7 - Titulações realizadas durante o Governo Temer.....	102
Quadro 8 - Titulações de Terras Quilombolas realizadas pelos Órgãos Federais (1995-2018).....	107
Quadro 9 - Número de assassinatos de quilombolas entre os anos de 2008-2017.....	109
Quadro 10 - Quilombos em que ocorreram assassinatos entre 2008 – 2017.....	110

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação percentual dos produtos agropecuários brasileiros nas exportações mundiais.....	90
Tabela 2 - Dotação inicial e limite autorizado no orçamento para indenização de territórios quilombolas de 2010 a 2018.....	103
Tabela 3 - Orçamento direcionado ao reconhecimento de territórios quilombolas de 2010 a 2018.....	104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CDA – BA	Coordenação do Desenvolvimento Agrário da Bahia
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CIPS	Complexo Industrial e Portuário de Suape
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNA	Confederação Nacional da Agricultura
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG	Confederação dos Trabalhadores da Agricultura
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPISP	Comissão Pró-Índio de São Paulo
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CNPIR	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DEM	Democratas
DFQ	Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas
FCP	Fundação Cultural Palmares
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPA	Frente Parlamentar da Agropecuária
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial

IDATERRA – MS	Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Mato Grosso do Sul
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
ISA	Instituto Socioambiental
ITERBA	Instituto de Terras da Bahia
ITERJ	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro
ITERMA	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
ITERPI	Instituto de Terras do Piauí
ITESP	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
MASTER	Movimento de Agricultores Sem Terra
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NEPASS	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Questão Ambiental e Serviço Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBQ	Programa Brasil Quilombola
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCL	Projeto de Lei da Câmara
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PESA	Programa Especial de Saneamento de Ativos
PFC	Proposta de Fiscalização e Controle
PFL	Partido da Frente Liberal
PIB	Produto Interno Bruto

PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNDH II	Programa Nacional de Direitos Humanos II
PND	Programa Nacional de Desestatização
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PT	Partido dos Trabalhadores
RMSFC	Residência Multiprofissional de Saúde da Família com Ênfase nas Populações do Campo
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SECOMT	Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais
SEDH	Secretaria de Estado de Direitos Humanos
SEHAF – RJ	Secretaria de Estado de Habitação e Assuntos Fundiários do Rio de Janeiro
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SPM	Secretaria de Políticas Para as Mulheres
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STF	Supremo Tribunal Federal
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCR	Trabalho de Conclusão de Residência
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
UPE	Universidade de Pernambuco

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	21
2. FORMAÇÃO E LUTA DOS QUILOMBOS.....	28
2.1. Colonização e trabalho escravo no Brasil.....	28
2.2. Formação dos quilombos e resistência à escravidão no Brasil.....	34
2.3. Caracterização dos quilombos hoje.....	43
3. A LUTA QUILOMBOLA PELO DIREITO À TERRA NO BRASIL.....	52
3.1. Direito na sociabilidade burguesa: limites e possibilidades.....	52
3.2. A formação social brasileira e a classe trabalhadora nacional.....	59
3.3. Construção dos direitos no Brasil e o acesso aos direitos no campo.....	63
3.4. Direito à terra e à demarcação quilombola: marcos legais dos processos de demarcação quilombola no Brasil.....	67
4. TENDÊNCIAS DAS DEMARCAÇÕES DE TERRAS QUILOMBOLAS NO BRASIL.....	76
4.1. Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).....	76
4.1.1. FHC e as demarcações de terras quilombolas.....	81
4.2. Governo Luís Inácio Lula da Silva.....	85
4.2.1 Lula e as demarcações de terras quilombolas.....	91
4.3 Governos Dilma Rousseff e Michel Temer.....	97
4.3.1 Dilma e Temer e as demarcações de terras quilombolas.....	101
4.4. Uma comparação necessária: as titulações de terras quilombolas pelos governos federais e seus reflexos no aumento da violência.....	105
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	116

1. INTRODUÇÃO

“E esse país
 Vai deixando todo mundo preto
 E o cabelo esticado.
 Mas mesmo assim
 Ainda guardo o direito
 De algum antepassado da cor
 Brigar sutilmente por respeito
 Brigar bravamente por respeito
 Brigar por justiça e por respeito.
 De algum antepassado da cor
 Brigar, brigar, brigar.”
 (SOARES, E. 2002).

O Brasil é um país de dimensões continentais, erguido através dos braços dos trabalhadores em especial de populações que aqui foram escravizadas. As resistências ao longo percurso autoritário que marca a nossa sociedade não foram poucas. As lutas, já frequentes no Brasil colônia, não acabaram com o fim formal da escravidão ou com a proclamação da República, assim como não foram superadas as inúmeras marcas do racismo com as características nacionais, até os dias atuais. É na busca por refletir sobre a luta pelo acesso à terra, levada a cabo pelos povos tradicionais, que nos propomos a analisar as tendências dos processos de demarcações de terras quilombolas no Brasil, no período de 1995 a 2018.

O interesse pela temática é um desdobramento das minhas aproximações com o debate acerca dos conflitos socioambientais que permeiam as comunidades tradicionais. Na graduação em serviço social colaborei na pesquisa *Diálogos para o Desenvolvimento Social de Suape – Conhecendo o Território*¹, a partir da qual nos debruçamos sobre os impactos no território, produzidos pela instalação do Complexo Industrial e Portuário de Suape (CIPS), buscando identificar as políticas públicas – com destaque para a política ambiental – e os instrumentos de que dispunha o poder público para fazer face às inflexões produzidas pela expansão do CIPS. Esse espaço de formação possibilitou-me a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)², intitulado *A Gestão Ambiental Pública no Modelo de Desenvolvimento de Suape: uma aproximação inicial*. Com a conclusão da graduação, ingressei na Residência Multiprofissional de Saúde da Família com Ênfase nas Populações do Campo (RMSFC).

¹ Trata-se de pesquisa interdisciplinar resultante de convênio entre a Petrobras, a UFPE e FADE.

² Sob orientação da Professora Dra. Maria das Graças e Silva.

A RMSFC se constituiu enquanto uma experiência pioneira, provocada pelas necessidades de assistência à saúde da população campesina. Foi produto de uma série de iniciativas no campo da formação em saúde, desenvolvidas a partir de 2006, através da Universidade de Pernambuco (UPE) por docentes e estudantes envolvidos com a saúde pública e coletiva, em articulação com movimentos sociais do campo e povos tradicionais. No Trabalho de Conclusão da Residência (TCR) desenvolvi uma aproximação com os processos que levam à expropriação dos povos quilombolas, especificamente da comunidade de Castainho, em Garanhuns. Nesse momento, foi possível identificar debilidades no acesso ao saneamento básico, coleta de lixo, transporte público, abastecimento de água e o acesso à terra. Além disso, eram muito frequentes situações de violência doméstica e de gênero e expressões de racismo.

Ainda durante a RMSC fui me aproximando do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Questão Ambiental e Serviço Social (NEPASS). Esse grupo se conforma enquanto espaço de debate e formação, envolvendo estudantes da graduação, pós-graduação e profissionais do Serviço Social que atuam com a pauta ambiental sob a coordenação da Prof. Dra. Maria das Graças e Silva³.

No entanto, não foi possível aprofundar o estudo acerca das especificidades dos povos quilombolas nos limites da residência, motivo pelo qual me dediquei, posteriormente, à elaboração de um projeto para a seleção do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE, sendo, ao final, aprovada. O projeto original foi intitulado “Demarcação de Terras Quilombolas e Conflitos Socioambientais no Brasil: a experiência de Castainho e Conceição das Crioulas”. A partir dos debates nas disciplinas, das orientações e também das sugestões da banca de qualificação, o mesmo passou a ter como título “Ainda Guardo o Direito de Algum Antepassado da Cor: tendências das demarcações de terras quilombolas no Brasil”.

Para o desenvolvimento da pesquisa que segue partimos do seguinte questionamento: *Em face da hegemonia do projeto neoliberal no Brasil, exponenciado a partir da década de 1990 e em curso até os dias atuais, quais as tendências da demarcação de terras dos povos quilombolas?*

Em busca de entender os processos contraditórios em torno do uso e propriedade das terras no Brasil o objetivo geral assumido para a pesquisa foi *identificar e analisar as tendências dos processos de demarcação de terras quilombolas entre os Governos FHC, Lula, Dilma e Temer*. Para isso assumimos como objetivos específicos: 1) Debater a construção dos

³ Docente da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE.

quilombos e suas características atuais, assim como os conflitos socioambientais gerados em torno das demarcações de terras; 2) Analisar o agronegócio enquanto forma de destrutividade ambiental e social no campo e as disputas dentro dos espaços do direito burguês em torno das terras quilombolas no Brasil; 3) Discutir os avanços e impasses nas demarcações de terras quilombolas realizadas ao longo desses governos e sua relação com o aumento da violência de que são vítimas esses povos.

Historicamente, a população do campo teve seus direitos de acesso à terra e a políticas públicas negligenciados. O Brasil tem como herança uma estrutura fundiária escravocrata, repleta de latifúndios, que manifesta a concentração de poder econômico e político em torno dos grandes proprietários de terras. Já, à população do campo foram destinadas condições precárias de vida: sendo-lhe negada a terra para produzir os recursos necessários à sua reprodução, coube-lhes a pobreza, a miséria e a fome. À negritude, foi direcionada a face mais perversa desse processo, já que a ela foi negada, salvo raras exceções desde sua chegada ao Brasil, o uso da terra e principalmente a garantia de sua propriedade. Esses elementos se estendem aos dias de hoje.

É neste contexto que são intensificados os conflitos em torno da disputa por terras no país. Os conflitos agrários são parte constitutiva da formação social brasileira e se expressam desde a colonização. No entanto, o reposicionamento do Brasil na Divisão Internacional do Trabalho como um grande fornecedor de commodities, na virada do século XX para o XXI, ocasionou uma meia volta no processo de industrialização, o qual teve no pós-guerra seu maior impulso. Esse processo vem gerando fortes impactos ao campo e se evidenciam nos avanços do capital na área rural, com o desenvolvimento do agronegócio⁴ e assim, o aumento desses conflitos.

A expansão do agronegócio no campo promove, contraditória e dialeticamente, a ampliação das pautas dos movimentos campestinos. As lutas pela terra e por políticas públicas de apoio à produção rural permanecem existindo, mas a elas são somadas as mobilizações contra a destrutividade ambiental produzida pelo avanço do agronegócio, ao direito de plantar e reproduzir as sementes originárias (crioulas) e também ao entrecruzamento com a luta pelo reconhecimento dos povos ancestrais e seus descendentes como destinatários de políticas específicas, como é o caso dos quilombolas. Nesse aspecto, reside a importância da demarcação de terras no contexto dessa pauta ampliada, como parte dos denominados conflitos socioambientais.

⁴ O agronegócio e seus impactos para os povos quilombolas serão discutidos no Capítulo 1.

No entanto, a ineficiência na política de regularização de terras quilombolas, apesar de já firmada, assim como o aumento vertiginoso dos registros de violência, demonstram que mesmo apresentando diferenças, os diversos governos brasileiros assumiram uma política sistemática de descaso, ou na melhor das hipóteses, de ações tópicas, pontuais. Na contramão das necessidades de reconhecimento e de reparação pelas perdas históricas, pelo saque e sequestro de seus antepassados, pela exploração e aviltamento a que a negritude foi submetida o Estado brasileiro e os sucessivos governos estudados, recusam-se a desenvolver políticas efetivas e estruturadoras, voltadas, sobretudo à garantia da terra e de condições dignas de vida; ao assim procederem, colaboram para o extermínio desses povos, pois não lhe garante as possibilidades de viver e produzir. Dessa forma, concordamos com Santos et.al. de que o Estado é o principal agente deflagrador dos conflitos socioambientais (2018, p.748).

Desse modo, seja por ação ou omissão, o Estado tem contribuído para a sua existência (*dos conflitos socioambientais*) e reprodução em escala crescente, já que é ele o responsável por fazer valer a implementação dos direitos dos povos tradicionais estabelecidos na Constituição. Em outras palavras, na medida em que se compromete com setores do capital na garantia de condições para que se consolide a dinâmica da reprimarização, esse mesmo Estado obstaculiza a titulação das terras de povos tradicionais que fazem dela outro tipo de uso. (SANTOS et. al, 2018, p. 746).

Dessa maneira, é possível compreender que os interesses do capital e do Estado se imbricam mesmo que através de formas de governos distintas, como os que estão em análise nessa pesquisa. Assim, apesar das múltiplas contradições e possibilidades dos próprios trabalhadores terem atendidos algumas de suas necessidades, o conteúdo classista do Estado burguês permanece, fazendo prevalecer, no cenário nacional, as pautas dos setores do agronegócio em detrimento das dos povos tradicionais. (CASTELO, 2017, p. 62-63).

Tal discussão ainda é incipiente no serviço social brasileiro. Apesar da categoria vir expandindo o debate relativo à questão social bem como às pautas ambientais - como base para pensar a intervenção profissional e formular sobre a agenda ambiental e das populações tradicionais - ainda é restrita a produção que envolva o debate quilombola. Através de um levantamento realizado nas plataformas dos periódicos *Katálysis*, *Serviço Social e Sociedade e Temporalis*,⁵ utilizando as edições disponibilizadas de 2010 a 2017, apenas um artigo que trata da questão quilombola foi encontrado⁶. Entre 2018 e 2019 mais dois foram publicados

⁵ A escolha desses veículos no levantamento proposto diz respeito aos seus potenciais alcances na categoria profissional, sendo três das principais revistas de divulgação do que vêm sendo produzido pela profissão.

⁶ Apenas na revista *Katálysis*, volume 13, número 1 do ano de 2010 foi encontrado um artigo que trata do debate acerca das populações quilombolas. O artigo intitula-se: *Identidade étnica e poder: os quilombos nas políticas públicas brasileiras*, de autoria de Felipe Peres Calheiros e Hulda Helena Coraciara Stadler. Disponível em:

também na *Katálysis*⁷. Dessa maneira, ao entender as disputas pelas terras quilombolas enquanto um conflito aberto e em desenvolvimento, compreendemos ser de interesse à produção acadêmica do Serviço Social garantir reflexões que tratem desse debate.

Para possibilitar a apreensão do objeto dessa pesquisa partimos de sua problematização como um conjunto de fenômenos ideopolíticos e culturais em sua estreita relação com sua base material. A proposta foi analisar o movimento profundamente contraditório de incursão do capital no campo e os avanços que a ampliação das pautas do movimento nacional quilombola, vinculadas, em grande parte, à demarcação de suas terras, vem ganhando nos últimos anos, principalmente a partir da década de 1990. Dessa forma, buscamos abarcar os elementos da cultura, do modo de vida e de ser dessas populações vinculadas às determinações objetivas ou de sua própria reprodução material. Assim, entendemos as tendências acerca das demarcações das terras quilombolas enquanto uma expressão da questão social, em que se reproduz por um lado o capital em busca permanente de apropriar-se de novos espaços e de novas possibilidades de valorização e de outro os quilombolas, como um povo tradicional em luta pela manutenção de suas terras e de seus modos de viver e de se reproduzirem.

De tal modo, compreendemos que a vertente marxiana possibilitou a apreensão do objeto de estudo visto que

(...) analisa a objetividade, o mundo concreto a partir de uma unidade complexa entre subjetividade e objetividade, em que o conhecimento se constitui a partir de uma determinação objetiva, concretude e historicidade compõem o próprio ser. Destaca-se uma subjetividade ativa que não se posiciona de forma contemplativa sobre o mundo, mas que reproduz intelectivamente esse mundo em suas determinação objetivas. Isso significa que a razão opera abstrações, é capaz de capturar a essência dos fenômenos sociais, sem se confundir com a existência objetiva do ser. Deste modo, a concepção de metodologia, concernente à perspectiva marxiana (racionalidade crítico-dialética) aproxima-se da realidade, da prática social dos homens no processo de conhecimento e transformação do real. (SOUZA, 2012, p. 7-8).

Para articular os elementos teóricos e práticos da realidade estudada lançamos mão da utilização prioritária de distintos processos de pesquisa: bibliográfica, em materiais já

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802010000100016>>; Acesso em: 20/03/2018.

⁷ No volume 21, número 3 de 2018 foi publicado o artigo intitulado *Ainda guardo o direito de algum antepassado da cor: luta quilombola brasileira*, de minha autoria. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p574/37972>>; Acesso em 17/06/2019. E no volume 22, número 1 de 2019 foi publicado o artigo intitulado *Territorialidade quilombola e trabalho: relação não dicotômica cultura e natureza*, de autoria de Maria Sueli Rodrigues de Souza e Joaquim José Ferreira dos Santos. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592019v22n1p201/39143>>; Acesso em 17/06/2019.

produzidos tais como livros e artigos científicos, além da pesquisa documental, com a análise de fontes secundárias, tais como relatórios da CONAQ e da Terra de Direitos. Objetivamos, com o levantamento bibliográfico, recuperar algumas produções que tratam da conformação dos quilombos enquanto polo de resistência, primeiramente à colonização e, posteriormente, ao agronegócio, assim como buscamos evidenciar as lutas que existem nesse caminho e os conflitos gerados pelas concepções antagônicas no processo de uso e posse das terras quilombolas.

Dessa maneira, buscamos compreender as elaborações sobre os elementos de rupturas e continuidades relativas aos quilombos do passado e os contemporâneos, visando apresentar assim, possibilidades de caminhos na instrumentalização das lutas. Analisamos ainda, os processos de enfrentamento por dentro da legalidade burguesa e as disputas entre segmentos de classe que concorrem às terras na realidade brasileira. Entre os autores que utilizamos nesse processo destacamos: Gorender (2016), Moura (1981; 1993), Fernandes (2006), Thompson (1997), Trotsky (2007), entre outros.

A pesquisa documental consistiu em analisar relatórios e documentos produzidos pela CONAQ e a Terra de Direitos, além dos materiais em torno dos processos oficiais acerca das demarcações, com a utilização de informações disponíveis nos sites do INCRA e da FCP. Também utilizamos dados de sites que versam sobre esse debate como o ISA, CPISP e De Olho nos Ruralistas, assim como matérias de jornais de grande circulação e as disponibilizadas no site da CNA.

Na perspectiva de desvelar as tendências dos processos de demarcação de terras quilombolas, utilizamos dados e informações sobre esse tema desde os Governos FHC, onde ocorreram as primeiras demarcações, nos Governos Lula, com a instituição de marcos reguladores sobre esses processos e nos Governos Dilma e Temer, buscando apresentar os desafios atuais para essa pauta.

Dessa forma, a dissertação está organizada em 3 capítulos. No primeiro, buscamos debater a formação e a caracterização dos quilombos, além de traçar um perfil inicial dos conflitos em torno das demarcações de terras desses povos hoje. No segundo capítulo objetivamos discutir como a luta pela terra quilombola se construiu, legalmente no Brasil, apresentando os marcos jurídico-formais da regularização fundiária para esses povos. No terceiro capítulo buscamos analisar, nos Governos FHC, Lula, Dilma e Temer, como foram construídas e efetivadas as demarcações de terras e buscamos também apontar sua relação com a exponenciação da violência direcionada aos quilombolas. Por fim, nas considerações finais apresentamos os resultados sistematizados de nossa pesquisa e nossa reafirmação em

torno dos direitos, das especificidades do modo de viver, trabalhar e se organizar dos povos quilombolas.

Compreendemos que essa dissertação é uma análise inicial sobre a temática, síntese de um esforço conjunto para debater e garantir uma aproximação crítica entre o objeto de nosso estudo e as produções do Serviço Social. Pretendemos, assim, que tal estudo possa fortalecer o debate teórico-político dos movimentos sociais voltados aos povos quilombolas, comprometidos com a transformação da sociedade.

2. FORMAÇÃO E LUTA DOS QUILOMBOS

*“Por menos que conte a História, não te esqueço, meu povo.
Se Palmares não vive mais, faremos Palmares de novo”.*
LIMEIRA, José Carlos. *Atabaques Rio de Janeiro: Ed. dos Autores, 1983.*

2.1. Colonização e trabalho escravo no Brasil.

A expansão marítima europeia que, entre outros elementos, resultou na colonização das Américas, tem na expansão da produção e do comércio – e, conseqüentemente da burguesia - um dos principais impulsos. As transações mercantis que até o século XIV eram basicamente terrestres e de navegação de cabotagem, operam um salto tecnológico com interligação continental, por meio do desenvolvimento das grandes navegações. O início do processo de expansão, no século XV, configura uma mudança radical do desenvolvimento econômico de países como Portugal, Espanha, Inglaterra e Holanda. O objetivo inicial de tal processo era expropriar os novos territórios, entendidos como atrasados e com riquezas naturais abundantes. No entanto, a colonização nas Américas apresentava elementos distintos de outros territórios, como a Índia e a África: o povoamento que até então não era visto como necessário passou a sê-lo, na medida em que possibilitaria produzir e exportar aos países europeus.

Para os fins mercantis que se tinham em vista, a ocupação não se podia fazer como nas simples feitorias, com um reduzido pessoal incumbido apenas do negócio, sua administração e defesa armada; era preciso ampliar essas bases, criar um povoamento capaz de abastecer e manter as feitorias que se fundassem e organizar a produção dos gêneros que interessassem ao seu comércio. A ideia de povoar surge daí, e só daí. (PRADO JÚNIOR, 1994, p. 24).

Assim, a partir do povoamento, o desenvolvimento das atividades econômicas nas Américas consistiu em garantir seu caráter comercial através da expropriação dos produtos naturais e da produção em larga escala de elementos comercializáveis na Europa, utilizando para isso o trabalho forçado de populações indígenas e africanas. É a esse elemento que Prado Júnior (1994) caracteriza como *o sentido da colonização*.

A utilização do trabalho escravo se deu por alguns fatores. No caso de Portugal, além de não ter contingente populacional suficiente para realizar essa atividade, os colonizadores, de maneira geral, não tinham o objetivo de emigrar para realizar trabalho nas lavouras ou na extração de recursos naturais. Dessa forma, inicialmente os indígenas nativos foram forçados a realizar o trabalho escravo.

Durante as três primeiras décadas de colonização brasileira, a atenção de Portugal estava voltada, prioritariamente, para a exploração do comércio com o oriente. Esse elemento significou que durante esse período ao Brasil e seus nativos foi dedicada pouca importância. Aos indígenas eram reservados contatos, em grande medida pacíficos, em busca da extração do pau-brasil. Com o povoamento essa situação se modifica radicalmente. À população nativa foi reservada a violência, a escravidão e praticamente o extermínio. O povoamento garantiu aos nativos um processo que os levou a “destribalização e destruição física e espiritual”. (GORENDER, 2016, p. 159).

O processo de escravização majoritariamente indígena persistiu no Brasil até o final do século XVI, mas a possibilidade do tráfico fez com que os portugueses optassem por tornar prevalente a mão-de-obra escrava africana, que perdurou até o século XIX. Sendo o comércio de escravos uma atividade lucrativa, Portugal foi o Estado que monopolizou mundialmente o tráfico de negros até o começo do século XVII, passando a sofrer a concorrência dos demais países colonialistas de maneira mais contundente no século seguinte. A partir, então, do século XVIII o comércio de pessoas escravizadas da África passou a ser monopolizado pelos ingleses. Neste sentido, vai se tornando prevacente a utilização de trabalho escravo de origem africana no país. O processo de transição da mão-de-obra escrava indígena para a africana, no Brasil, ocorre mediante a associação, ao indígena, de um estereótipo de incapacidade e inadaptação ao trabalho, fato este que favoreceu o processo de tráfico e de escravidão negra. (GORENDER, 2016).

É possível aferir, então, que não se priorizou a escravidão negra apenas pelo processo de produção, mas também, porque ela se configurava enquanto um grande comércio pela via de transformação do escravo em mercadoria. Esse movimento só foi possível com o salto tecnológico relativo às grandes navegações que eram de domínio majoritário de Portugal. “É esta exigência da colonização dos trópicos americanos que explica o renascimento da escravidão na civilização ocidental em declínio desde os fins do Império Romano, e já quase extinta de todo neste século XVI em que se inicia aquela colonização”. (PRADO JÚNIOR, 1994, p. 122).

Essa *substituição* da mão-de-obra contou também com o apoio e legitimidade da Igreja Católica desde seu início. “Os jesuítas, em particular, não só recomendaram o emprego de africanos no Brasil como exploraram escravos negros em suas numerosas plantagens e fazendas de gado e auferiram rendimentos do tráfico”. (GORENDER, 2016, p. 167).

Diferente da população nativa os africanos que vieram ao Brasil escravizados chegaram destribalizados e dessocializados. O tráfico proporcionou a vinda de populações

distintas de diversas formas, pela língua, pela etnia, pelas tradições, pelos costumes. Também era diferente o desenvolvimento econômico entre esses povos no continente africano. Alguns tinham a agricultura, artesanato e metalurgia mais avançados inclusive do que os povos europeus da época. (GORENDER, 2016).

Essas formas de trabalho, escravas ou semiescravas, não foram elementos específicos ou excepcionais mas sim formas gerais do período de expansão da acumulação de capitais (FOLADORI, 2016). Corrobora com essa ideia Antunes (2011) ao entender o *escravismo colonial* como uma modalidade de trabalho voltada ao *plantation*⁸.

Além da grande propriedade agrícola, a mineradora e extrativista foram fundamentais para o processo de colonização. De qualquer maneira, a produção e organização do trabalho garantia uma intensa concentração de riqueza que se destinava ao exterior. (PRADO JÚNIOR, 1994).

Para a garantia da obtenção dessa riqueza, a escravização de pessoas, como dito anteriormente, foi significativa. A característica fundamental de ser escravo residia em ser propriedade de outra pessoa. Dessa forma, a *sujeição pessoal* era o elemento essencial da escravidão, seguida da *perpetuidade* e da *hereditariedade*. O *ser* escravo supunha, portanto, ter sua vontade sujeita à autoridade de seu *dono* e seu trabalho ser obtido através da força. O escravo entendido enquanto *coisa*, objeto de trabalho, era similar, aos olhos dos senhores, a um *animal de trabalho*. (GORENDER, 2016).

Para romper com esse processo de coisificação⁹ do escravo, o resgate de sua humanidade era fundamental. Gorender (2016, p. 94) refere que “o primeiro ato *humano* do escravo é o *crime*, desde o atentado contra o senhor à fuga do cativo”. Assim, o processo de repelir o trabalho também se configurava como uma possibilidade de reagir à coisificação a qual estava submetido. “O escravo é inimigo visceral do trabalho, uma vez que neste se manifesta totalmente sua condição unilateral de coisa apropriada, de instrumento animado. A reação ao trabalho é a reação da humanidade do escravo à coisificação”. (GORENDER, 2016, p. 99).

Gorender (2016) refere que a repulsa do escravo ao trabalho em alguns momentos se estendia ao liberto, gerando um desprezo pela atividade produtiva e uma supervalorização do ócio. Esse elemento, no entanto, não se confirmava nos agrupamentos de negros fugidos,

⁸ A *plantagem*, em português, referia-se aos elementos que configuram a síntese do período colonial: a grande propriedade, o monocultivo, a produção destinada à exportação e a utilização, em larga escala, de mão-de-obra escrava.

⁹ De acordo com Gorender (2016) quanto maior o processo mercantil de determinada economia, maior é a tendência em extremar a coisificação do escravo. (p. 97).

como no Quilombo de Palmares, por exemplo. Lá as atividades produtivas eram realizadas por todos, por serem necessárias à vida coletiva, rompendo assim, com o seu processo alienante.

O trabalho escravo requeria muitos gastos e era empregado em maior quantidade em atividades produtivas fundamentais para a vida na colônia. Um dos custos fixos relativos a essa forma de organização do trabalho diz respeito ao *custo da vigilância*. Esse custo trata majoritariamente de gastos privados cujos objetivos diziam respeito à obtenção da máxima eficiência possível do trabalhador escravo, a aplicação de castigos, as tentativas de evitar as fugas e a captura dos fugitivos. (GORENDER, 2016, p. 101).

Como a escravidão requeria diversos custos, sua predominância e conseqüentemente a utilização de seus elementos próprios, como a vigilância constante e em grande número, se deu de forma majoritária no espaço agrário, sendo o *escravo rural*, elemento essencial na vida econômica colonial. A esse escravo, que tinha seu trabalho caracterizado pela força bruta e não pela habilidade, eram direcionadas as pressões constantes dos feitores e capatazes, inclusive com a recorrência de açoites cotidianos. Os escravos rurais, através dos trabalhos realizados nas lavouras e na busca por minérios, eram os principais responsáveis pela produção e desenvolvimento econômico da colônia.

Existiam, ainda, os *negros de ganho*. Esses escravos exerciam atividades que poderiam ser realizadas por homens livres, como por exemplo, os escravos artesãos ou feitores que residiam em espaços urbanos. No entanto, não deixavam de ser escravos e como todos os escravos não eram definidos pela atividade que exerciam, mas sim, pela sua condição de propriedade de outra pessoa. O tipo de atividade que desenvolviam podia, no máximo, garantir mais liberdade de movimentação do que os escravos rurais, no entanto, não deixavam de ser fiscalizados e ter vigilâncias específicas, fosse pelas forças policiais do Estado ou mesmo por caçadores especializados. “Entregavam obrigatoriamente uma renda ao seu dono e se sustentavam com o resíduo sobranete. A possibilidade de acumular um pecúlio e comprar a alforria não era grande, pois a vida do negro de ganho estava longe de ser amena”. (GORENDER, 2016b, p. 112).

Também existiam os *escravos domésticos* que realizavam serviços pessoais às famílias dos senhores, tanto nas áreas urbanas como rurais. Esses escravos desenvolviam diversos tipos de atividades, incluindo o cuidado com a criação das crianças filhas dos senhores e com a limpeza das casas. As mulheres escravizadas destinadas a essa ocupação desempenhavam, ainda, o papel de *ama de leite* e também se caracterizavam como o segmento que mais sofria com os estupros e abusos sexuais. Entendidos enquanto artigos de luxo, também cabia aos

escravos domésticos compor os cortejos suntuosos para a demonstração de ostentação da família a qual serviam. (GORENDER, 2016).

Para a existência de tal atividade escravista uma rede mercantil se formou e incluía desde o tráfico de escravos, os mercados públicos para vendas coletivas, até as vendas privadas de pessoas escravizadas. O processo de escravização se estendia também aos libertos que apesar de não serem mais forçados ao trabalho eram considerados em uma condição especial, inferior aos homens nascidos livres. (GORENDER, 2016).

A escravidão, com todas as características descritas acima, foi elemento fundamental para o desenvolvimento da colônia e conseqüentemente do modo de produção capitalista nos países europeus. As atividades que aqui eram requeridas eram demandadas externamente e obedeciam às necessidades que advinham de fora. Dessa maneira, a vida de qualquer colônia se subordinava às necessidades da metrópole, como afirma Prado Júnior (1994) “as colônias existem e são estabelecidas em benefício exclusivo da metrópole; este benefício se realiza pela produção e exportação, para ela, de gêneros de que necessita, não só para si própria, mas para comerciar com o supérfluo no estrangeiro.” (p. 126).

Assim, esse processo violento¹⁰ de expropriação de recursos naturais e de populações forçadamente escravizadas tinha como objetivo fundamental abastecer o mercado europeu e, em conjunção com outros fatores, acabou por favorecer o processo de acumulação primitiva de capital na Europa. Dessa forma, foi possível garantir a transição do modo de produção feudal para o capitalista.

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco. (MARX, 2013, p. 821).

A colônia brasileira garantiu subsídios ao Reino português principalmente através das atividades referentes à grande lavoura. A atividade mineradora, entretanto, se configurou enquanto uma atividade importante, mas não teve caráter contínuo, principalmente a partir do momento em que a busca pelo ouro e por metais preciosos se caracterizou enquanto uma atividade mais dispendiosa do que lucrativa para a metrópole.

¹⁰ O sistema colonial, baseia-se, na violência mais brutal (...) A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica. (MARX, 2013, p. 821).

Foram nas atividades agrícolas que o Brasil garantiu os principais repasses de suas riquezas. Alguns fatores facilitaram esse processo e colocaram a colônia brasileira em uma posição de destaque na economia mundial. O aumento da população europeia e de suas necessidades por produtos que não eram produzidos nas zonas temperadas foi um desses fatores. Outro diz respeito ao processo do desenvolvimento da Revolução Industrial que teve suas bases materiais na exploração colonial. Diversas guerras entre as nações européias tinham como elemento central o “problema colonial”. (PRADO JÚNIOR, 1994, p. 130).

Essas guerras entre as nações, que tinham as rotas marítimas como palco, acabaram por valorizar diversos produtos coloniais e seu fornecimento. Portugal se configura nesse processo como um grande comerciante desses produtos e por sua pouca, ou quase nenhuma, intervenção nesses conflitos.

Mas se Lisboa se tornara, pelos fins do século, o empório do grande comércio colonial, a sua colônia americana não seria menos avantajada pela posição privilegiada da metrópole. Todos os demais produtores de gêneros tropicais se viam atingidos pela luta em que se envolviam suas respectivas metrópoles. A neutralidade portuguesa se estendia sobre o Brasil e seu comércio. Podia ele, em paz, desenvolver suas riquezas e vender sem empecilho seus produtos. Mas não é só: nos últimos anos do século seus principais concorrentes ainda sofrem golpes mais profundos que a guerra. São as agitações políticas e sociais que transformam a vida das colônias inglesas e francesas das Antilhas, sobretudo o grande colapso de São Domingos¹¹ em 1792. No comércio dos produtos tropicais, a posição do Brasil se tornará única. (PRADO JÚNIOR, 1994, p. 131).

A produção de açúcar brasileiro movimentava um grande comércio. Além dela também se extraía da cana o aguardente que garantia um amplo consumo interno. A bebida também era exportada para as costas da África e lá possibilitava o escambo por escravos. Outro produto que garantiu grandes lucros a Portugal foi o algodão que passou a ser um dos principais produtos da colônia. O desenvolvimento da indústria têxtil na Europa, somada a uma produção bem mais simplificada e barata do que a fabricação do açúcar possibilitaram que houvesse uma expansão na utilização deste produto. Não era mais suficiente para a Europa o algodão fornecido pelo Oriente. Sua expansão para a América dizia respeito, principalmente, ao processo de desenvolvimento das maquinarias responsáveis pela produção em uma escala muito superior. (PRADO JÚNIOR, 1994).

Outras atividades foram desenvolvidas no Brasil colônia como a pecuária e o extrativismo, por exemplo. Nenhuma delas seria possível, no entanto, sem a utilização permanente da mão-de-obra escravizada. Foi através da exploração desenfreada dos recursos

¹¹ Os reflexos políticos da Revolução Negra Haitiana para as condições da população escravizada brasileira serão tratados adiante.

naturais e das populações que foram escravizadas que foi possível o desenvolvimento do capitalismo nos países centrais. Os interesses externos, que se modificavam a cada nova necessidade dos países europeus, se utilizou da dilapidação das colônias para o seu desenvolvimento. E foi a partir das mãos e braços negros *no* e *do* Brasil que países como Inglaterra e França se desenvolveram enquanto potências mundiais.

2.2. Formação dos quilombos e resistência à escravidão no Brasil.

A escravidão foi um elemento essencial para o processo colonizador nas Américas e em particular no Brasil. Teve dimensões importantes e presença, em praticamente, todo território nacional, existindo de maneira mais exponenciada nas regiões coloniais de maior exploração e necessidade de mão-de-obra. Desses escravos, a maior parte era formada por negros trazidos forçadamente. Assim, é possível aferir que a escravidão brasileira foi uma escravidão negra.

Grande parte dos escravos desembarcados no continente americano veio para o Brasil. Das estimativas de 9.500.000 negros *importados* 40% foi destinado ao país, enquanto que nos Estados Unidos esse percentual foi de 6%, em toda América espanhola 18%, no Caribe inglês 17% e no Caribe francês também 17%. (MOURA, 1993, p. 7).

No Brasil, os escravos foram distribuídos de acordo com as necessidades econômicas coloniais e ao processo de subordinação dos interesses externos. No quadro abaixo, são postos os principais destinos e atividades desenvolvidas pelos escravos *importados*¹².

Quadro 1 - Principais destinos e atividades desenvolvidas pelos escravos

Localidade	Atividades desenvolvidas
Bahia (com irradiação para Sergipe)	Campos e plantações de cana-de-açúcar, de fumo e cacau, serviços domésticos e urbanos e posteriormente para serviços de mineração na zona diamantina.
Rio de Janeiro e São Paulo	Fazendas açucareiras e cafeeiras da Baixada Fluminense e para os serviços urbanos.

¹² Aos estados do sul, especialmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul, também foram destinados escravos negros, no entanto, com número reduzido em relação à outras regiões do país. (MOURA, 1993).

Pernambuco, Alagoas e Paraíba	Plantações de cana-de-açúcar e algodão do Nordeste.
Maranhão (irradiando para o Pará)	Cultura do algodão.
Minas Gerais (Irradiando para o Mato Grosso e para Goiás)	Mineração no século XVIII.

Fonte: Construção própria a partir de Moura, 1993.

A escravidão se constituiu, assim, enquanto forma predominante de trabalho no Brasil colonial e os escravos enquanto os sujeitos mais fortemente oprimidos por essa organização do trabalho. Seus enfrentamentos aos senhores, aos castigos e à exploração a qual estavam submetidos eram necessariamente um enfrentamento à sua classe antagonica, representada pelos senhores de escravos. No entanto, a degradação imposta pela escravidão reverberava sobre os escravos, os seres humanos oprimidos “pelo mais duro dos regimes de exploração do trabalho”. (GORENDER, 2016b, p.140).

Nos nossos dias existe a visão romântica do operário predestinado ao papel de herói revolucionário (...). Visão ingênua que ignora o quanto custa a um operário resistir à degradação cotidiana no mundo da exploração burguesa. Não são poucos os que, em alguma circunstância, cedem a esta degradação. Se os operários de hoje não estão, todos e cada um deles, predestinados a heróis, o mesmo cabe dizer, retroativamente, dos escravos. (GORENDER, 2016b, p. 141).

Muitos elementos dificultavam a formação de uma consciência de classe entre os escravos, inclusive a introdução continuada de africanos o que potencializava as diferenças étnicas, religiosas e linguísticas. Além disso, a impossibilidade de compartilhamento de experiências sobre os levantes e rebeliões já ocorridos também era um grande obstáculo. “Uma classe não desenvolve sua consciência social senão pela experiência acumulada, e a acumulação das experiências era um processo mais penoso para os escravos do que para outras classes oprimidas”. (GORENDER, 2016b, p. 142).

Apesar disso, muitos mecanismos foram utilizados pelos escravos enquanto possibilidades de enfrentamento à opressão escravista. No âmbito individual os suicídios, fugas, agressões, atentados aos senhores e o *corpo mole* para o trabalho. Esse último, além de resistência era também uma técnica que poupava energia dos escravos, imprescindível para sua sobrevivência física. “Eventuais chibatadas danificavam menos do que a exaustão nas longas jornadas de atividade compulsória”. (GORENDER, 2016b, p. 141).

Em termos coletivos outros elementos se configuravam enquanto possibilidades de resistência. Culturalmente, foram criadas diferenciações importantes com a cultura europeia e branca, fosse através da religiosidade, canções, danças ou lendas. Além disso, na colônia muitas foram as conspirações, levantes e formação de quilombos.

A partir do final do século XVIII, com a expansão da agricultura e conseqüentemente o aumento do tráfico de escravos, as revoltas se intensificaram no Brasil colônia. Nos últimos 40 anos de tráfico chegaram ao Brasil 31% do número total de africanos que foram escravizados ao longo de 3 séculos e meio. (REIS, 1995/1996, p. 22). Esse aumento de pessoas escravizadas vindas da África, somado ao fato de que esse período contou com a predominância dos mesmos grupos étnicos em algumas regiões, favoreceu a intensificação das mobilizações.

Um aumento da proporção de escravos na população, como se deu nesse período, somado a um maior número de africanos, e mais ainda, de africanos do mesmo grupo étnico, reforçava a identidade coletiva, o estranhamento em relação à cultura local e estimulava a consciência de força diante das camadas livres. (REIS, 1995/1996, p. 22).

Algumas das principais revoltas no Brasil colônia tiveram como protagonistas as populações africanas que foram transportadas como escravos destacando-se o caso da Bahia. Entre 1807 a 1835 a Bahia protagonizou “o maior ciclo de revoltas escravas africanas de que se tem notícia na história do Brasil”. (MARQUESE, 2006, p.120). Entre essas mobilizações destaca-se a Revolta dos Malês (1835), um dos mais organizados levantes de escravos urbanos nas Américas.

A Revolta dos Malês¹³ foi protagonizada por escravos mulçumanos e representou um levante de alto grau de organização, fator que intensificou, após seu desmantelamento, uma maior repressão e vigilância em relação aos escravos urbanos.

Os senhores, depois de 1835, buscaram meios de melhor reprimir e controlar os escravos. O próprio inquérito e o julgamento dos malês representaram um ritual de força vivamente acompanhado por baianos e africanos. Além do espetáculo exemplar do fuzilamento de quatro rebeldes e do açoitamento de dezenas de outros, os libertos minimamente suspeitos foram deportados para a África e muitos escravos vendidos para fora da província. As organizações (como os cantos de trabalho) e reuniões africanas passaram a ser cuidadosamente vigiadas e qualquer suspeita de Islamismo investigada e punida. (REIS, 1995/1996, p.26).

¹³ Para mais informações acerca da revolta, consultar REIS, J.J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; MOURA. C. *Os Quilombos e a Rebelião Negra*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

Apesar dos escravos africanos serem majoritários em muitas revoltas, os escravos brasileiros não eram passivos à economia escravista. A ideologia da democracia racial, a qual preconiza que no Brasil convivem, de maneira harmônica, as diferenças étnicas e raciais, impõe também um apagamento da resistência escrava negra nacional. A passividade e pretensa relação amistosa entre escravos brasileiros e os senhores de engenho nunca ocorreu. Várias mobilizações, levantes e formação de quilombos tinham como protagonista os escravos nascidos em terras brasileiras¹⁴. Além disso, após a *Lei Eusébio de Queirós* de 1850, que passou a proibir o tráfico de escravos, foram os cativos brasileiros que protagonizaram as mobilizações nos últimos anos de escravidão no Brasil. (REIS, 1995/1996).

Mas, dentre as formas de resistência ao escravismo, o quilombo, segundo Moura (1993, p. 14), foi a “unidade básica de resistência do escravo” e teve sua presença em todo território nacional. Conforme a escravidão se alastrava pelo Brasil, a formação de quilombos também crescia. Os quilombos aglutinavam escravos fugidos, mas também diversos outros segmentos descontentes com a colonização, como desertores do serviço militar, criminosos, indígenas e negros marginalizados. Estes se organizavam enquanto polo defensivo, mas mantinham contato com segmentos pobres do sistema colonial, que em determinados momentos se refugiavam nos quilombos ou que comercializavam com eles. (MOURA, 1981).

O quilombo, como vemos, nada tinha de semelhante a um quisto, ou grupo fechado, mas, pelo contrário, constituía-se em polo de resistência que fazia convergir para o seu centro diversos níveis de descontentamento e opressão de uma sociedade que tinha como forma de trabalho fundamental a escravidão. (MOURA, 1981, p. 31).

Os quilombos se constituíram enquanto um fenômeno presente em todo território nacional e durante todo o período em que a escravidão existiu. Tinham tamanhos e características diferentes, que dependiam prioritariamente da quantidade de habitantes que aglutinava. Os menores, normalmente, apresentavam uma estrutura simples de grupos armados cujas lideranças eram forjadas no momento da fuga. (MOURA, 1981, p. 17). Os maiores, no entanto, tinham uma organização mais complexa. “O de Palmares chegou a ter cerca de vinte mil habitantes e o de Campo Grande, em Minas Gerais, cerca de dez mil ou mais. Igual número tinha o quilombo de Ambrósio, também naquele estado”. (MOURA, 1981, p. 17-18).

¹⁴ Para mais informações acerca das revoltas protagonizadas pela população escrava brasileira, consultar REIS, J.J. *Quilombos e Revoltas Escravas no Brasil: “Nos achamos em caminho a tratar da liberdade”*. REVISTAUSP, São Paulo (28): 14-39, dezembro/fevereiro 95/96.

Os quilombos se configuravam enquanto agrupamentos defensivos, mas tinham a necessidade de também atacar, em determinados momentos, com o objetivo de adquirir produtos sem os quais não poderiam sobreviver. Tinham interações com os escravos urbanos e em alguns momentos participaram de revoltas conjuntamente¹⁵. Organizavam-se através de uma hierarquia militar e de contingente armado: com o tempo e a organização dos quilombos poderiam chegar a constituir tropas com o objetivo de “defender a área, a população e a economia do quilombo”. (MOURA, 1981, p. 45).

Os pequenos quilombos organizavam-se, inicialmente, em torno de atividades extrativistas, mas conforme cresciam e aglutinavam mais habitantes, complexificavam as suas atividades econômicas. Além das trocas com grupos marginalizados, tinham uma economia policultora, distributiva e comunitária, o que garantia a permanência de seus integrantes e sua resistência nos territórios. Desenvolviam, entre outras atividades, metalurgia, tecelagem e produção de alimentos. Com essa organização era possível sobreviver, inclusive, nos momentos de ataque dos senhores. A manutenção dos quilombos se dava, por um lado, pela organização econômica e pelas atividades produtivas e por outro pela defesa constante do território, na tentativa de manter suas dimensões. (MOURA, 1993).

A República de Palmares, a maior resistência negra na América portuguesa, é a melhor representação de um grande quilombo. Configurava-se enquanto uma confederação de quilombos em que cada um deles tinha autonomia e organização específica, excetuando-se ocasiões de guerra em que deliberavam conjuntamente. Tinha como religião “um cristianismo fortemente sincretizado com valores religiosos africanos”. (MOURA, 1981, p. 36). Não existiam responsáveis específicos para os cultos religiosos e a família era poligâmica. A base da economia era a agricultura com a produção majoritária de milho, mas também eram cultivadas mandioca, feijão, batata doce, banana e cana-de-açúcar.

A produção era destinada à subsistência, mas o excedente era comercializado. Com o crescimento do quilombo, a abundância da mão-de-obra e o trabalho cooperativo houve aumento nas produções, garantindo um excedente abundante. (MOURA, 1981). A distinção entre o rendimento do trabalho do negro quando livre e quando escravo torna-se explícito no exemplo de Palmares. “Era por ser escravo, não por ser negro, que ele produzia pouco e mal nas plantações e nos engenhos”. (MOURA, 1981, p. 40).

¹⁵ Para mais informações acerca da relação entre quilombolas e escravos urbanos, consultar MOURA, C. *Os Quilombos e a Rebelião Negra*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

Mas, muitas foram as características dos agrupamentos quilombolas. Moura (1993) ao citar Décio Freitas categoriza 7 tipos diferentes de quilombos que existiram, simultaneamente, no Brasil, de acordo com as atividades nestes desenvolvidas.

Quadro 2 - Tipos de quilombos e atividades desenvolvidas.

Tipos de quilombo	Localidade/ Atividades
Agrícolas	Prevaleceram em todas as partes do Brasil.
Extrativistas	Prevalência na Amazônia, viviam da extração das <i>drogas do sertão</i> .
Mercantis	Prevalentes na Amazônia. Adquiriam as <i>drogas do sertão</i> diretamente com os indígenas e as comercializavam.
Mineradores	Prevalentes em Minas Gerais, Bahia, Goiás e Mato Grosso. Viviam da exploração das minas.
Pastoris	Prevalentes no Rio Grande do Sul. Realizavam a criação de gado em áreas ainda não apropriadas.
Serviços	Prevalentes próximo aos centros urbanos onde desenvolviam atividades remuneradas e retornavam aos quilombos.
Predatórios	Existiam por todo território nacional e viviam dos saques praticados contra os brancos.

Fonte: Construção própria a partir de Moura, 1993¹⁶.

As pressões crescentes dos escravos, a contínua formação dos quilombos e os ataques aos senhores, somados à Revolução Negra Haitiana (1791-1804) fez aumentar o medo com relação a um possível levante negro com as mesmas proporções no Brasil.

A única revolução escrava bem-sucedida no Novo Mundo aconteceu em Saint Domingue, futuro Haiti, no início da década de 1790. Naquele momento em que a França se via ela própria dividida por uma revolução, sua colônia antilhana se dividia entre senhores mulatos e brancos que se digladiavam pelo poder. Os

¹⁶ Nos seis últimos a agricultura não estava ausente, mas desempenhava papel complementar. (MOURA, 1993).

escravos aproveitaram-se da situação e da retórica revolucionária do dia para agir. A revolução haitiana destruiu a mais lucrativa colônia europeia de seu tempo e criou um Estado negro nas Américas, se transformando num símbolo de resistência escrava em todo hemisfério, um exemplo de que era possível vencer os senhores. (REIS, 1995/1996, p.27).

Também nas regiões de fronteiras existiam trocas de informações sobre o fim dos regimes escravistas em países próximos ao Brasil, como na Argentina e nas Guianas. Dessa forma, ao mesmo tempo em que essas mobilizações inspiravam os escravos na colônia brasileira, causavam temor aos senhores. Assim, houve um incremento do aparato repressor, tentativas de desorganizar os quilombos e sufocamento de suas lutas. (GORENDER, 2016b).

As revoltas e os próprios quilombos no Brasil não conseguiram impor uma perspectiva revolucionária às ações dos escravos. A estrutura da ordem escravista brasileira não foi abalada por completo pelas mobilizações escravas apesar destas terem caráter contundente e violento em muitos momentos (MARQUESE, 2006), tendo protagonizado diversas expressões de resistência durante o todo o período colonial. Mas, associados à perspectiva do “abolicionismo radical” (MOURA, 1981, p.83), que incorporava a luta, a resistência e a população negra, os cativos tiveram contribuição com o processo de fim do trabalho escravo na colônia¹⁷.

Antes da lei que oficializou a abolição da escravidão, a *Lei Eusébio de Queiroz* (1850) decretou que o tráfico transatlântico de pessoas da África, forçadamente escravizadas, deveria deixar de existir. Com a diminuição¹⁸ da mão-de-obra e da chegada permanente de pessoas para abastecer o mercado interno de escravos, algumas regiões passaram a impulsionar a coexistência do trabalho escravo com o trabalho assalariado dos segmentos populacionais pobres, principalmente no Sudeste.

Mas, foi com a abolição da escravatura em 1888 e a inserção de maneira prevalente do trabalho livre, assalariado no Brasil que a população negra nascida livre ou recém-liberta foi inserida, em um primeiro momento, de forma majoritária nessa nova forma de organização do trabalho a partir das diferenças entre as regiões brasileiras.

A maioria dos recém-libertos, em decorrência da repulsa ao trabalho desenvolvido enquanto escravos, buscavam locais onde fosse possível realizar a produção de subsistência,

¹⁷ Apesar de outros fatores terem tido importância para a abolição do trabalho escravo no Brasil, como as pressões externas, a necessidade de criação de um mercado consumidor interno e de ampliação do escoamento dos produtos industrializados da Europa, a mobilização constante e permanente dos escravos e sua articulação com o movimento do abolicionismo radical, que apesar de minoritário nos espaços parlamentares representavam segmentos associados à luta dos cativos, também foi um fator que possibilitou o processo de fim do trabalho escravo no Brasil.

¹⁸ Houve uma diminuição e não a completa extinção dessa atividade, porque o tráfico de pessoas escravizadas permaneceu, ilegalmente.

familiar e comunitária. No entanto, essa foi uma experiência rara. Conseguiram realizar tal objetivo os que se localizavam em territórios onde ainda existiam terras sem cultivo, podendo assim, se dedicar à agricultura, inserindo-se de maneira restrita na atividade assalariada. Na maior parte dos casos, no entanto, os antigos escravos foram incorporados ao trabalho livre.

No Nordeste, as mudanças foram principalmente de natureza geográfica, pois os recém-libertos foram inseridos como força de trabalho em engenhos distintos dos anteriores. Inexistiam terras livres para o cultivo e as atividades nos centros urbanos eram restritas. (GORENDER, 2016).

No Sudeste, em especial em São Paulo, logo após a abolição grande parte da população negra ou ex-escrava foi incorporada nos empregos industriais e nos cafezais. No entanto, cerca de 10 anos após a abolição passou a ser quase impossível encontrar trabalhadores negros que tinham saído do regime de trabalho escravo, desenvolvendo atividades assalariadas nesses mesmos locais. Grande parte desses trabalhadores migraram para as atividades mal remuneradas, em especial do serviço doméstico, ao mesmo tempo em que passaram a conviver com o desemprego, trabalho informal e precário. (MARTINS, 2016).

Essa situação se deu, principalmente, em decorrência do incentivo à vinda de imigrantes europeus para ocupar os anteriores postos de trabalho da população negra. Ideologicamente essa *escolha* tinha como um de seus fundamentos o reforço às teses de inadaptação ao trabalho livre ou a dita *impossibilidade* de disputa dos trabalhadores negros com o colono europeu branco. Como resultado dessas afirmações se alastrou nesse período a ideologia do *branqueamento*.

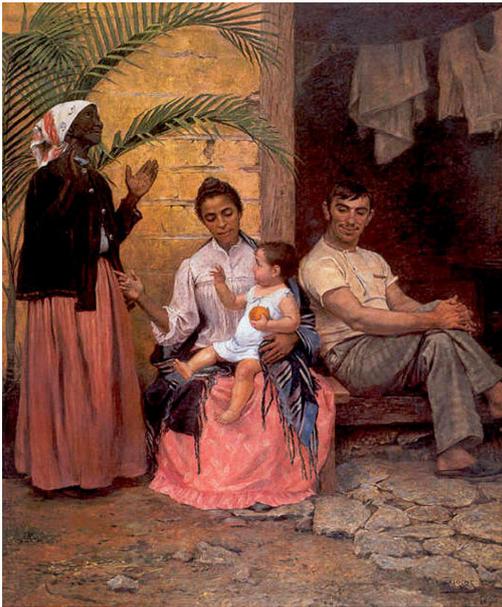
Tal ideologia não surge nesse momento histórico. A ela se mesclam, inclusive aspectos religiosos. A Igreja Católica, grande proprietária de escravos durante todo o período colonial brasileiro, recorreu à passagem bíblica de Cam, filho de Noé, que em punição por seu desrespeito ao pai seria o *último dos servos dos seus irmãos*. Diversos interesses, econômicos e políticos, caracterizaram, ainda na Idade Média, a associação dos descendentes de Cam às populações negras¹⁹. No Brasil a Igreja Católica resgatou essa construção bíblica para *justificar* os processos de escravização humana negra e também sua utilização nos espaços religiosos. (HOFBAUER, 2007).

A pintura abaixo, intitulada *A Redenção de Cam* (1895) de Modesto Brocos, expressa uma crítica à difusão da ideologia do branqueamento. No pós-abolição, muitos segmentos da classe dominante imputavam as dificuldades de desenvolvimento nacional e de expansão de

¹⁹ Os povos negros eram entendidos não só pelo conceito racial, mas a partir da representação de populações que foram *dominadas* ou *colonizadas*.

atividades econômicas no Brasil por neste existir uma vasta população negra. Uma alternativa para *avançar* em relação a esse pretensão *atraso* seriam os processos de casamento, priorizando relações inter-raciais, como a que pode ser observada abaixo. Dessa forma, os traços e características étnicas das populações africanas seriam dissolvidas, através desse processo miscigenador.

Figura 1 - A Redenção de Cam.



Fonte: Blogueiras Negras (2014).

O médico e antropólogo João Baptista Lacerda, um dos disseminadores dessa ideologia, assegurava como consequência natural o processo de eliminação da população negra no Brasil em decorrência da miscigenação forçada, condição para alcançar o espaço econômico e político almejado pela classe dominante para o país.

Lacerda foi nomeado pelo então Presidente da República para representar o país no primeiro Congresso Universal das Raças, em 1911, em Londres. Lá, ele defendeu a ideia de que o Brasil já estava a caminho de resolver a sua questão racial. A imigração e a seleção sexual (a preferência por casamento com brancos) deveriam dissolver a raça negra num período de 100 anos e, desta forma, transformar o Brasil num dos principais centros do mundo civilizado. (HOFBAUER, 2007, p. 6).

Economicamente, a imigração garantiu também a formação de um exército industrial de reserva e impôs à população negra brasileira, de acordo com Gorender (2016b), uma *reserva da reserva*. “Classificar as pessoas segundo a cor tem sido vantajoso ao funcionamento do capitalismo, pois mantém a reserva de segunda linha dos discriminados, sempre disponível

para o trabalho em troca de salários rebaixados”. (GORENDER, 2016b, p. 223). Tal situação, ainda hoje corrente, evidencia que para o modo de produção capitalista os setores oprimidos permanecem compondo um escalão de força de trabalho de *segunda linha*. A esses setores são direcionados os processos mais brutais de exploração e de negação dos direitos sociais e trabalhistas já que compõem, majoritariamente, os espaços da informalidade e do trabalho sem regulação.

O reforço à imigração europeia no pós-abolição possibilitou que no período de 1890 a 1914 chegassem ao Brasil 2,5 milhões de trabalhadores europeus. Desses, cerca de 987.000 trabalhadores tiveram as viagens financiadas pelo Estado brasileiro. (HOFBAUER, 2007, p. 2). Discute-se, pois, o caráter de tal processo visto que se coloca enquanto mais uma expressão da consolidação da ideologia do branqueamento. E essa ideologia faz parte de mais um traço do racismo estrutural brasileiro.

O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial. (ALMEIDA, 2018, p. 39).

A tentativa permanente de naturalização das condições sociais, econômicas, políticas e subjetivas de desigualdade direcionadas à população negra faz parte do processo de construção histórica nacional. Esse processo evidencia-se a partir da naturalização da violência, do genocídio, mas também da destinação de trabalhos precários a essa camada da população, da baixa e insuficiente remuneração e das dificuldades nos acessos a políticas públicas inclusivas. Cada um desses aspectos reforça a atualidade do racismo estrutural, presente inclusive nos espaços das instituições. (ALMEIDA, 2018). Dessa maneira, é possível afirmar que a exploração da classe trabalhadora brasileira é composta também pela opressão racial continuada.

2.3. Caracterização dos quilombos hoje

Com Lei Áurea de 1888 foi decretado o fim do processo de escravidão no Brasil. Como foi dito anteriormente essa legislação, no entanto, não garantiu à população negra, recém-liberta, condições de vida e incorporação ao trabalho livre de maneira igualitária. A idealização da redistribuição de terras, debatido e incorporado por alguns setores do

movimento abolicionista, também não se confirmou. Dessa forma, muitos quilombos do período escravista, quando não destruídos, permaneceram existindo no pós-abolição. Muitos outros também foram formados nesse processo, pois, o quilombo continuou sendo entendido enquanto um espaço de possibilidade de sobrevivência e liberdade. Esses territórios quilombolas foram formados em diferentes circunstâncias.

[...] tais como doações de terras realizadas a partir da desagregação da lavoura de monoculturas, como a cana-de-açúcar e o algodão; compra de terras pelos próprios sujeitos, possibilitada pela desestruturação do sistema escravista; terras que foram conquistadas por meio da prestação de serviços, inclusive de guerra; bem como áreas ocupadas por negros que fugiam da escravidão. Há também as chamadas terras de preto, terras de santo ou terras de santíssima, que indicam uma territorialidade vinda de propriedades de ordens religiosas, da doação de terras para santos e do recebimento de terras em troca de serviços religiosos prestados a senhores de escravos por sacerdotes de religiões afro-brasileiras. (SEPPPIR, 2012, p. 22).

O perfil produtivo das comunidades quilombolas hoje, assim como no período escravista, é eminentemente agrícola. Segundo os dados divulgados pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) no Diagnóstico de Ações Realizadas do Programa Brasil Quilombola²⁰ (PBQ)²¹, referente ao ano de 2012, em 94% das comunidades a principal atividade econômica é a agricultura, seguida da criação de animais (56%) e a pesca (32%)²². Segundo o diagnóstico, parte dessas produções são destinadas à subsistência das famílias residentes nas comunidades e parte é destinada à comercialização nos centros urbanos. (SEPPPIR, 2012, p. 24).

Ainda de acordo com o mesmo diagnóstico 75,6% das famílias quilombolas vivem em situação de extrema pobreza. São 56,2 mil famílias quilombolas, sendo 78% delas, beneficiárias do Programa Bolsa Família. No momento da pesquisa 72 mil famílias estavam inscritas no Cadastro Único da Assistência Social (CadÚnico). O índice de analfabetismo também é alto, 23,5% dos quilombolas não sabem ler e/ou escrever. (SEPPPIR, 2012, p. 14).

O PBQ afirma que essa população convive com outras dificuldades de acesso a serviços essenciais: 62% dos domicílios não possuem água canalizada, 36% não possuem banheiro ou sanitário e 76% não têm acesso ao saneamento adequado. Com relação a esse último dado, 28% dos domicílios possuem esgoto a céu aberto e 48% fossa rudimentar. Quanto à coleta de resíduos sólidos, em 58% dos domicílios existe a prática da queimada do

²⁰ O debate acerca das conquistas legais e o desenvolvimento de programas específicos para as populações quilombolas, como o PBQ, serão trabalhados no 2º Capítulo.

²¹ Informações retiradas da página *Programa Brasil Quilombola*. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola>>; Acesso em 05/09/2018.

²² Em muitas comunidades essas três atividades são desenvolvidas simultaneamente.

lixo no território e em apenas 20% dos domicílios existe a coleta adequada. Com relação ao acesso à energia elétrica a situação também é precária: apenas 78,4% dos domicílios tem garantia de uso regular de luz em casa e nas pequenas produções domésticas existentes²³. (SEPPPIR, 2012, p.14).

De acordo com uma entrevista realizada com uma das conselheiras do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), Ana Segall em 2017, acerca de um estudo promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em 2012, apenas 5% das famílias quilombolas tem acesso a políticas públicas de financiamento da agricultura familiar, acesso à água e à assistência técnica para o plantio²⁴.

Segundo a pesquisadora, dos 169 quilombos titulados e analisados, em 47,8% deles as famílias convivem com a fome. Na região Norte do país a situação é mais alarmante, atingindo 62% dos domicílios. A conselheira afirma que a situação se agrava em decorrência das dificuldades em garantir a homologação, titulação e demarcação das terras quilombolas. “[...] as pressões e disputas por suas terras são fatores ligados às altas prevalências de insegurança alimentar e fome”. (CONSEA, 2017). Apesar dessa situação, os quilombolas entendem a terra enquanto bem natural, de uso comunitário, para a produção de alimentos que em grande parte são direcionados ao consumo interno, mas também, para o abastecimento de alimentos no país²⁵. (MDA, 2017).

A luta pela terra nas comunidades quilombolas manifesta, assim, a busca pela garantia de um modo de vida, tanto material como simbólico, pautado em uma relação menos predatória com o ambiente natural. As práticas de cultivo e produção dessas populações, assim como o uso dos recursos naturais, ocorre de modo mais integrado aos ciclos da natureza, se comparadas ao modo de cultivo próprio do agronegócio²⁶. Dessa forma, a diversificação da produção possibilita um uso menos intensivo do solo, favorecendo, por sua vez, a conservação da biodiversidade. Essas populações garantem a reprodução das sementes crioulas e prezam pela autonomia do agricultor. Essas práticas reforçam os princípios agroecológicos, visto que a utilização dos recursos naturais não se configura de forma predatória e também não causam desequilíbrios aos ecossistemas. (ALTIERI, 2006).

²³ Apesar da insuficiente cobertura a situação de acesso à energia elétrica foi potencializada com o *Programa Luz que Produz* do governo Miguel Arraes em Pernambuco e sua expansão nacional com o *Programa Luz Para Todos* no Governo Lula.

²⁴ Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2017/julho/quilombolas-ainda-enfrentam-situacao-de-inseguranca-alimentar-grave>; Acesso em: 29/03/2019.

²⁵ Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/brasil-70-dos-alimentos-que-v%C3%A3o-%C3%A0-mesa-dos-brasileiros-s%C3%A3o-da-agricultura-familiar>; Acesso em: 12/07/2019.

²⁶ “Entende-se por agronegócio a empresa capitalista voltada para a produção agrícola, pecuária e mineral de elevada monta e que possui conexão com capital industrial, financeiro e bancário”. (XAVIER, 2017, p. 153).

Em uma lógica oposta à dos povos quilombolas, a perspectiva do agronegócio e do latifúndio direciona a uma apropriação individual e privada da terra, entendendo-a enquanto um mero produto voltado para a acumulação de capital. O avanço da ação do capital no campo não se deu sem um processo de aprofundamento da dependência econômica dos países periféricos ao imperialismo, principalmente após a consolidação dos Estados Unidos enquanto economia hegemônica no pós-Segunda Guerra.

Esse período é marcado pela “exportação de capitais”, realizando a transferência da planta produtiva de grandes conglomerados econômicos para os países periféricos. Aquelas atividades que demandavam maior utilização de mão de obra e de recursos na produção foram transferidas para periferia, apoiadas, principalmente, em uma baixa regulamentação do trabalho, no barateamento dos custos das matérias primas e nos incentivos fiscais. Contraditoriamente,

Ao passo que, a periferia do capitalismo global se tornava, no pós-ssegunda Guerra, destino para os investimentos em setores como siderurgia, alterando a lógica da dependência, se aprofundava o caráter primário de participação das economias periféricas. (XAVIER, 2017, p.152).

Esse processo promove no Brasil e nos demais países da América Latina um avanço da industrialização, via substituição de importações em aberta associação ao capital externo. Tal situação garante a consolidação das bases industriais brasileiras a partir de uma alta dependência tecnológica. (XAVIER, 2017).

O discurso voltado a legitimar uma modernização dos setores produtivos do país, incluindo-se as áreas rurais, foi largamente disseminado pelo Estado e por setores da intelectualidade, modernização esta considerada passo fundamental para o avanço econômico e político dos países do Sul global. Esse discurso reforçava a dualidade entre atraso e pobreza rural, de um lado e a modernidade, de outro; assim, a via para sanar a pobreza e a iniquidade seria a incorporação do desenvolvimento tecnológico, tido aqui como sinônimo de moderno e de progresso para todos. Tal processo foi possibilitado a partir da chamada *Revolução Verde*.

Essa perspectiva, no entanto, se comprovou falaciosa. A produção baseada no agronegócio é pautada no monocultivo e direcionada ao mercado externo, de forma que permanecem sendo as populações camponesas que garantem o abastecimento do mercado interno de alimentos nos seus países²⁷. Além disso, as grandes corporações transnacionais vêm promovendo um novo arranjo da produção mundial e criando formas de submeter os

²⁷ Cerca de 70% da população mundial se alimenta do que é produzido por pequenos agricultores. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/06/01/semana-do-meio-ambiente-70-dos-alimentos-sao-produzidos-por-pequenos-agricultores/>>; Acesso em: 23/09/2017.

Estados dos países periféricos e suas populações a processos de “flexibilização e desregulamentação de direitos fundiários, ambientais e trabalhistas.” (RIGOTTO; AGUIAR, 2015, p. 226).

Mas, foi através de um discurso do alcance da “autossuficiência alimentar” (BERNARDELLI; CÂMARA, 2013, p.78) e a produção em larga escala de um excedente agrícola para ser comercializado no mercado externo, que os países periféricos incorporaram medidas de combate às *pragas* e *doenças*, utilizando para isso maquinários e insumos químicos em grande quantidade.

(...) o pacote da Revolução Verde, composto de sementes melhoradas, mecanização, insumos químicos e biológicos, prometia viabilizar a modernização de qualquer país, acelerando a produção agrícola através de sua padronização em bases industriais. (BERNARDELLI; CÂMARA, 2013, p.78).

Esse modelo tem como característica transformar a agricultura não só em uma produtora de matérias-primas e alimentos – às custas do alto consumo de recursos naturais – mas também possibilitar sua incorporação ao processo de acumulação capitalista, impulsionando sua função de mercado consumidor de máquinas e insumos importados para as lavouras. Tal processo privilegiou, através de subsídios, os grandes e médios produtores rurais, possibilitando, assim, uma crescente desigualdade. Os pequenos produtores passaram a perder seus espaços de cultivo por não conseguirem competir com os grandes produtores; dessa maneira, muitos desses enfileiraram-se nos empregos precários rurais. (BERNARDELLI; CÂMARA, 2013).

Neste período, diversos incentivos, no sentido de facilitar a obtenção de crédito, foram dados aos produtores para o consumo de insumos. Resoluções que se deram até o início da década de oitenta pelo governo brasileiro. Medidas estas que só favoreciam os agricultores que formalizavam suas propostas através de projetos técnicos os quais vinculavam a aplicação de aproximadamente 15% do orçamento em insumos modernos, essa aquisição deveria ser comprovada ao agente financeiro através de notas fiscais. O que beneficiou principalmente produtores que já dispunham de tecnologias modernas, tais como cana-de-açúcar, soja, laranja, algodão, café e arroz. (BERNARDELLI; CÂMARA, 2013, p.78).

Os pequenos produtores que almejavam permanecer com suas produções, tiveram que compulsoriamente introduzir alguns desses recursos em suas terras, seja através de incentivos econômicos para ampliação da produção de base monocultora, seja através da desconstrução do modo de vida e de produção dos pequenos agricultores, capturados por um discurso que apresentava o agronegócio como sinônimo de progresso. Os elementos nocivos da utilização

desses recursos tecnológicos foram camuflados: seus reflexos na saúde da população ou no meio ambiente, assim como o seu caráter autoritário, posto que serviçal ao grande capital transnacional em sua relação estreita com a grande propriedade foram obscurecidos.

(...) diversos programas governamentais de incentivo à agricultura, em pequena e grande escala, estavam diretamente atrelados à obrigatoriedade no uso dos produtos químicos (fertilizantes e agrotóxicos), os quais exigiam inclusive que os pequenos agricultores adotassem essas práticas, muitas vezes destoantes de seus modos de vida e trabalho tradicionais. (RIGOTTO, AGUIAR, 2015, p. 228).

O processo de modernização do campo, possibilitado pela Revolução Verde, foi efetivado no Brasil a partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento na década de 1970, no contexto da ditadura empresarial-militar com vistas a “ampliar a oferta de maquinário e insumos básicos à agricultura”. (FARIAS, 2014, p. 30). No entanto, esse processo fortaleceu a concentração de terras, o uso excessivo de pesticidas e a mecanização do campo, fator que garantiu empregos cada vez mais precarizados aos trabalhadores. Assim, foi durante a ditadura empresarial e militar no Brasil que se iniciou de maneira contundente a “articulação entre o capital agroindustrial, o sistema de crédito à agricultura, a agroindústria e a propriedade fundiária no sentido de estruturar e sustentar a modernização conservadora da agricultura”. (BARROS, 2018, p.181).

Com a redemocratização do país, esse processo foi intensificado com a ampliação e desenvolvimento do agronegócio, configurado através dos pacotes tecnológicos usados em larga escala, ocasionando uma maior concentração e centralização de capitais, mais degradação ambiental e intensificação das contradições sociais. (MARQUES, 2015).

A partir os anos de 1990 com a desindustrialização do país, provocada pela onda neoliberal, o Brasil promoveu uma inflexão na base de sua economia, passando a investir mais diretamente na produção e comercialização de *commodities* do setor do agronegócio como possibilidade de obter superávits na balança comercial. Nos governos da chamada Era Neodesenvolvimentista esse processo recebeu incentivo através de projetos de infraestrutura, relacionados aos transportes, energia e comunicações, com vistas a facilitar e baratear os custos do setor. (FREITAS; SILVA, 2017). Esse movimento foi direcionado, principalmente, ao mercado asiático. A expansão econômica na China, Índia e diversos países da região impulsionou a ida de capitais ao campo, através dos investimentos direcionados ao extrativismo e à produção de alimentos, aumentando a pressão sobre os pequenos produtores rurais, dentre os quais se encontram as comunidades quilombolas. Essa disputa direcionada à propriedade da terra também envolve o uso dos recursos naturais dos territórios.

Nos anos 1990-2000, a agricultura é chamada a responder às exigências do ajustamento constrangido e ao endividamento interno e externo. Nesse momento, dá-se um novo impulso à estratégia externa de agronegócio e dinamização do setor agroexportador, que se consolida no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, associada à nova política econômica mundial de financeirização do capital. Assim, o governo difunde a estratégia de gerar saldos de comércio exterior, no sentido de suprir o déficit da conta-corrente, priorizando a agricultura capitalista do agronegócio na agenda macroeconômica externa e na política agrícola interna. (BARROS, 2018, p. 177).

É possível perceber que apesar de diferentes os diversos governos no Brasil, desde o processo da ditadura empresarial e militar, vem possibilitando condições para a expansão e desenvolvimento do agronegócio. Evidencia-se esse direcionamento desde a fusão entre as propriedades fundiárias ao capital financeiro, como também à destinação de grande parte do território agrário nacional para a produção do capital no campo. Muitas terras nacionais são destinadas à produção de soja, cana-de-açúcar, celulose, fruticultura e diversos outros produtos destinados, majoritariamente, ao mercado externo. (BARROS, 2018).

Esse modelo, notadamente destrutivo, vem dominando o campo brasileiro e a propriedade das terras.

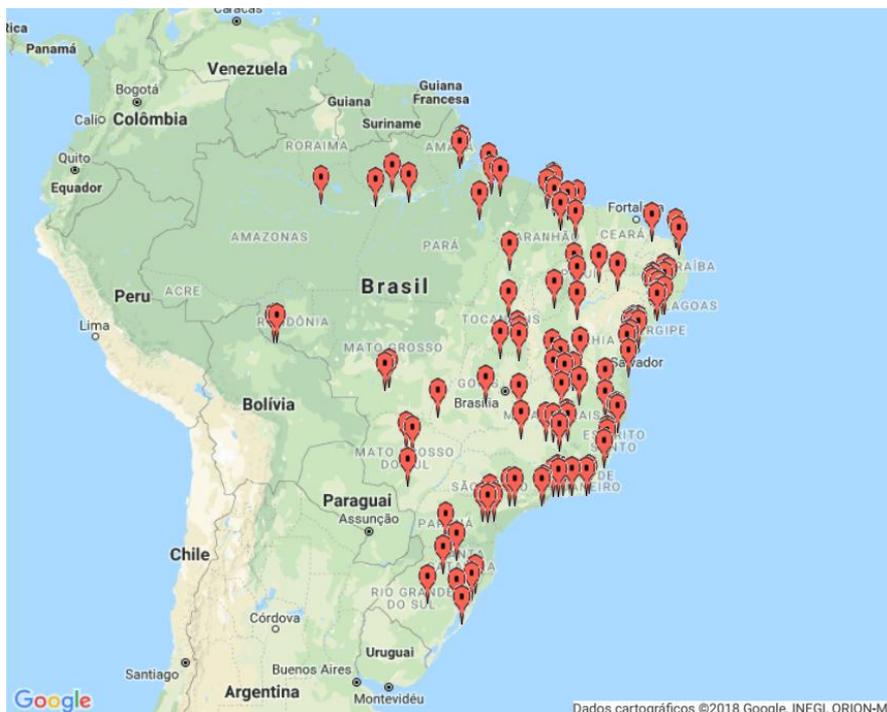
No campo, os impactos negativos decorrentes da inserção internacional fortemente calcada no fornecimento de *commodities*, ainda que nem sempre tenham sido mensurados, são largamente conhecidos. A perda da biodiversidade, o uso intensivo de agrotóxicos, a concentração fundiária — com duro ataque aos direitos dos povos indígenas e quilombolas —, os desmatamentos, a biopirataria, o aumento da poluição de rios e mares, o saque aos recursos naturais continuam sendo sistematicamente denunciados, principalmente pelos movimentos sociais ligados ao campo. (SILVA, 2015, p. 433).

É por esse antagonismo entre as perspectivas do agronegócio e seus representantes e povos do campo, incluindo-se os povos quilombolas, que são desenvolvidos inúmeros conflitos. As populações tradicionais se apresentam como lembrança viva de que é possível garantir um modo de viver e produzir cuja mediação essencial não seja lógica da lucratividade. Além disso, aos povos quilombolas são destinadas expressões permanentes de racismo, elemento que em muitos momentos acaba por legitimar os conflitos que os atingem. Em associação a esses aspectos essas populações integram territórios cada vez mais transformados em objeto de cobiça do capital e do seu avanço no campo. Os interesses, desses segmentos de classe são, dessa maneira, inconciliáveis, o que acaba por gerar conflitos de grande magnitude e de dimensões nacionais. “Os conflitos socioambientais podem ser caracterizados, portanto, de um lado, pela disputa em torno do controle/uso dos recursos da natureza e, de outro, pelos

impactos ambientais e sociais decorrentes de determinados usos.” (SANTOS et al. 2018, p. 746).

O mapa a seguir retirado do *site* que mapeia os conflitos socioambientais no Brasil organizado pela Fiocruz, dimensiona a expansão dos conflitos envolvendo povos quilombolas no Brasil. De acordo com o mapa, em praticamente todos os estados da federação existem registros de conflitos com povos quilombolas em andamento, como ser visualizado abaixo.

Figura 2 - Mapa dos conflitos socioambientais envolvendo povos quilombolas no Brasil.



Fonte: FIOCRUZ (2018).

Existem diversas causas para a existência desses conflitos, mas, a maior parte das lideranças comunitárias quilombolas apontam que todos se intensificam, principalmente, em decorrência da morosidade dos processos de demarcação e garantia dos territórios. Hoje existem 2547 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) enquanto comunidades quilombolas (FCP, 2017), no entanto, segundo a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) existem mais de 5000 comunidades quilombolas espalhadas pelo país.

Além disso, das comunidades certificadas pela FCP atualmente apenas 210 terras foram tituladas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão oficial responsável por essa etapa da demarcação, beneficiando, assim, apenas 152 territórios

e 294 comunidades. (INCRA, 2017). São 1536 processos em andamento no órgão, como apresentado no quadro abaixo, sendo o Nordeste a região onde existe o maior número de processos em andamento.

Quadro 3 - Processos de demarcação em andamento no INCRA.

Região	Total de processos em andamento
Norte	130
Nordeste	872
Sudeste	279
Sul	143
Centro-oeste	112

Fonte: Construção própria a partir de INCRA, 2016.

Esses conflitos produzem impactos diretos para os povos quilombolas. O aumento vertiginoso da violência no campo e as frequentes tentativas de flexibilização das legislações que regulamentam os processos de demarcação de terras desse povo são alguns dos exemplos. Os quilombos ainda hoje subsistem e buscam resistir a despeito de uma trajetória de desconhecimento ou não reconhecimento social de sua história e de suas lutas. Tais ações se objetivam através da afirmação étnico-racial, cultural e política do povo negro, de sua memória, da reinterpretação de sua história, de suas lutas e de sua decisiva contribuição para a produção da riqueza social.

A Revolução Verde é um momento exponencial da segregação da população camponesa e quilombola e sua conseqüente (re)colocação em um lugar de profunda exploração e subalternidade no tocante à propriedade e acesso à terra. A Revolução Verde representa uma maior associação dos métodos de produção propriamente capitalistas, como a produção em massa, a mecanização e o uso intensivo de adubos químicos. Essas práticas afetam os territórios, os recursos naturais e a saúde do trabalhador, dentre outros. Assim, a associação entre o latifúndio, indústria química e capital financeiro traz para as realidades do campo um grau mais elevado do processo de acumulação com impacto na vida dos povos quilombolas, historicamente tratados como expressão de atraso.

Dessa forma, para possibilitar a compreensão sobre as tendências nos processos de demarcação de terras, especificamente, será necessário debater o caráter das legislações que versam sobre as conquistas das terras quilombolas no Brasil e a atuação do Estado, assim como dos movimentos sociais na incorporação da pauta em questão. Esses elementos serão tratados nos capítulos seguintes.

3. A LUTA QUILOMBOLA PELO DIREITO À TERRA NO BRASIL

“Canta América, não o canto de mentira e falsidade, que a ilusão ariana cantou para o mundo, na conquista do ouro. Nem o canto da supremacia dos derramadores de sangue, das utópicas novas ordens, de napoleônicas conquistas. Mas, o canto da liberdade dos povos, e do direito do trabalhador...”
(TRINDADE, 1944).

A compreensão da luta pelos direitos quilombolas exige mesmo que de maneira breve, inscreva-la no processo contraditório de luta e consolidação dos direitos no modo de produção capitalista em geral e a particularidade brasileira. Assim, faz-se necessário situar a discussão das lutas quilombolas em torno da conquista legal de suas terras a partir de uma unidade entre história, política e teoria.

Em busca do alcance desse objetivo o capítulo subdivide-se em 4 itens que versam sobre elementos distintos, mas que corroboram com a aproximação sugerida. No 1º tópico serão discutidos os limites e as possibilidades dos direitos na sociabilidade burguesa, entendendo que o processo de conquista e disputa pela sua consolidação é um espaço contraditório e que não pode ser negligenciado nem romantizado. No 2º tópico pretende-se debater sobre as particularidades da formação da burguesia nacional e sua relação de enfrentamento com a nascente classe operária brasileira, evidenciando assim os elementos que a distingue de outras formações nacionais, levando-se em conta, inclusive, o papel desempenhado pelos setores agrários. No 3º tópico busca-se evidenciar o processo de luta pela consolidação dos direitos das populações do campo e suas infinitas especificidades em comparação à conquista dos direitos dos trabalhadores urbanos. Por fim, no 4º tópico, apresenta-se como os povos quilombolas vem conseguindo avanços legais, apesar de suas insuficiências, nos espaços formais em torno da regularização fundiária de suas terras e as dificuldades gerais para sua implementação e consolidação.

3.1. Direito na sociabilidade burguesa: limites e possibilidades

Em sua obra *Sobre a questão judaica* Marx apresenta os fundamentos do debate sobre a relação entre *emancipação política e emancipação humana*. Nesse texto, o autor ao polemizar com Bruno Bauer²⁸ discute os avanços conquistados na sociabilidade burguesa e

²⁸ Entre 1843 e 1844 Marx estreita seu contato com o movimento operário e socialista desenvolvendo suas críticas à esquerda hegeliana. Nesse contexto polemiza com o texto escrito por Bauer que limitava sua análise do judaísmo à questão religiosa. Marx ampliou esse debate incorporando elementos monetários próprios do

sua necessária superação.

Estaria na emancipação política o elemento fundamental de ruptura com os aspectos relacionados não só ao feudalismo, mas também a características essenciais relativas a todos os modos de produção pré-capitalistas. Marx evidencia que mesmo com as alterações relativas ao Estado burguês, na efetivação de um Estado livre, essa liberdade não se estende ao indivíduo.

O limite da emancipação política fica evidente de imediato no fato de o Estado ser capaz de se libertar de uma limitação sem que o homem realmente fique livre dela, no fato de o Estado ser capaz de ser um Estado livre sem que o homem seja um homem livre [...] O Estado pode, portanto, já ter se emancipado da religião, mesmo que a maioria esmagadora continue religiosa. E a maioria esmagadora não deixa de ser religiosa pelo fato de ser religiosa em privado. (MARX, 2010, p. 38-39).

Dessa forma, o homem estaria segundo Marx, mesmo com a emancipação política, associado à sociabilidade burguesa, fundada na propriedade privada, no Estado e regida pelo dinheiro e o mercado. A alienação humana presente no modo de produção capitalista não poderia ser rompida, completamente por dentro da sociabilidade do capital, via emancipação política, mas sim por meio da emancipação humana. “(...) assim como a emancipação política é a expressão de um certo momento da materialidade social e histórica dos seres humanos, mais especificamente a época histórica do capitalismo, a emancipação humana é a possibilidade de expressão de uma sociabilidade que se coloque contra e além do capital”. (IASI, 2017, p. 214).

Os avanços no campo do direito se deram, portanto, a partir dos conflitos entre as classes. Em um primeiro momento, relativo às conquistas burguesas frente ao mundo feudal e à constituição do estatuto da cidadania no trânsito entre os séculos XVII e XVIII. Expressões emblemáticas dessas conquistas se deram na Inglaterra, Estados Unidos e França. Nesses países, em específico Inglaterra e França, a ruptura com o regime feudal, apesar das inúmeras diferenças entre cada uma dessas experiências, versava sobre o afastamento ou oposição a atuação do Estado, instituindo direitos políticos e civis e reafirmando, assim, a influência do individualismo liberal. (ELIAS, 2015).

Em outro momento esses avanços passam a ser referentes à luta dos trabalhadores no processo de expansão do capital e da disputa pela riqueza social produzida sob a sociabilidade burguesa, processo esse que permanece sendo atual. A classe trabalhadora nascente que foi aliada da burguesia na destituição do modo de produção feudal se legitima enquanto força

desenvolvimento do modo de produção capitalista e os relacionando, assim, a aspectos econômicos, políticos e sociais. (MONDAINI, 2011).

política independente. A expansão da exploração na produção capitalista impulsiona os trabalhadores a reivindicarem melhores condições de vida e trabalho, além de seu reconhecimento econômico e político. Tais reivindicações são exponenciadas pelas insurreições proletárias de 1848 e pelos ideais de construção de um projeto histórico dos trabalhadores. Essas insurreições, no entanto, são duramente reprimidas pela burguesia que nesse novo século incorpora o papel de conservar a sociabilidade constituída e tentar inviabilizar os avanços no tocante à socialização da riqueza socialmente produzida. É nesse período histórico que o socialismo científico, protagonizado por Marx e Engels, amplia suas análises acerca dos limites dos direitos burgueses e da necessidade da emancipação humana. (ELIAS, 2015).

Assim, as lutas por direitos não têm o poder de guiar transformações estruturais na sociedade, por si mesmas, já que não indicam um novo horizonte societário. Podem, no entanto, oferecer limites e demarcar até onde vai o capital na exploração do trabalho. Além de possibilitar a definição de limites à exploração do capital à força de trabalho, por exemplo, pode também potencializar o processo de consciência de classe. Quando os trabalhadores se organizam em sindicatos e movimentos e reivindicam, através de mobilizações e greves, deparam-se, em alguma medida, com a contradição fundamental entre a produção social e a acumulação privada da riqueza, ao exigir do capitalista uma maior parte do que produziu e lhe foi retirado. Dessa maneira, os trabalhadores confrontam-se também com o Estado e seu aparato coercitivo, o que lhes possibilitam perceber sua força enquanto classe (consciência em si) e seu poder de luta. Esse não é um processo isento de contradições. Os trabalhadores podem alcançar esse elemento da consciência em alguns momentos e retroceder em outros. O processo de luta e organização da classe trabalhadora para além de educador; pode também possibilitar um horizonte de ruptura, inclusive, com relação à sociabilidade burguesa. (IASI, 2011).

Como o direito é pautado nos conflitos existentes na sociedade, nem sempre se tem uma definição absoluta de até onde vão seus limites na efetivação das garantias aos despossuídos. Thompson (1997) debate o quanto o processo de garantia de direitos e avanços legais é contraditório. No *Domínio da Lei* analisando a Lei Negra e os aparatos existentes na Inglaterra do século XVIII o autor contrapõe as interpretações que por um lado romantizam os alcances legais e por outro negam a necessidade de disputa e compreensão desse espaço. O autor incorpora alguns elementos do que chama da “crítica marxista-estrutural” (p.350) afirmando que diversas funções classistas e mistificadoras da lei se confirmaram na história. Mas, apresenta uma perspectiva de que a lei não pode ser reduzida apenas às suas limitações.

(...) se dizemos que as relações de classe existentes eram mediadas pela lei, não é o mesmo que dizer que a lei não passava da tradução dessas mesmas relações, em termos que mascaravam ou mistificavam a realidade. Muitíssimas vezes isso pode ser verdade, mas não é toda a verdade. Pois as relações de classe eram expressas, não de qualquer maneira que se quisesse, mas *através das formas da lei*; e a lei, como outras instituições que, de tempos em tempos, podem ser vistas como mediação (e mascaramento) das relações de classe existentes (como a Igreja e os meios de comunicação), tem suas características próprias, sua própria história e lógica de desenvolvimento independentes. (THOMPSON, 1997, p. 353).

Segundo Thompson (1997) até os dominantes têm a necessidade de legitimar seu poder (p.354). Assim, a eficácia de uma lei se dará, também em sentido ideológico, a partir do momento em que se mostra enquanto um elemento independente e que, assim, pareça ser justa. Em alguns momentos o sendo realmente. Através do exemplo inglês, o autor reforça essa perspectiva e defende que em algumas circunstâncias até os dominantes têm restritas suas ações. “E os dominantes, quisessem ou não, em sentidos sérios eram prisioneiros de sua própria retórica; jogavam os jogos do poder segundo regras que se adequavam a eles, mas não poderiam romper essas regras, ou todo o jogo viria abaixo”. (THOMPSON, 1997, p. 354-355).

Assim, é importante reafirmar que as conclusões que se chegam em termos desse debate não são simples e demonstram uma permanente contradição. Pois ao mesmo tempo em que a lei media as relações de classe em favor dos dominantes, as formas legais também impõem restrições ao domínio da classe hegemônica. É inegável que apesar das flagrantes desigualdades e interesses mediados nas legislações, o “domínio da lei” e o exercício de um poder extralegal são elementos distintos. As restrições ao avanço desenfreado dos dominantes, impostas pela legalidade, apesar de em determinadas circunstâncias serem insuficientes, expressam uma grande diferença em relação “ao exercício da força sem mediações” (THOMPSON, 1997, p.358).

Não se trata de reafirmar uma pretensa neutralidade ou imparcialidade sobre as ações legais, mas negar a disputa por esses espaços se configura um equívoco, ao passo que, mesmo nas mais duras formulações legais, existe algum tipo de limitação imposta ao avanço irrestrito da classe dominante.

Num contexto de flagrantes desigualdades de classe, a igualdade da lei em alguma parte sempre será uma impostura. Transplantada, tal como era, para contextos ainda mais desigualitários, essa lei podia se converter em instrumento do imperialismo. Pois ela abriu caminhos em muitas regiões do mundo. Mas, mesmo aí, as regras e a retórica impuseram algumas restrições ao poder imperial. (THOMPSON, 1997, p.357).

É importante, no entanto, ressaltar que a discussão feita por Thompson (1997) protagoniza o debate sobre a legalidade a partir da experiência inglesa cujos trabalhadores obtiveram importantes conquistas ao passo em que no mundo colonizado formas pretéritas de trabalho, como a escravidão, foram reutilizadas pelo modo de produção capitalista. “A maior produtividade, ou a intensificação de uma exploração judicializada (contratual e com direitos) de força de trabalho nos países centrais, foi acompanhada de permanente expropriação a par da recriação de formas mais ou menos compulsórias de trabalho nas periferias (...)”. (FONTES, 2010, p. 64). Dessa forma, é possível afirmar que os avanços para os setores da classe trabalhadora do século XVIII na Inglaterra não foram os mesmos concretizados em países como o Brasil, por exemplo.

Concordamos com Thompson (1997) em sua construção ao afirmar que em qualquer situação “(...) não significa dizer que os dominantes tinham necessidade da lei para oprimir os dominados, ao passo que os dominados não tinham necessidade de lei alguma”. (p. 351). No entanto, as particularidades das nações dependentes implicam o reconhecimento de que as tarefas democráticas não puderam ser alcançadas em sua plenitude pelas burguesias nacionais.

Para os países de desenvolvimento burguês retardatário e, em particular, para os países coloniais e semicoloniais, a teoria da revolução permanente significa que a solução verdadeira e completa de suas tarefas democráticas e nacional-libertadoras só é concebível por meio da ditadura do proletariado, que assume a direção da nação oprimida e, antes de tudo, de suas massas camponesas. (TROTSKY, 2007, p. 205).

Agendas democráticas como a reforma agrária ou o combate ao racismo, por exemplo, não puderam ser concretizadas nesses países. As burguesias nacionais não conseguiram desempenhar a função as quais elas foram inicialmente destinadas. Tais demandas então, precisam necessariamente ser incorporadas por setores da classe trabalhadora para serem verdadeiramente efetivadas. As questões agrária, racial e nacional, assim, necessitam do direcionamento do proletariado em consonância com as reivindicações do campesinato. Tais tarefas democráticas, então, só podem ser efetivadas completamente sob a direção do proletariado organizado. (TROTSKY, 2007).

A compreensão de que a sociedade em que vivemos se divide em classes possibilita apreender que determinadas pautas, necessariamente, são aglutinadas e incorporadas pelos segmentos antagônicos. As disputas entre burguesia e proletariado também se manifestam nas buscas por incorporar segmentos outros, que apresentam demandas específicas. Ao falhar com as tarefas democráticas, a burguesia fortaleceu o papel do proletariado de assumi-las como tarefa histórica.

Exemplos importantes dessas incorporações pelo proletariado puderam ser expressos nos Congressos da III Internacional Comunista. No 2º Congresso teses sobre *as questões nacional e colonial*, assim como, sobre *a questão agrária* apontam que apesar das especificidades dessas agendas eram necessárias as incorporações de tais debates ao programa da Internacional. A luta associada entre os proletários e os pobres do campo na busca por uma sociedade socialista e humanamente emancipada eram imprescindíveis e conferiam à questão agrária importância dentro as formulações da Internacional. Não seria e ainda não é possível realizar uma revolução socialista sem a incorporação dos setores camponeses que também se beneficiariam do processo revolucionário com a concretização de suas demandas pelo acesso à terra, por exemplo. (III INTERNACIONAL COMUNISTA, 1989).

Quanto ao debate colonial e nacional a Internacional Comunista compreendia que os países centrais tinham nas colônias suas principais reservas de mão-de-obra e de fontes naturais de matérias-primas para o abastecimento de suas indústrias. O estreitamento das relações entre os trabalhadores dos países centrais com os dos países colonizados tinham grande potencial na luta contra o capitalismo.

As colônias constituem uma das principais fontes de força do capitalismo europeu. Sem a posse dos grandes mercados e dos grandes territórios de exploração nas colônias, as potências capitalistas da Europa não poderão se manter por longo tempo. (III INTERNACIONAL COMUNISTA, 1989, p. 94-95).

Igualmente, no IV Congresso da III Internacional Comunista nas *teses sobre a questão negra* também se expressa essa tendência de incorporação pelo movimento internacional dos trabalhadores das pautas democráticas. A Internacional desde as *teses sobre a questão colonial e nacional* já contemplava relativamente o debate racial ao passo que associava os povos colonizados ao povo negro por sua história compartilhada de racismo, colonialismo e imperialismo. No entanto, são nas *teses sobre a questão negra* que se fortaleceu a formulação entre a opressão racial e o modo de produção capitalista. Assim, a Internacional Comunista acena não só aos povos negros da África, mas também aos que foram escravizados nas Américas.

A história atribuiu aos negros da América um papel importante na luta de libertação de toda a raça africana. Há 300 anos os negros americanos foram arrastados de seu continente natal, a África, transportados para a América onde foram objeto dos piores tratamentos e vendidos como escravos. (SILVA, 2016, p. 49).

Ao evidenciar os processos de luta encabeçados pelos negros estadunidenses a Internacional se comprometia em construir lutas conjuntas e associar pautas específicas de populações não-brancas por todo o mundo. A percepção de que existe um inimigo comum que utiliza das opressões para fortalecer os processos de exploração são evidenciados nas linhas seguintes.

É com grande alegria que a Internacional Comunista vê os operários negros explorados resistirem aos ataques dos exploradores, pois o inimigo da raça negra é também o inimigo dos trabalhadores brancos. Este inimigo é o capitalismo, o imperialismo. A luta internacional da raça negra é uma luta contra o capitalismo e o imperialismo. É sobre a base desta luta que o movimento negro deve estar organizado. (...). A Internacional Comunista deve indicar ao povo negro que ele não é o único a sofrer a opressão do capitalismo e do imperialismo, deve mostrar-lhes que os operários e os camponeses da Europa, da Ásia e da América são também vítimas do imperialismo; que a luta contra o imperialismo não é a luta de um só povo, mas de todos os povos do mundo. (...). A Internacional Comunista – que representa os operários e camponeses revolucionários do mundo inteiro em sua luta para derrotar o imperialismo, a Internacional Comunista que não é somente uma organização dos operários brancos da Europa e da América, mas também dos povos de cor oprimidos de todo o mundo – considera como seu dever encorajar e ajudar a organização internacional do povo negro na luta contra o inimigo comum. (SILVA, 2016, p. 51).

Hoje no entanto, agendas, como do movimento quilombola no Brasil, por exemplo, não necessariamente vêm sendo incorporadas pelo proletariado. Os entraves a essa questão podem ser muitos como a dificuldade em efetivar uma estratégia revolucionária que abarque segmentos do campo e dos povos tradicionais, a burocratização dos espaços fundamentais de organização da classe trabalhadora, como os sindicatos e os partidos políticos, assim como também a precarização das relações de trabalho que impulsionam pautas cada vez mais economicistas e o corporativismo.

Mais do que nunca, no entanto, a realidade brasileira indica uma série de processos de acirramento aos direitos da classe trabalhadora. Tais elementos impactam também os povos tradicionais que cada vez mais sofrem ameaças dos setores que representam os interesses da burguesia agrária nacional. Nesse momento o reconhecimento do inimigo comum é extremamente importante, ao mesmo tempo em que se preserve as especificidades das lutas dos diversos segmentos de despossuídos. Assim, existe uma necessidade concreta de retomada dos acenos e incorporações previstos pelos II e IV Congresso da III Internacional Comunista. O exemplo das *teses sobre a questão negra, agrária, colonial e nacional* nos deixa o ensinamento de que a incorporação dos mais diversos segmentos da classe trabalhadora é fundamental para a construção de uma estratégia que possibilite romper com essa sociabilidade na construção e efetivação da emancipação humana.

3.2. A formação social brasileira e a classe trabalhadora nacional.

A formação da burguesia nacional brasileira se evidencia como um dos elementos que particularizam o desenvolvimento capitalista no país. Ao não seguir o modelo hegemônico europeu de desenvolvimento capitalista, o Brasil passa a ser interpretado por muitos, como subdesenvolvido ou atrasado já que economicamente apresenta uma pretensa dualidade entre a influência da agricultura em sua produção econômica ao passo em que existem avanços industriais. As *teses da dualidade* se fortaleceram e por um período foram hegemônicas no debate sobre o desenvolvimento nacional. Versando sobre a temática criticamente, Fernandes (2006) e Oliveira (2006) debatem as particularidades nacionais, evidenciando que cada processo de desenvolvimento do capital é único e corresponde às possibilidades e escolhas realizadas durante seu desenvolvimento. Tais elementos influenciam também nas tarefas democráticas (não) assumidas pela burguesia nacional e na construção e disputa da classe trabalhadora brasileira.

Ao mesmo tempo em que a burguesia brasileira não incorpora um projeto emancipador e garante uma relação sem ruptura com o passado; que como diz Fernandes (2006, p. 238), “a cada passo este se reapresenta na cena histórica e cobra o seu preço, embora sejam muito variáveis os artificios da ‘conciliação’”, ela também faz a opção por uma associação permanente com o capital internacional ainda que em uma condição subordinada.

O crescimento da organização dos trabalhadores poderia levar à liquidação da alta exploração propiciada pelo custo rebaixado da força de trabalho. A reforma agrária poderia liquidar tanto com a fonte fornecedora do “exército de reserva” das cidades quanto o poder patrimonialista. Mas faltou o outro lado, isto é, que o projeto emancipador fosse compartilhado pela burguesia nacional, o que não se deu. Ao contrário, esta voltou as costas às alianças com as classes subordinadas, ela mesma já bastante enfraquecida pela invasão de seu reduto de poder de classe pela crescente internacionalização da propriedade industrial. (OLIVEIRA, 2006, p. 131-132).

De acordo com Fernandes (2006) a associação entre os interesses da burguesia nacional e externa potencializavam uma dominação burguesa com caráter autocrático, também fruto dos processos anteriores brasileiros de dominação oligárquica. Tal característica impunha procedimentos democráticos cuja existência efetuava-se de maneira formal, dentro dos parâmetros do legalismo, mas que eram “socialmente inoperantes” (p. 243).

Ao que parece, onde a dominação burguesa não se revela capaz de mobilizar e aplicar semelhante reserva de poder, ela corre o risco de ser facilmente deslocada

por grupos que invadem o referido espaço político: não importa se em nome de uma “revolução dentro da ordem” ou da “simples consolidação do regime”. Isso faz com que a intolerância tenha raiz e sentido políticos; e que a *democracia burguesa*, nessa situação, seja de fato uma “democracia restrita”, aberta e funcional apenas para os que têm acesso à dominação burguesa. (FERNANDES, 2006, p. 249).

Tais características corroboram com a análise de Trotsky (2007), debatida no tópico anterior, sobre o sentido da *Revolução Permanente*. A incapacidade das burguesias dos países que foram colonizados efetuarem as tarefas democráticas direciona ao proletariado a necessidade de incorporar tais tarefas.

A burguesia brasileira se institui enquanto uma força política predominante, convergindo ao poder estatal antes mesmo da garantia da dominação socioeconômica nacional, ao contrário da formação das burguesias clássicas, na Europa.

Ela não assume o papel de *paladina da civilização* ou de *instrumento de modernidade*, pelo menos de forma universal e como decorrência imperiosa de seus interesses de classe. Ela se compromete, por igual, com tudo que lhe fosse vantajoso: e para ela era vantajoso tirar proveito dos tempos desiguais e da heterogeneidade da sociedade brasileira (...). (FERNANDES, 2006, p. 240).

Essa situação oportuniza à oligarquia brasileira do campo não perder por completo sua capacidade decisiva sobre a vida nacional. Assim, a “aristocracia agrária encontrou condições ideais para enfrentar a transição, modernizando-se onde isso fosse inevitável, e irradiando-se pelo desdobramento das oportunidades novas, onde isso fosse possível”. (FERNANDES, 2006, p. 240).

Essa opção da burguesia nacional se consolidou a partir da necessidade de preservar as condições de acumulação de capital, referentes ao período do Brasil Colônia, mas também ao momento de expansão do capitalismo comercial e industrial, através da modernização dos padrões de acumulação. Dessa maneira, houve a fusão entre o que seria *atrasado e moderno*. (FERNANDES, 2006, p. 247).

Os processos modernizadores e a permanente presença da agricultura, ao contrário do defendido pela perspectiva da dualidade, funcionavam de maneira integrada de modo a compatibilizar o processo de acumulação global da economia. A acumulação primitiva nos países periféricos, assim, assume caráter estrutural. O trabalhador rural ao passo que podia ser expulso de seu território, como na acumulação primitiva originária, no sentido empregado por Marx, podia também ter seu trabalho utilizado de maneira não remunerada pelo proprietário da terra cultivada. (OLIVEIRA, 2006, p. 43).

Dessa maneira, a agricultura tinha papel fundamental no desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Os processos de migração interna fortaleceram a consolidação de um exército industrial de reserva composto principalmente por trabalhadores rurais. Além disso, o custo de reprodução da força de trabalho urbana era rebaixado pelas insuficientes condições de vida e reprodução social dos trabalhadores do campo. Os últimos majoritariamente sem direitos trabalhistas e previdenciários produziam sob uma alta taxa de exploração. Tal elemento fortalecia a destinação dos produtos produzidos para as cidades em preços também rebaixados. Assim, tal associação entre o agrário e urbano ao passo em que garantia uma reserva de força de trabalho, também possibilitava a produção e o fornecimento de alimentos com custos rebaixados. Esses dois elementos eram direcionados às cidades e espaços urbanos que aglutinavam as expressões de modernização industrial. (OLIVEIRA, 2006).

Tais elementos proporcionam a construção da burguesia brasileira através de um direcionamento conservador, o qual se desenvolve sem conseguir emplacar uma direção revolucionária e transformadora da realidade nacional. Essa característica foi decisiva também nos rumos da organização da classe trabalhadora no Brasil.

Em uma perspectiva de lutas e conquistas por “dentro da ordem” a característica da burguesia nacional, pautada em direcionamentos autocráticos e conservadores, inviabilizavam a conquista desse espaço político por outros setores. A partir do momento de impulsão da organização dos trabalhadores nacionais e de suas lutas pelo seu reconhecimento político e econômico, a burguesia mostrou seu caráter ultraconservador ao tratar diferentes mobilizações como *questão de polícia*. (FERNANDES, 2006, p. 242).

Desse modo, a classe trabalhadora passou a representar, então, o inimigo comum dos setores hegemônicos do desenvolvimento capitalista brasileiro. “(...) no passado, o escravo (e, em sentido mitigado, o liberto); no presente, o assalariado ou semi-assalariado do campo e da cidade”. (FERNANDES, 2006, p. 247). Assim, seria possível proteger

(...) tanto as fontes de acumulação pré-capitalistas, que continuaram a dinamizar o persistente esquema neocolonial de exportação-importação, que deu lastro ao crescimento interno do capitalismo competitivo, quanto o modelo de acumulação propriamente capitalista, nascido com a mercantilização do trabalho e as relações de produção capitalista, que possibilitaram a revolução urbano-comercial e a transição concomitante para o industrialismo, ainda sob a égide do capitalismo competitivo. (FERNANDES, 2006, p. 247).

A classe trabalhadora brasileira, assim como a burguesia nacional, apresenta particularidades no seu desenvolvimento e organização enquanto classe social. Diferente do que aconteceu nos países europeus e até mesmo latino-americanos que passaram pelo

processo de abolição da escravidão anteriormente, o Brasil sentiu os reflexos do trabalho escravo incidirem sobre a formação do proletariado nacional.

Antes da abolição era frequente a utilização de mão-de-obra escrava nas indústrias e fábricas nascentes, associadas ou não com o trabalho livre assalariado.

A primeira geração de proletários brasileiro convivera, nas fábricas e nas cidades, com trabalhadores escravos durante várias décadas. Esse fato caracteriza toda a fase inicial do processo de formação do proletariado como classe no Brasil, diferenciando-o dos demais países, tanto europeus como sul-americanos (Argentina, Uruguai e Chile, principalmente). (HARDMAN; LEONARDI, 1982, p. 111).

Para se constituir enquanto uma nova classe social o proletariado não tinha como conviver com a exploração do trabalho escravo institucional. Além de que, a escravidão proporcionou uma concepção ideológica de aversão ao trabalho manual, elemento que dificultou o desenvolvimento capitalista nacional e também a formação e consolidação do trabalho livre e assalariado. Para seu pleno desenvolvimento e consolidação enquanto classe muitas das primeiras associações operárias compreenderam a necessidade de intervir diretamente na campanha abolicionista. (HARDMAN; LEONARDI, 1982, p. 113).

Os primeiros proletários conviviam com condições de vida e trabalho bastante precárias, incluindo-se longas jornadas de trabalho, baixa ou nenhuma remuneração direta e alojamentos insalubres, por exemplo. Em muitas situações tentava-se reproduzir com os trabalhadores assalariados condições próprias ou semelhantes do processo escravista nacional já que no “Brasil, a grande indústria surgia no seio de uma sociedade agrária e escravista, o que tornou específico o processo de transição para o trabalho livre e assalariado”. (HARDMAN; LEONARDI, 1982, p. 116).

As agendas de reivindicações dos proletários brasileiros passaram a ganhar mais espaço a partir da abolição da escravidão em 1888, contando com o protagonismo e direção, em alguns casos, de ex-escravos e libertos. A experiência de luta e combate da população escravizada antes da abolição também fez parte da formação do proletariado brasileiro.

É inegável, assim, a importância da dimensão étnico-racial no processo de formação e na composição da classe trabalhadora do Brasil. Tal dimensão se coloca, então, não como um elemento estritamente teórico ou distante da realidade nacional, mas como condição ontológica da classe trabalhadora brasileira. Dessa maneira, torna-se imprescindível garantir um debate unitário que não esconda as diferenças entre os trabalhadores, mas que demarque a natureza classista da composição operária nacional e suas particularidades no enfrentamento à burguesia, inclusive no acesso aos direitos institucionais, que serão tratados adiante.

3.3. Construção dos direitos no Brasil e o acesso aos direitos no campo.

No Brasil, os direitos civis, políticos e sociais se desenvolveram tardiamente, em decorrência da formação histórico-social brasileira, pautada em relações conservadoras e de dependência em face do capital internacional. (GOMES, 2007).

Segundo Oliveira (2015) o “desenvolvimento de um amplo setor informal no espaço urbano” expressou uma necessidade “da dinâmica de valorização do capital no Brasil” (p. 494) o que teve como contraface o processo de desregulamentação do trabalho rural. Foi também através do acirramento das lutas dos segmentos da classe trabalhadora urbana que direitos trabalhistas puderam ser conquistados e estendidos ao campo.

A abolição da escravidão e o processo de industrialização, com o conseqüente crescimento dos centros urbanos fez com que houvesse o deslocamento de grande número dos trabalhadores para as cidades. Nesses locais desde o início do processo de proletarização foi possível organizar formas de reivindicação de suas demandas, mesmo que mais imediatas. No entanto, foi com o surgimento das Ligas Operárias, em finais do século XIX, e a organização de greves de importantes categorias que direitos foram conquistados, passando a exercer algum tipo de regulação nas relações de trabalho.

A partir dos anos de 1870, começaram a surgir associações de um novo tipo – as *ligas operárias*, que propunham como objetivo organizar a *resistência* dos trabalhadores contra o patronato. Por isso, são também conhecidas como associações de resistência. Não se tratava mais de ajudar-se mutuamente para sobreviver. O objetivo era reivindicar e uma das novas formas de atuação passou a ser a greve. (HARDMAN; LEONARDI, 1982, p. 119).

Com o desenvolvimento desse potencial de luta, categorias que influenciavam diretamente os processos de exportação de mercadorias, como portuários e ferroviários, passaram a exigir a expansão desses direitos trabalhistas antes mesmo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943. No entanto, o acesso aos direitos dos trabalhadores rurais se deu de outra maneira.

Antes mesmo da prevalência do trabalho assalariado livre quando ainda a mão-de-obra escrava era majoritária, principalmente nas áreas rurais, a Lei de Terras de 1850 (Lei Nº601) impôs limitações sobre o acesso a esse bem natural. Ao fortalecer a grande propriedade e impedir a dispersão dos libertos pelo território nacional essa legislação vinculou a terra ao

elemento monetário. Não mais importava o que era produzido, ou mesmo se era produzido alguma coisa desde que o proprietário dispusesse de condições para adquiri-la²⁹.

A terra, assim, passou a ser um bem como outro qualquer, uma mercadoria sem qualquer restrição ética, a liberdade do sujeito do direito autorizava a acumulação de quanta terra quisesse ou pudesse ter, da mesma forma que o ouro, a prata e o dinheiro. Como qualquer mercadoria não consumível sujeita à especulação do capital. (MARÉS, 2003, p. 185).

Essa legislação exercia determinadas funções fundamentais para o processo de concentração fundiária que ainda hoje é determinante no Brasil. Dentre seus objetivos buscava encarecer o preço da terra, impedindo que seguimentos de trabalhadores conseguissem acessá-la. “Era finalidade principal da Lei de Terras ‘destruir as antigas formas de apropriação do solo’”. (GADELHA, 1989, p. 161). Cumprindo-se esse objetivo era possível, então, produzir trabalhadores no campo despossuídos e aglutinados nos latifúndios. O aumento da exploração dos camponeses fortalecia o processo de barateamento da produção de alimentos e da reprodução dos trabalhadores livres das cidades, pois desde essa época era o campo brasileiro e seus trabalhadores que garantiam o abastecimento urbano.

Com o produto da venda das terras foi possível também subsidiar a vinda dos imigrantes europeus fortalecendo o processo de “reserva da reserva” (GORENDER, 2016, p. 223) à população negra brasileira e corroborando com os mecanismos de branqueamento, entendidos como elementos necessários ao desenvolvimento do Brasil³⁰.

Esse processo de expansão do capitalismo no Brasil reservou aos trabalhadores do campo um longo período de ausência de regulação do trabalho. Enquanto os trabalhadores das cidades conquistaram ao longo dos anos 1920 e 1930 diversos direitos, aos trabalhadores do campo a reprodução de relações pautadas em práticas do passado escravista foram elementos prevaletentes por muito tempo. Essa desregulamentação do trabalho rural implicava impossibilidades de acesso inclusive à CLT, criada em 1943.

As lutas e reivindicações existentes nas cidades, no entanto, também potencializaram as manifestações nos espaços rurais. A partir dos anos 1950 greves importantes ocorreram nas plantações de cacau na Bahia, de cana-de-açúcar em Pernambuco e de café em São Paulo com

²⁹ Ainda é contraditória a prerrogativa da “função social da propriedade” pautada na produtividade das terras. Ao passo que o capitalismo necessita de terras produtivas, para baratear os custos da força de trabalho urbana e a produção de matérias-primas, países como o Brasil, com fortes vínculos com o latifúndio e seus representantes não implementaram essa medida de forma consequente. Sendo assim, ainda hoje esse é um processo que gera de maneira consciente várias formas de interpretação. Para mais informações sobre a temática, consultar MARÉS, C.F. *Função Social da Terra*. São Paulo: Sergio A. Fabris Editor, 2003.

³⁰ Esse elemento foi melhor discutido no capítulo 1, especificamente no tópico 1.2. Formação dos quilombos e resistência à escravidão no Brasil.

o objetivo de expandir os direitos trabalhistas das cidades ao campo. Além disso, nesse período, também foram criados movimentos que pautavam o debate do acesso à terra e à reforma agrária. A luta da população do campo passou então a romper com o isolamento local e garantir uma maior articulação com outros setores da classe trabalhadora nacional.

A partir de uma convocatória do Partido Comunista Brasileiro (PCB) realizou-se em 1954 a II Conferência Nacional de Lavradores, onde se decidiu pela criação de uma entidade de luta pela reforma agrária de âmbito nacional, a *União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil* (ULTAB). Pouco depois, no I Congresso Camponês de Pernambuco em 1956, a Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco, fundada no ano anterior a partir da resistência de foreiros ameaçados de expulsão por proprietários do Engenho Galiléia, adquiriu estrutura orgânica, transformando-se nas *Ligas Camponesas*. Em 1960, mais ao Sul, articulados com o Partido Trabalhista Brasileiro, agricultores expulsos de suas terras criaram o *Movimento de Agricultores Sem Terra* (MASTER), que tinha como particular forma de luta acampamentos em perímetros de latifúndios improdutivos cuja desapropriação era reivindicada. Em novembro de 1961, a luta de classes no campo ganhou novo impulso e dimensão com a realização em Belo Horizonte do I Congresso Camponês. [...] A esta efervescência organizativa acresceu-se ainda a implementação da estrutura sindical rural, regulamentada em lei em 1962 e unificada em 1964 em torno da *Confederação dos Trabalhadores da Agricultura* (CONTAG). (FARIAS, 2014, p. 24).

Apesar de inúmeras diferenças táticas e estratégicas, as pressões desses movimentos associadas às lutas de caráter nacional e à interlocução com outros segmentos da classe trabalhadora possibilitaram o avanço das regulações de trabalho e de organização sindical³¹ no campo brasileiro. (FARIAS, 2014). Tal processo culminou com a efetivação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963. Apesar da explícita exclusão na CLT dos trabalhadores rurais o Estatuto possibilitou que alguns dos direitos já existentes nas cidades pudessem ser garantidos ao trabalhador do campo como a carteira profissional, o contrato de trabalho, descanso remunerado, férias, entre outros. (FARIAS, 2014).

Por outro lado, a permanente relação entre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil e os interesses do capital internacional também influenciaram as relações no campo brasileiro e os avanços acima citados não existiram sem contradições. A prevalência da grande propriedade somada aos reflexos da *Revolução Verde*³² potencializaram modificações na forma de trabalho e nas condições de vida e saúde da população rural. A ditadura empresarial-militar, iniciada em 1964, tencionou ainda mais essa relação. Os trabalhadores do campo continuaram a ser mantidos sob diversos mecanismos de exploração já existentes e que

³¹ Até 1944 havia uma única representação sindical para os proprietários de terras e para os trabalhadores, os chamados *sindicatos mistos*. Esse tipo de organização inviabilizava, muitas vezes, que as pautas específicas dos trabalhadores fizessem parte das movimentações sindicais. (MEDEIROS, 2015).

³² O debate acerca da *Revolução Verde* foi realizado no capítulo 1, especificamente no tópico **1.3 Caracterização dos quilombos hoje**.

também foram intensificados como o “repasse de crédito a juros mais altos que o sistema financeiro normal, compra antecipada da produção a preços inferiores aos do mercado, cobranças de renda pela utilização da terra, ameaça permanente de expropriação pelo avanço do domínio do capital” entre outros. (FARIAS, 2014, p. 36).

Mas, as lutas que nunca findaram, na década de 1980 voltaram a crescer com greves na Zona da Mata pernambucana e em outras cidades do Nordeste cuja pauta articulava reivindicações em torno do acesso à terra e de demandas salariais. Ainda na década de 1980 cidades no interior de São Paulo também possibilitaram grandes greves com apelos mais específicos em torno do processo de trabalho desenvolvido. Tais mobilizações possibilitaram também que na Constituição de 1988 os direitos assegurados aos trabalhadores urbanos pudessem ser estendidos de maneira igualitária aos trabalhadores rurais, inclusive no tocante à previdência e o acesso ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). (FARIAS, 2014).

A luta dos povos do campo trata da garantia de acesso à direitos trabalhistas mas também diz respeito a possibilidade de manutenção de suas vidas e trabalho nos espaços rurais. Uma pauta não está dissociada da outra. O acesso à terra através da reforma agrária, historicamente inviabilizada a essa população vide a Lei de Terras de 1850 por exemplo, sempre foi componente permanente das reivindicações dos movimentos rurais.

As lutas contra a exploração e, por conseguinte, contra o cativo da terra, contra a expropriação, contra a expulsão e contra a exclusão, marcam a história dos trabalhadores. A resistência camponesa se manifesta em diversas ações e, nessa marcha, participa do processo de transformação da sociedade. (MST, 2019).

Ainda durante a ditadura empresarial e militar, em 1984, surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) através de seu 1º Encontro Nacional em Cascavel no Paraná. Antes disso as ocupações de terra foram se consolidando enquanto ferramenta de luta camponesa e de combate ao autoritarismo. A luta dos trabalhadores Sem Terra tinha como objetivos principais a terra, a reforma agrária e as mudanças sociais no país, dessa forma, se associava aos demais movimentos populares em torno das conquistas democráticas.

Em 1993 foi criada a Via Campesina um movimento internacional que aglutina organizações camponesas, trabalhadores rurais e comunidades indígenas nos 5 continentes. (MST, 2019). Associada à luta internacional cada vez mais a pauta da reforma agrária, que se coloca como um modelo antagônico ao agronegócio, se consolida em conformação aos interesses também dos trabalhadores das cidades. A garantia de trabalho e reprodução da vida nos espaços rurais invariavelmente impõe uma redução ao inchaço urbano e possibilita a produção de alimentos saudáveis e acessíveis aos trabalhadores das cidades.

As reivindicações dos trabalhadores do campo ao longo da história nacional, no entanto, não foram atendidas em sua plenitude, tampouco que o que foi firmado em lei se configura enquanto realidade em todos os espaços rurais no Brasil. A maior parte dos trabalhadores em situação análoga à escravidão, hoje, por exemplo, são trabalhadores em atividades vinculadas ao campo, mesmo que desenvolvidas em áreas urbanas. (VELASCO, 2018). Apenas no ano de 2018 o aumento de trabalhadores resgatados de situações semelhantes ao trabalho escravo cresceu 93%. (SINDICATO DOS BANCÁRIOS, 2018).

Aos povos tradicionais, como os quilombolas, que em muitas ocasiões ainda lutam pela permanência em territórios historicamente vinculados a seus antepassados, às questões relativas ao acesso e uso da terra também não foram solucionadas. Muitos dos conflitos apontados no primeiro capítulo dizem respeito a tal questão que será debatida a seguir.

3.4. Direito à terra e à demarcação quilombola: marcos legais dos processos de demarcação quilombola no Brasil.

O reconhecimento das comunidades quilombolas e a garantia de seus direitos ainda se configura enquanto um processo penoso e contraditório, apesar da existência de marcos legais que legitimam e garantem a essas comunidades seus territórios. É impossível que direitos como de preservação cultural, identidade, ancestralidade, produção e todos os demais sejam realizados ou garantidos sem a definição e regularização dos territórios desses povos, pois o espaço de reprodução da vida social das comunidades quilombolas são suas terras.

Apenas depois de 100 anos da abolição da escravatura no Brasil, os quilombos que permaneceram existindo passaram a ter reconhecimento nacional. Como resultado de uma luta histórica pela garantia de suas terras, os quilombolas obtiveram conquistas importantes na Carta Constitucional de 1988, como ação de reparação histórica. Consta no Art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT): “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos”. (BRASIL, 1988a).

A propriedade para essas populações tem um sentido coletivo, se expressa na necessidade de garantia da função social das terras. Assim, é fundamental a produção e a reprodução de elementos objetivos para a sobrevivência dos membros da comunidade e também dos elementos simbólicos que as caracterizam.

O uso coletivo do território quilombola é o que garante que a produção seja voltada para o atendimento das necessidades concretas dos membros daquela comunidade e não para o aumento ilimitado do lucro de uma única pessoa, que ocasiona a exploração predatória dos recursos naturais e põe em risco a soberania alimentar dos povos. Por ser a própria titular do direito de propriedade sobre o território titulado, a coletividade dos quilombolas tem a responsabilidade de usar racionalmente e zelar pelos bens naturais comuns ali presentes. (PRIOSTE; BARRETO, 2012, p. 17).

As terras demarcadas são, então, da comunidade e não de uma família ou pessoa individualmente. O caráter *definitivo* expresso na Constituição garante a essa população, viver, produzir e preservar a área demarcada, expandindo esse direito a seus descendentes. No entanto, não é possível vender, alugar ou arrendar tal território.

Após a Constituição de 1988 foi criada a Fundação Cultural Palmares (FCP) a partir da Lei Nº 7668/1988. Nessa legislação o papel de identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação das terras quilombolas passou a ser atribuição federal, ficando a cargo da FCP a sua execução. Expressou-se tal condição no Artigo 2º da referida lei.

III - realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares - FCP é também parte legítima para promover o registro dos títulos de propriedade nos respectivos cartórios imobiliários. (BRASIL, 1988b).

No entanto, a legislação acima não apresentava as maneiras pelas quais seriam procedidas as demarcações. Essa indefinição dificultava a regularização fundiária quilombola, ao passo em que era possível contestar as decisões tomadas pela Fundação e inviabilizar qualquer desocupação de terras que se procedesse. Um exemplo concreto do fortalecimento dessa morosidade pode ser evidenciado no fato de que apenas em 1995 a primeira terra quilombola foi titulada no Brasil, a Comunidade Boa Vista no estado do Pará. (PRIOSTE; BARRETO, 2012, p. 18).

Foi apenas em 2001, no Governo FHC, através do Decreto 3912/2001, que houve a regulamentação da Lei Nº 7668/1988, conferindo a responsabilidade completa da demarcação à FCP e atribuindo critérios para a sua realização. O Decreto, no entanto, não versava sobre terras em que existissem conflitos ou que estivessem sendo ocupadas por populações não-quilombolas. Além disso, utilizava da perspectiva do *marco temporal* para a efetivação da demarcação.

O *marco temporal* garantiu o reconhecimento das terras apenas para as comunidades que estivessem ocupando a referida área em 1888, no período da Lei Áurea, mas que também,

permanecessem ocupando as terras em 1988, na data de 5 de outubro, dia da promulgação da Constituição. As comunidades que não conseguissem *provar* tais exigências ou que tivessem migrado, muitas vezes em decorrência da perseguição que sofriam, não poderiam ter o título de suas terras. (PRIOSTE; BARRETO, 2012, p. 19).

A perspectiva do *marco temporal* e a impossibilidade de efetivar a desocupação das áreas que estavam sendo habitadas por populações não quilombolas geraram diversos impedimentos. Muitas comunidades demarcadas nesse período precisaram recomeçar seus processos com a substituição do Decreto de 2001 pelo de 2003 Nº 4887/2003, inclusive a Comunidade de Castainho, localizada em Garanhuns, agreste pernambucano. O Decreto Nº 4887/2003, sancionado durante o Governo Lula, passou a atribuição do processo de demarcação de terras e todas as etapas anteriores para o INCRA e vigora hoje, regulamentando a Lei Nº 7668/1988. (CONAQ, 2010, p.279).

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (MDA, 2003).

No mesmo decreto está expressa a definição das comunidades quilombolas atualmente entendidas de acordo com o Artigo 2º como “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. (MDA, 2003).

A passagem do processo de demarcação de terras para o INCRA além de transferir os procedimentos do Ministério da Cultura para o de Desenvolvimento Agrário, atribuiu o critério da autodefinição como elemento fundante para o reconhecimento e titulação das terras. Essa prerrogativa está diretamente vinculada com a Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, assinada em Genebra, em 27 de junho de 1989. Corroborar também com a referida Convenção, através do Artigo 15º, do Decreto 4887/2003, qual afirma que o Estado brasileiro assume a defesa dos interesses dos povos quilombolas durante o processo de demarcação de suas terras.

A Convenção Nº 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, versa também especificamente sobre os direitos às terras dos povos indígenas e quilombolas³³, entre os artigos 13 e 19. No Artigo 14, por exemplo, está expresso

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.

2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.

3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados. (BRASIL, 2004).

Além disso, também é garantido aos povos quilombolas e indígenas o uso dos recursos naturais existentes nos territórios, mesmo nos casos de interesses nacionais, podendo ser realizados acordos, entre o Estado e o referido povo. O traslado desses povos é entendido enquanto uma violação do direito de permanecer em seus territórios, só podendo acontecer, de acordo com a Convenção, com o total conhecimento e aceitação do povo em questão.

Apesar dos avanços na formulação do Decreto 4887/2003 e de sua sintonia com a Convenção Nº 169 da OIT, o processo das demarcações de terras quilombolas permanece enfrentando diversos entraves. Um deles, e talvez o principal, diz respeito à Instrução Normativa (IN) do Inca Nº 49/2008, republicada com o Nº 57/2009³⁴ em vigor ainda hoje. Essa IN vem sendo criticada pelo movimento quilombola nacional desde sua publicação. Além da quantidade imensa de etapas para a demarcação, o direito da autodeclaração não é assegurado. Tais elementos, em muitos casos, possibilitam inclusive a inconclusão dos processos. Essa morosidade se evidencia, por exemplo, no Balanço de Terras Quilombolas da Comissão Pró-Índio de São Paulo, no ano de 2011. No ano em questão 21 processos começaram seus encaminhamentos institucionais. O tempo entre o início das etapas e a conclusão com as demarcações variou de 1 a 7 anos. (PRIOSTE; BARRETO, 2012, p. 24).

³³ Os povos quilombolas no Brasil são entendidos enquanto povos tribais pela Convenção. Não existe a formulação específica em tal instrumento com o termo *quilombola*, tendo em vista que em cada país onde houve colonização os povos que resistiram ao processo escravista recebem um nome distinto.

³⁴ Em decorrência da pressão realizada pelas comunidades quilombolas e o movimento quilombola organizado, em 2009, foi criada uma nova Instrução Normativa (IN Nº 56). Essa IN tinha o objetivo de garantir maior celeridade aos processos de demarcação evitando repetições de procedimentos, por exemplo. No entanto, os ruralistas pressionaram o Governo Federal que recuou na proposta e revogou a IN Nº 56. Republicou então a IN Nº 49, sob o Nº 57. (PRIOSTE; BARRETO, 2012, p. 23).

Para iniciar o procedimento de demarcação, a comunidade quilombola precisa seguir a instrução da Portaria Nº 98 da FCP. Com essa Portaria criou-se o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades de Quilombos. Através da solicitação realizada pela associação de moradores de determinada comunidade, com a ata de uma reunião específica sobre a temática, é possível dar início a esse procedimento. Só com o título de autorreconhecimento da FCP que o processo de demarcação pode ser aberto no INCRA.

Com a certidão da FCP em mãos é possível, através de um pedido ao INCRA, em que conste o maior número de dados possíveis da comunidade, iniciar efetivamente o caminho para a garantia do território. Inicia-se, então, a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). A construção desse Relatório é composto das seguintes etapas

- ✓ Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural: Esse relatório é um documento que destaca aspectos da história da comunidade e de seu modo de vida atual. É o principal documento de referência para delimitar a área a ser titulada em favor da comunidade. O relatório antropológico não é um documento que vai dizer se a comunidade é ou não quilombola;
- ✓ Levantamento fundiário: Esse documento irá descrever a situação das terras que serão tituladas em favor da comunidade. Ou seja, esse documento contém informações sobre a quem pertence as terras que estão dentro da área a ser titulada. Esse levantamento é fundamental para saber quem será desapropriado para que se garanta a titulação de todo o território quilombola;
- ✓ Planta e memorial descritivo do perímetro da área reivindicada pelas comunidades remanescentes de quilombo: Este é o documento que contém o mapa da área a ser titulada.
- ✓ Cadastramento das famílias quilombolas: Esse documento é o levantamento das famílias que pertencem à comunidade quilombola, inclusive aquelas que não morem dentro do território;
- ✓ Parecer relacionado com a sobreposição de áreas: Muitas vezes o território das comunidades quilombolas foi transformado em parques ou outros tipos unidades de conservação. Uma parte do trabalho do INCRA é fazer esse levantamento de situações que indiquem haver esse tipo de sobreposição. Esse levantamento é fundamental para que no futuro possa ser feita a titulação, pois vai identificar possíveis obstáculos ao registro do título no cartório.
- ✓ Parecer conclusivo da área técnica e jurídica do INCRA: Após à elaboração de todos os documentos acima descritos será realizada uma avaliação pelo INCRA. Essa avaliação tem por objetivo verificar possíveis falhas na elaboração dos documentos do RTID. Havendo falhas esses documentos deverão ser refeitos, não havendo falhas encerra-se a fase do RTID. (PRIOSTE; BARRETO, 2012, p. 28).

Com a conclusão do RTID é realizada uma avaliação do Comitê Regional do INCRA acerca do exposto no Relatório. Caso não existam falhas, uma versão resumida do RTID é publicada no Diário Oficial e são enviadas notificações às pessoas interessadas, como populações não quilombolas que estejam no território. É garantida, posteriormente, um período de contestações, tanto dessas populações que serão desapropriadas como da própria

comunidade quilombola, caso discorde de algum elemento do Relatório em questão. Após o período de contestações os estados devem encaminhar para o INCRA nacional um resumo do processo que deverá ser assinado pelo Presidente do INCRA e publicado no Diário Oficial da União e do estado. Com essa portaria está oficialmente reconhecido pelo Estado brasileiro o território da comunidade quilombola que abriu o procedimento. No entanto, o processo não acaba aqui. Depois dessa fase, ainda são operadas as desapropriações, caso existam, que deverão ser feitas depois da assinatura do Presidente da República para cada propriedade particular que exista no território. Ao fim de todo esse caminho, enfim, são tituladas as terras. O INCRA deve procurar o cartório de imóveis da cidade em questão e passar todo o território da comunidade para a associação de moradores. Dessa forma, serão entregues as titulações definitivas das propriedades das terras quilombolas. (PRIOSTE; BARRETO, 2012).

Efetivamente, tal processo não é simples, como se pode observar com a descrição sumária realizada acima, e em cada contestação ele retorna a sua fase anterior para ser refeito. Além disso, os cortes frequentes que atingem o INCRA e a FCP limitam suas condições técnicas. No caso do INCRA esses cortes também se configuram como um agravante com relação à possibilidade de encaminhamento rápido sobre as desapropriações. Em muitos momentos, a morosidade e burocratização do processo de demarcação, inviabiliza que os procedimentos possam ser efetivados ou mesmo concluídos.

Além dos marcos legais nacionais vários estados da federação criaram legislações próprias, regendo o dever do Estado Nacional de emitir os títulos das terras das comunidades quilombolas. Ao todo 12 estados possuem legislação específica. Constam nas constituições dos estados do Maranhão, Bahia, Pará, Goiás e Mato Grosso artigos sobre a regularização fundiária quilombola. Nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo existem legislações específicas para o processo de demarcação.

Mas, se a terra é o espaço fundamental da reprodução da vida social dos povos quilombolas é necessário também assegurar e destinar assistência técnica, linhas especiais de financiamento e tratamento preferencial nas políticas agrícolas e agrárias nacionais, entendendo que as populações quilombolas apresentam especificidades para a garantia da preservação do seu modo de produzir e de viver. Esses elementos estão contidos no Decreto 4887/2003 e no Programa Brasil Quilombola.

O Programa Brasil Quilombola foi lançado em 2004 e com sua consolidação foi instituída a *Agenda Social Quilombola* através do Decreto 6261/2007. No Decreto estão inseridas as responsabilidades de diversos órgãos do Governo Federal que compõem seu

Comitê de Gestão. São de sua responsabilidade o acompanhamento dos processos de titulação e acesso à políticas públicas específicas pelas populações quilombolas brasileiras.

Art. 1º. As ações que constituem a Agenda Social Quilombola, implementada por meio do Programa Brasil Quilombola, serão desenvolvidas de forma integrada pelos diversos órgãos do Governo Federal responsáveis pela execução de ações voltadas à melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a bens e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos no Brasil, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. (BRASIL, 2007).

O Decreto institui 4 eixos fundamentais para o desenvolvimento das ações, sendo eles: *Acesso à Terra; Infraestrutura e Qualidade de Vida; Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local e Cidadania*. No *Eixo 1* é normatizado um permanente acompanhamento sobre como vem sendo realizados por meio dos processos de titulação e demarcação de terras.

Percebe-se, assim, que hoje existem marcos legais importantes para o processo de garantia ao acesso à terra das populações quilombolas. A regularização fundiária, no entanto, nem sempre é assegurado. Apesar da importância e da existência desses direitos, elementos como a deficitária destinação de recursos e a permanente articulação dos setores vinculados ao latifúndio e ao agronegócio e seu peso crescente no Estado implicam enfrentamentos permanentes.

Um desses enfrentamentos, o qual ganhou notoriedade pública durante o ano de 2018, foi o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239 no Supremo Tribunal Federal (STF). Essa ação foi aberta pelo antigo Partido da Frente Liberal (PFL) hoje Democratas (DEM), logo após a publicação do Decreto 4887/2003. Com a ADI 3239 o antigo PFL pretendia alegar a inconstitucionalidade do decreto, questionando inclusive o critério de auto-atribuição. O STF, no dia 8 de fevereiro de 2018, no entanto, votou majoritariamente contra a proposta da ADI 3239, inclusive sem a aplicação da tese do *marco temporal* que também estava em disputa para voltar a vigorar³⁵.

Essa vitória do movimento quilombola nacional não se deu sem pressão popular. Foi através da articulação de diversos movimentos sociais e uma ampla campanha encabeçada pela CONAQ em todo o Brasil, envolvendo intelectuais, personalidades do meio artístico-cultural, religiosos, etc. que o movimento quilombola pôde assegurar a manutenção dessa conquista.

É importante retomar aqui o debate feito por Thompson (1997) que o direito, apesar de suas restrições e suas dificuldades de operacionalização na prática cotidiana, principalmente

³⁵ A perspectiva do *marco temporal* deixou de vigorar desde a publicação do Decreto 4887/2003.

em países de origem colonial e dependentes impõe algumas restrições à classe dominante e ao processo de acumulação para efetivar seus objetivos. A existência de marcos legais, que podem e devem ser criticados por suas insuficiências, expressam uma relação bem diferente do que seria um domínio extralegal dos setores hegemônicos. Assim, se é possível dizer que as legislações em vigor muitas vezes dificultam a regularização fundiária quilombola, a não existência delas tornaria tal processo inviável no modo de produção capitalista.

Outro elemento importante a ser pontuado é que se é verdade que o fator econômico e os interesses dos grupos dominantes do campo são o que determinam ou impossibilitam que os processos de demarcação se efetivem, também é necessário ressaltar que existe uma potencialização nessa negação em decorrência do grupo que o pleiteia, neste caso os povos quilombolas. O poder do latifúndio e as disputas pelas terras encontra no racismo um elemento agravante. No Brasil o conceito de raça historicamente utilizado possibilitou a construção de uma sociedade racista que normaliza as condições de desigualdade direcionadas à grupos étnicos específicos desde o período escravista até hoje.

Assim, o racismo estrutural³⁶ ao passo que naturaliza a violência e o genocídio também permite que se encare as dificuldades de acesso a políticas públicas e sua própria implementação como uma situação costumeira. Sua expressão em âmbito institucional é o *racismo institucional*.

O racismo institucional refere-se às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras. O anonimato existe à medida que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsiderem as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. (EURICO, 2011, p. 59).

A burocratização ou mesmo a ausência de celeridade nos processos de regularização fundiária quilombola, assim como os constantes cortes orçamentários, também expressam uma vertente dessa forma de operacionalização do racismo já que se configuram como um impedimento à destinação de políticas públicas específicas para uma população negra, pobre e que se reconhece como tal. Se a ausência de direitos e acesso à população negra brasileira é entendida enquanto um elemento de normalidade da sociedade, não cumprir com determinações legais ou tentar inviabilizá-las são práticas, infelizmente, também comuns.

³⁶ Conforme tratado no capítulo 1, em específico no tópico **1.2 Formação dos quilombos e resistência à escravidão no Brasil**.

Sendo assim, apesar dos 131 anos da abolição da escravatura no Brasil, a população que ainda hoje habita e resiste nos quilombos passa por inúmeros problemas em garantir a efetivação do seu direito à terra. Elementos inicialmente elencados nesse capítulo serão trabalhados com maior profundidade, inclusive sob diferentes governos brasileiros, no capítulo seguinte.

4. TENDÊNCIAS DAS DEMARCAÇÕES DE TERRAS QUILOMBOLAS NO BRASIL

*“A carne mais barata do mercado
 É a carne negra.
 Que vai de graça pro presídio
 E para debaixo do plástico
 E vai de graça pro subemprego
 E pros hospitais psiquiátricos.
 A carne mais barata do mercado
 É a carne negra.
 Que fez e faz história
 Segurando esse país no braço, meu irmão”.*
 (SOARES. E, 2002).

O caminho na busca pela regularização fundiária quilombola tem sido marcada por uma luta permanente para os povos que continuam em seus territórios. Diversas foram as legislações e barreiras legais criadas nesse processo para inviabilizar que a população negra garantisse seu espaço enquanto possuidora e proprietária de terras no Brasil. Desde a Constituição de 1988 quando o direito à terra dos povos quilombolas passa a ser garantido institucionalmente, passando por governos mais ou menos conservadores, as limitações permanecem, impedindo a conquista definitiva da terra.

Em busca de apontar as tendências dos processos de demarcação de terras quilombolas e suas contradições buscamos sinalizar, as modificações, conquistas e dificuldades vivenciadas por esses povos no tocante à sua garantia territorial. Dividimos esse capítulo, então, em 4 tópicos: os Governos FHC, Lula, Dilma e Temer buscando tratar suas particularidades frente às pautas dos movimentos do campo. Nos 3 subtópicos referentes a cada um desses governos abordamos suas ações frente aos povos quilombolas, principalmente, no tocante às demarcações de terras. Por fim, no 4º tópico realizamos um esforço de síntese sobre a regularização fundiária quilombola nas gestões dos governos federais de FHC a Temer, destacando a amplitude da violência e sua relação com a insuficiência das demarcações diante das históricas reivindicações desses povos.

4.1. Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC)

O governo FHC representa, assim como o Governo Collor, a inserção brasileira na lógica neoliberal. Esse modelo, que idealmente³⁷ previa uma redução do papel do Estado,

³⁷ Idealmente, tendo em vista, que o Estado, na verdade, se amplia e se fortalece, principalmente através dos aparelhos coercitivos de exploração e expropriação, cumprindo “papel fundamental na ofensiva do capital financeiro financeirizado ao trabalho e do imperialismo nos países dependentes”. (CASTELO, 2017, p.63).

livrando-se os instrumentos de regulação herdados pelo keynesianismo, e a ampliação da liberdade econômica, sagrando o mercado como instituição central da sociedade – além de considerar a democracia, as pautas democráticas e a possibilidade de avanço das conquistas dos trabalhadores um risco ao processo de acumulação de capital - assumiu configurações muito particulares no conjunto dos países dependentes, inclusive no Brasil.

Tal momento histórico possibilitou um processo crescente de despolitização da sociedade e de enfraquecimento das organizações sociais. Essas propostas encontraram no *Consenso de Washington* (1989) sua materialização para os países da América Latina.

Em 1989, no bojo do reaganismo e do tatcherismo, máximas expressões do neoliberalismo em ação, reuniram-se em Washington, convocados pelo Institute for International Economics, entidade de caráter privado, diversos economistas latino-americanos de perfil liberal, funcionários do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do governo norte-americano. O tema do encontro *Latin America adjustment: how much has happened?*, visava avaliar as reformas econômicas em curso no âmbito da América Latina. (NEGRÃO, 1996, p. 4).

As deliberações do *Consenso de Washington* tornaram-se um receituário a ser aplicado em troca de crédito de agências internacionais, a exemplo do Fundo Monetário Internacional (FMI). Entre essas deliberações estão a privatização de empresas estatais, a focalização dos gastos públicos, especialmente em educação, saúde e infraestrutura, o estímulo à exportação, eliminação das restrições ao capital internacional, permitindo investimento estrangeiro direto, a desregulamentação das relações trabalhistas, entre outras. (NEGRÃO, 1996).

O Brasil foi o último país da América Latina a implantar o projeto neoliberal. A configuração das movimentações das classes sociais em cada um dos Estados latino-americanos impôs uma série de particularidades à configuração desse modelo. (FILGUEIRAS, 2006). Tal modelo

[...] redefiniu as relações políticas entre as classes e frações de classes que constituíam a sociedade brasileira. A vitória desse projeto expressou, ao mesmo tempo em que estimulou, um processo de transnacionalização dos grandes grupos econômicos nacionais e seu fortalecimento no interior do bloco dominante, além de exprimir, também, a fragilidade financeira do Estado e a subordinação crescente da economia brasileira aos fluxos internacionais de capitais. Em particular, reconfigurou o bloco dominante e a sua fração de classe hegemônica, com destaque para a consolidação dos grandes grupos econômicos nacionais, produtivos e financeiros. (FILGUEIRAS, 2006, p.183).

Assim, nos Governos FHC as medidas referentes ao modelo neoliberal se intensificaram. Parte delas, a exemplo dos processos de privatização que já haviam sido regulados no Governo Collor, através do Programa Nacional de Desestatização (PND),

assumiram um caráter mais acelerado e ampliado, destacando-se as privatizações dos setores de “petroquímica, siderurgia, mineração, fertilizantes, ferroviário, portuário, financeiro, energia e telecomunicações”. (FILGUEIRAS, 2006, p. 194).

Ao lado desse processo conformou-se uma tendência à reprimarização da economia, com a expansão do agronegócio, especialmente, vinculado a uma grande quantidade de força de trabalho excedente e recursos naturais em grande escala. Além disso, intensificou-se a incorporação de tecnologias obsoletas dos países centrais aos processos industriais brasileiros. Tais mecanismos associados às modificações da organização do trabalho impactaram os processos de resistência da classe trabalhadora. A *reestruturação produtiva* significou, assim, uma das principais modificações nas relações entre capital e trabalho.

Houve uma redução do peso relativo dos assalariados e dos trabalhadores industriais, tendo como contrapartida o crescimento da informalidade, com uma maior fragmentação da classe trabalhadora. Em resumo, uma maior fragilidade e heterogeneidade da classe trabalhadora e, portanto, uma menor identidade entre os seus diversos segmentos, com redução de sua capacidade de negociação. Isto tudo se deu em razão da desestruturação do mercado de trabalho, acompanhada por um processo de desregulamentação das relações trabalhistas, que levou ao crescimento do desemprego e ao aprofundamento da precarização do trabalho e das formas de contratação (cooperativas, terceirização, etc). (FILGUEIRAS, 2006, p. 200).

Essa desregulamentação possibilitou um enfraquecimento dos sindicatos e representações de classe garantindo, assim, uma consolidação do projeto neoliberal no Brasil. Centrais sindicais e organizações partidárias, em particular o Partido dos Trabalhadores (PT), atingidos pelos impactos do fim da experiência do socialismo real e das mudanças na organização do trabalho no Brasil, entraram em um processo defensivo, restringindo em muitos momentos, sua atuação política aos limites da ordem. (FILGUEIRAS, 2006).

As resistências, no entanto, não deixaram de existir, mas passaram a conformar outros segmentos da classe trabalhadora, como os movimentos em torno do direito à moradia, à terra, e o funcionalismo público, esse último, impactado pelas modificações nos espaços de trabalho. O Plano Diretor da Reforma do Estado, idealizado pelo então ministro Bresser Pereira, impunha um conjunto de alterações nas funções do Estado – de modo a possibilitar parcerias com o setor privado - e adotava a lógica gerencial, de base produtivista como diretriz de seu funcionamento. Por sua vez, a reforma da previdência atingia, diretamente, os trabalhadores do setor público, embora não exclusivamente.

No tocante à luta pela terra, durante os Governos FHC, muitas foram as ocupações e retomadas por movimentos como o MST, mas também por sindicatos e federações ligadas à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Além disso, no seu

primeiro Governo, massacres como o de Corumbiara, em Rondônia (1995) e Eldorado dos Carajás, no Pará (1996) foram expressões marcantes da truculência do Estado. O ideário neoliberal para o país representou a hipertrofia do poder executivo, que governava mediante inúmeras medidas provisórias, decretos e leis complementares, além da ofensiva sobre os movimentos em torno da luta pela terra. (LEITE; MEDEIROS, 2004).

A lógica da Revolução Verde e seu incentivo ao fortalecimento de uma agricultura de mercado competitiva se consolidou nos Governos FHC, através da expansão do latifúndio e do fortalecimento do agronegócio como expressão da industrialização do campo mediada pela financeirização. O programa “*Agricultura Familiar, Reforma Agrária e Desenvolvimento Local para um Novo Mundo Rural. Política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado*”, mais conhecido como *Novo Mundo Rural*, tinha como meta

[...] tratar os assentados como agricultores familiares e traçar a programação de ação junto a eles com a participação de Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável. Diversas atividades, atribuídas até então ao Incra (topografia, demarcação de lotes, construção de infraestrutura básica, elaboração do plano de desenvolvimento do assentamento) passaram para a responsabilidade dos assentados, através de suas associações que, para tanto, teriam direito a um recurso a fundo perdido. Fazia parte ainda da proposta a emancipação rápida dos assentamentos (dois ou três anos após a demarcação de terras), transformando os assentados em agricultores familiares plenos. O assentado passava a ser visto como um “empreendedor” que deveria se ajustar ao mundo dos negócios e nele se mostrar competitivo. Argumentando que o processo de reforma agrária em curso no Brasil tinha porta de entrada mas não de saída, e que os agricultores precisavam deixar de estar sob tutela do Estado e entrar plenamente no universo contratual, o programa impunha, após um curto período inicial de consolidação, o mercado como regulador maior das atividades desse contingente recém-chegado à terra. (LEITE; MEDEIROS, 2004, p. 4).

A expansão e consolidação do agronegócio como projeto para o campo supunha, assim, a incorporação dos pequenos produtores rurais à sua lógica, seja como consumidores diretos dos insumos - fertilizantes e venenos - seja como fornecedores de produtos primários baratos. Essa situação evidenciou-se também através da política de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que incentivou, especialmente, os setores mais rentáveis da agricultura familiar a desenvolverem cultivos relacionados à soja, milho e trigo. O direcionamento ao progresso técnico se consolida, então, ideologicamente como contraposição à agricultura tradicional camponesa entendida como de baixa produtividade.

As movimentações das populações camponesas, no entanto, cresceram substancialmente nesse período³⁸. Esse fator exigiu respostas governamentais relativas as pautas de acesso à terra através, por exemplo, de formulações acerca da reforma agrária. Esse processo, entretanto, não se isentou de contradições. O reconhecimento da luta pela terra ganha um formato institucional através da chamada *reforma agrária de mercado*³⁹ que deveria ser implementada com recursos e apoio do Banco Mundial durante os anos 1990, não só no Brasil, mas também em países como Filipinas, Colômbia e África do Sul. (LEITE, MEDEIROS, 2004).

Assim, os conflitos e interesses antagônicos em torno dos projetos para as terras brasileiras, seu uso e ocupação não se materializavam sem a influência institucional de legisladores, como deputados e senadores, os quais vão contando com crescente representação do agronegócio. A influência da chamada Bancada Ruralista nos espaços de decisão das leis e formulação das políticas públicas nacionais será decisiva para a ampliação dos conflitos e reafirmação dos interesses da burguesia agrária.

Foi durante o Governo FHC⁴⁰ que a Bancada Ruralista passou a existir formalmente. Desde antes da promulgação da Constituição de 1988 que os setores representantes do latifúndio e do agronegócio se articulam para garantir seus interesses sobre a propriedade das terras nacionais. A então chamada Frente Ampla Ruralista trabalhou incansavelmente durante a Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988) para assegurar o que o setor chama de “preservação dos direitos da propriedade rural em terras produtivas”. (FPA, 2019). Até 1994 a Bancada funcionava informalmente sendo fundada em 1995, “com ata assinada por deputados e senadores”. (FPA, 2019). Funda-se então a Frente Parlamentar da Agricultura, hoje Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

³⁸ Incluindo-se aí a Marcha à Brasília em abril de 1997 realizada pelo MST como divulgação do Massacre de Eldorado dos Carajás e que reuniu as principais demandas dos *Sem Terra* de diversos locais do Brasil. Para mais informações sobre a Marcha consultar: LEITE; MEDEIROS, 2004. **Marchas e Contra-Marchas na Política Agrária no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/artigo-e-ensaio/marchas-e-contramarchas-na-pol%C3%ADtica-agr%C3%A1ria-no-governo-fernando-henrique>>; Acesso em 16/04/2019.

³⁹ Tal proposta visava o enfraquecimento dos movimentos camponeses em luta pela reforma agrária apontando supostas alternativas aos processos de desapropriação através de formas negociáveis de obtenção das terras. A ideia se pautava em uma reforma agrária descentralizada, atribuindo competências aos estados e municípios, e com destinação de crédito aos pequenos produtores para o acesso à terra. Para mais informações acerca da *reforma agrária de mercado* consultar: LEITE; MEDEIROS, 2004. **Marchas e Contra-Marchas na Política Agrária no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/artigo-e-ensaio/marchas-e-contramarchas-na-pol%C3%ADtica-agr%C3%A1ria-no-governo-fernando-henrique>>; Acesso em 16/04/2019.

⁴⁰ Esse fato se materializa não por acaso. FHC é proprietário rural e tem relações próximas com diversos pecuaristas brasileiros como Jovelino Mineiro, um dos maiores do Brasil e ex vice-presidente da Sociedade Rural Brasileira. Para mais informações consultar: FHC – O fazendeiro: Tudo sobre as terras da família, os amigos pecuaristas e Odebrecht. Disponível em: < <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/05/22/fhc-o-fazendeiro-tudo-sobre-as-terras-da-familia-os-amigos-pecuaristas-e-odebrecht/>>; Acesso em 24/04/2019.

A Bancada conseguiu orquestrar grandes conquistas durante os Governos FHC. Em 1995 começaram os processos de renegociação dos inadimplentes no crédito rural. Em 1998 o Governo Federal criou o Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), através do qual o *calote* foi institucionalizado, revelando a força e organização dos ruralistas no Congresso Nacional. Assim, os grandes proprietários de terras se acostumaram a conseguir empréstimos do Estado sem precisarem se preocupar com os pagamentos aos cofres públicos. (TUBINO, 2013).

Os interesses da Bancada e do então Governo FHC influenciaram também os povos quilombolas, tendo em vista que os processos de titulação e demarcação de terras desses povos foram constantemente questionados e, em muitos casos, inviabilizados.

Essa rápida caracterização dos Governos FHC tem como objetivo possibilitar a compreensão de que as debilidades nas legislações referentes às demarcações, expressas em números e no próprio conteúdo dessas leis, revelam o avanço dos impactos do neoliberalismo no campo brasileiro.

Aos povos quilombolas nesse período foram destinadas leis insuficientes e a reafirmação dos interesses dos setores hegemônicos do capitalismo no campo, perpetuando o atraso histórico na efetivação da garantia de suas terras, como será tratado no tópico seguinte.

4.1.1. FHC e as demarcações de terras quilombolas.

Os impactos do modelo neoliberal também afetaram as políticas públicas destinadas aos povos quilombolas e ao enfrentamento do racismo no Brasil. Apenas no fim do segundo mandato de FHC começam a existir algumas aproximações com o debate racial. Em 2001 o Brasil participou da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata realizada pela ONU na cidade de Durban, na África do Sul. Foi em decorrência dessa incipiente aproximação que em 2002 foram lançados programas que visavam, de alguma forma, alcançar o debate do racismo brasileiro, como o Programa Nacional de Direitos Humanos II (PNDH II). Esse Programa

[...] buscava criar fundos de reparação social destinados a financiar políticas de ação afirmativa e de promoção da igualdade de oportunidades, na mesma ocasião foi lançado o Programa Nacional de Ações Afirmativas sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso ainda foram criados o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, para propor políticas afirmativas, o Programa Diversidade na Universidade e o Programa Brasil Gênero e Raça, do Ministério do Trabalho. Os

Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e das Relações Exteriores instituíram ações afirmativas em suas pastas. (MARINHO, 2014, p. 11).

Essas ações, no entanto, não se consolidaram nos Governos FHC, fosse pela postergação de suas criações, já no fim do seu segundo mandato, pelo distanciamento das propostas em relação às reivindicações do movimento negro brasileiro, como também pela ausência de um financiamento viável para operacionalizar tais ações. Os gastos públicos que no modelo neoliberal são cada vez mais focalizados e precários, não incorporavam as demandas do movimento. Além disso, não havia qualquer programa específico, inserido nos que foram criados, referentes aos Direitos Humanos, que atendessem às pautas dos povos quilombolas. A sua inclusão se deu, no entanto, no documento *Novo Mundo Rural*, principalmente através de programas de cunho assistencial. (MARINHO, 2014).

Contudo, as demarcações e a regularização das terras quilombolas se configuram enquanto necessidade central para esses povos, desde o surgimento dos quilombos. Institucionalmente, com a titularidade prevista no Art. 68 da Constituição Federal, essa reivindicação se fortaleceu. De 1988 até 1995 o movimento quilombola dava início ao seu processo de articulação nacional, sendo que alguns estados da federação desempenharam papel importante para essa articulação, bem como nas lutas por garantia das demarcações de terras, como o Maranhão e o Pará. Com a fundação da CONAQ em maio de 1996 na Bahia, decorrente dos debates realizados no I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais ocorrido Brasília (DF) em novembro de 1995, a mobilização dos povos quilombolas atingiu outro patamar, dado seu desenvolvimento e seu poder de organização nacional. (CHASIN, 2009, p. 4).

Além da Constituição Federal em 1988 também foi criada a FCP sendo atribuída a ela os processos de demarcação de terras quilombolas, conforme discutido no capítulo anterior. No entanto, dadas as impossibilidades econômicas e políticas da FCP efetivar as desapropriações e titulações, estas ficaram inviabilizadas até a década de 1990 quando o INCRA passa a ser o responsável pelas demarcações. Apenas em 1995 foi editada uma normativa do INCRA que o instituiu enquanto órgão responsável pelas demarcações de terras.

A promulgação da Portaria 307 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em 22 de novembro de 1995, determinou que as comunidades quilombolas deveriam ter suas terras demarcadas e tituladas, atribuindo ao Incra a responsabilidade para a concessão dos títulos sobre as áreas públicas federais, arrecadadas ou obtidas por processo de desapropriação. O título de reconhecimento deveria conter uma cláusula “pro indiviso”, ou seja, seria um título coletivo. (CHASIN, 2009, p. 5).

Foi através dessa portaria que a primeira terra quilombola foi titulada no Brasil. Em novembro de 1995 a Comunidade Boa Vista no município de Oriximiná (PA) garantiu institucionalmente suas terras. Essa normativa vigorou até 1999 quando mais uma vez o Ministério da Cultura assumiu, através da FCP, a competência para a realização das titulações⁴¹. Desde o início das propostas para essa modificação que o movimento quilombola vinha questionando e se colocando veemente contra essa transição. Questionava como a FCP poderia assumir a responsabilidade integral, nacionalmente, de identificar, reconhecer, delimitar, demarcar e titular as terras quilombolas sem ter para isso um grupo funcional fixo, formado por técnicos sem especialização e experiência no assunto. Além disso a Fundação não detinha recursos financeiros necessários para efetivar o processo.

Apesar de todas as críticas e oposições, a transição foi realizada e assim como previsto pelo movimento quilombola nacional, os processos de titulação, nesse período, sofreram grandes impasses. Essa decisão do Governo Federal significou, em outras palavras, a garantia de que enquanto fosse de responsabilidade da FCP o processo completo das titulações não ocorreria, as dificuldades para a efetivação das mesmas seriam agigantadas e em muitos casos potencializaria os conflitos em torno das terras. Tal situação se confirmou. Durante a vigência dessa portaria não houve a desapropriação ou a anulação dos títulos de pessoas não quilombolas, o que gerou uma duplicidade nas titulações, desencadeando inúmeros conflitos. Tal situação se agravou em 2001 com a promulgação do Decreto nº 3.912. Ao entrar em vigor mais restrições aos direitos à terra dos povos quilombolas foram orquestradas. Foi a partir deste que a perspectiva do *marco temporal*⁴² foi aplicada, o que gerou a total estagnação nos processos de demarcação de terras. Nenhuma comunidade teve suas terras tituladas durante a vigência dessa normativa.

Durante o Governo FHC foram expedidos 44 títulos o que regularizou uma área de 773.153,0323 hectares alcançando 6.459 famílias quilombolas (INCRA-DFQ, 2016) conforme quadro descritivo abaixo:

⁴¹ A Portaria n.º 447 de 02 de dezembro de 1999 do Ministério da Cultura atribuiu à FCP a responsabilidade por todas as etapas da demarcação.

⁴² O debate sobre os impactos do *marco temporal* está presente no capítulo 2, especificamente no tópico 2.4. Direito à terra e à demarcação quilombola: marcos legais dos processos de demarcação quilombola no Brasil.

Quadro 4 -Titulações realizadas durante o Governo FHC

Governos FHC	
Órgão Expedidor	Quantidade de Titulações
Títulos Federais (INCRA; FCP)	9
Títulos Estaduais (ITERPA; ITERMA; ITESP; SEHAF-RJ)	22
Títulos Mistos ⁴³	4
Total de titulações	44

Fonte: Construção própria a partir de INCRA-DFQ, 2016.

Durante o Governo FHC existia a soma de 18 titulações realizadas, no entanto devido à fragilidade na garantia dos títulos sob responsabilidade integral da FCP, dos 11 conferidos por esta fundação, 9 deles tiveram que passar novamente pelo processo de titulação após a substituição do Decreto N° 3912/2001 pelo Decreto N° 4887/2003. Além disso, 4 terras tituladas nesse período foram contestadas judicialmente por populações não quilombolas. Consideramos, dessa forma, apenas 9 títulos expedidos por órgãos federais nesse período.

Essas contestações judiciais foram a expressão institucional dos conflitos que se acirraram em decorrência das debilidades no processo de demarcação. Particulares afirmavam que também tinham a titulação das terras em que viviam e exigiam indenizações. O caso específico da Comunidade Mata Cavallo (MT) foi ainda mais grave. Durante esse processo foram expedidos 5 mandatos de reintegração de posse que exigiam que os povos quilombolas *desocupassem* suas terras apesar desses apresentarem os títulos conquistados. Outras comunidades passaram por situações de perseguições, como Castainho (PE), cujo líder comunitário foi ameaçado de morte diversas vezes. (CHASIN, 2009).

O total de títulos expedidos nesse período pelos órgãos federais pode parecer razoável, principalmente em comparação com governos como da presidenta Dilma Rouseff⁴⁴, no entanto, além de poucos numericamente, já que os estados titularam mais terras do que o governo federal, muitas delas concluíram apenas formalmente seus processos de demarcação. Castinho (PE), por exemplo, só regularizou a situação de suas terras em 2015, apesar de já ter a titulação garantida pela FCP desde 2000.

⁴³ Os *títulos mistos* se referem a parcerias entre os órgãos do Governo Federal (INCRA e FCP) e órgãos estaduais. No caso do Governo FHC as parcerias aconteceram entre FCP, o ITERBA e o CDA-BA na titulação de 2 terras e INCRA/MDA com o ITERPA na titulação de outras 2. (INCRA-DFQ, 2016).

⁴⁴ Comparação que será realizada com mais detalhes no penúltimo tópico do capítulo.

A potencialização dos conflitos em torno das terras e as limitações institucionais criadas e fomentadas pelas duas gestões dos Governos FHC só reforçaram que as titulações das terras quilombolas além de não serem prioridade eram impedidas, em última instância, de se efetivarem. Dessa maneira, é possível afirmar que o genocídio a esses povos se concretizava no crescente processo de expropriação de suas terras. Esse elemento era refletido na violência presente nos conflitos, somada àquela protagonizada pelas instituições estatais: são essas as marcas dos Governos FHC para os processos de titulação de terras quilombolas no Brasil.

4.2. Governo Luís Inácio Lula da Silva

As contradições resultantes da implementação dos ajustes neoliberais na América Latina se exponenciaram no fim dos anos 1990. Em decorrência da crise financeira em diversos países, como México, Brasil, Argentina, Tigres Asiáticos e Rússia, e dos levantes antiimperialistas protagonizados por setores distintos da classe trabalhadora, insatisfeita com as estratégias dos fundos internacionais de ataques aos direitos sociais, além do desempenho econômico insatisfatório, o projeto neoliberal foi atingido por uma crise conjuntural. O Brasil a vivenciou em 1999 e 2002. (BRAGA; BIANCHI, 2003). Esses fatores tiveram consequências diretas na ampliação das expressões da questão social, como aumento da fome e o desemprego. (CASTELO, 2012).

As tentativas de atenuar as expressões mais indesejáveis da crise e a busca por salvar o modelo neoliberal impulsionaram um caminho alternativo daquele proposto, inicialmente, pelo neoliberalismo. Tratava-se de manter a centralidade da política econômica, sob hegemonia do capital financeiro, assegurando ao mesmo tempo algumas “concessões” na área social e ambiental. Dessa maneira, foi operada uma série de revisões do receituário oriundo do Consenso de Washington, surgindo assim, a perspectiva da Terceira Via⁴⁵, a qual se coloca enquanto uma possibilidade para o desenvolvimento. Desse processo de busca por uma alternativa ideológica surge o *social-liberalismo*.

Em linhas gerais, o social-liberalismo reconhece que o mercado, apesar de suas falhas pontuais e episódicas, ainda é a melhor forma já inventada na história de

⁴⁵ “A Terceira Via, anunciada por Anthony Giddens, apresentou-se como um projeto e um programa econômico, social e político, supostamente equidistante tanto do liberalismo quanto do socialismo”. (BRAGA; BIANCHI, 2003. Disponível em: <https://www.pstu.org.br/o-social-liberalismo-chega-aos-tropicos/>; Acesso em: 02/05/2019).

organização social para a produção da riqueza. Suas falhas, principalmente no tocante à má distribuição e à destruição ambiental, tendem a se agravar em momentos de crise, o que requer uma regulação estatal seletiva. O Estado social-liberal é, portanto, convocado a ter uma atuação ativa nas expressões mais explosivas da “questão social”, tais como a pobreza, a degradação ambiental, doenças contagiosas, violência etc., programa mínimo que ficou consagrado internacionalmente nas Metas do Milênio. (CASTELO, 2013, p.122).

O aprofundamento da questão social e das resistências populares levou o projeto neoliberal a um impasse, obrigando a burguesia a uma reconversão principalmente nos países latino-americanos. Somado a esse fator as medidas advindas do social-liberalismo, e efetivadas plenamente nos Governos do Partido dos Trabalhadores, tornaram ainda mais particular sua aplicação. Apesar de algumas expressões de resistência ao imperialismo norte-americano (MOTA, 2012) o núcleo central das políticas neoliberais permaneceram inalterados. O chamado neodesenvolvimentismo, que se afirmou no Brasil a partir do segundo Governo Lula, não excluiu ideologicamente o social-liberalismo nem dos espaços econômicos nem dos de efetivação das políticas sociais.

Dentro deste quadro de manutenção do tripé neoliberal – meta inflacionária, superávit primário e câmbio flutuante, com ajustes marginais de acordo com a conjuntura -, junto com a liberalização comercial e financeira e as privatizações de nova geração (concessões, parcerias público-privadas, organizações sociais etc.), constata-se que o social-liberalismo mantém a hegemonia dentro da política econômica via o posicionamento estratégico de seus quadros dirigentes no controle do Banco Central, Tesouro Nacional e os ministérios da Fazenda e do Planejamento. Ou seja, o social-liberalismo ainda domina setores-chave do Estado, angariando ganhos multibilionários de renda e riqueza para as frações rentistas da burguesia e demais aliados do bloco de poder dominante. (CASTELO, 2013, p. 128-129).

Os impactos do chamado neodesenvolvimentismo também se evidenciaram nas políticas sociais desse período. Mantendo a lógica neoliberal, ao invés dos investimentos serem destinados à políticas de caráter universalizante, foi defendido um modelo focalizado nos miseráveis, priorizando os processos de transferência de renda. Algumas medidas administrativas foram, então, propostas para aumentar a “efetividade das políticas sociais: 1) focalização dos gastos sociais nos ‘mais pobres dos pobres’, isto é, os miseráveis; 2) avaliação do impacto das políticas sociais; e 3) integração e coordenação dos programas sociais em todos os níveis governamentais e do setor privado”. (CASTELO, 2012, p. 58,59).

O mundo do trabalho continuava também a seguir os rumos traçados desde o Governo FHC, através da precarização e flexibilização, principalmente, dos direitos trabalhistas. Os sindicatos, que estavam em um processo de luta defensiva desde o governo anterior, voltados a manter conquistas, alimentaram em suas bases a possibilidade de mudança a partir da

eleição de Lula. Nesse período houveram alterações significativas para o conjunto dos trabalhadores, como a política de recuperação do salário mínimo e de fornecimento de crédito - o que acarretou o endividamento das famílias. Houve também um forte direcionamento à intervenção do Estado no impulso da atividade econômica, com destaque para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Apesar disso, a orientação da política econômica dos Governos Lula reforçaram o favorecimento do grande capital financeiro dando continuidade, apesar de suas peculiaridades, ao modelo neoliberal. Essa escolha representou a desmobilização dos movimentos sociais, a permanente cooptação das direções sindicais além da “estatização” da organização dos trabalhadores” (DRUCK, 2006, p. 331) principalmente dos sindicatos e partidos políticos, visando inibir a autonomia do movimento sindical. Esse processo teve uma de suas maiores expressões na reforma sindical e trabalhista proposta pelo Governo Lula que visava abranger

[...] o modelo de organização sindical, de negociação coletiva e de solução de conflitos no trabalho. No entanto, há um eixo central que articula e dá coerência ao conjunto da proposta de reforma: trata-se de uma (nova) forma de controle e regulação do Estado sobre os sindicatos, agora “legitimada” com a incorporação das centrais sindicais ao aparelho de Estado. (DRUCK, 2006, p. 334).

De acordo com Druck (2006) a proposta do Governo, entre outras coisas, dizia respeito a uma regulação e controle dos trabalhadores a partir de suas bases representativas, especialmente “estatizando” as Centrais Sindicais, até então livres do poder estatal. Além de serem incorporadas ao aparelho do Estado, as Centrais passavam a ter a “condição de membros do ‘poder público’” (p. 337), garantindo assim, que suas decisões tivessem poder acima do próprio movimento sindical.

Apesar das melhorias gerais nas condições de vida dos trabalhadores, refletidas pelo aumento real do salário mínimo, os programas de transferência de renda e os ganhos através das mobilizações e greves, a participação da alta burocracia sindical na gestão do capital financeiro se conformou enquanto uma novidade “da etapa neoliberal do capitalismo dependente brasileiro.” (CASTELO, 2013, p. 132).

Antes, tais lideranças sindicais cooptadas eram apresentadas com concessões pontuais de benesses e mesmo direitos sociais para suas respectivas corporações, naquilo que Florestan Fernandes chamou de distribuição de migalhas aos de baixo. Agora, as migalhas cresceram, não para as bases, mas para a alta burocracia. Estas cúpulas da aristocracia operária, formadas majoritariamente por dirigentes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), cumprem hoje o papel de gestores do capital portador de juros nos fundos de pensão, apoiando perdas de direitos trabalhistas e previdenciários e estimulando a superexploração da força de trabalho, medidas necessárias para garantir o retorno dos seus investimentos. Assim, o núcleo duro do

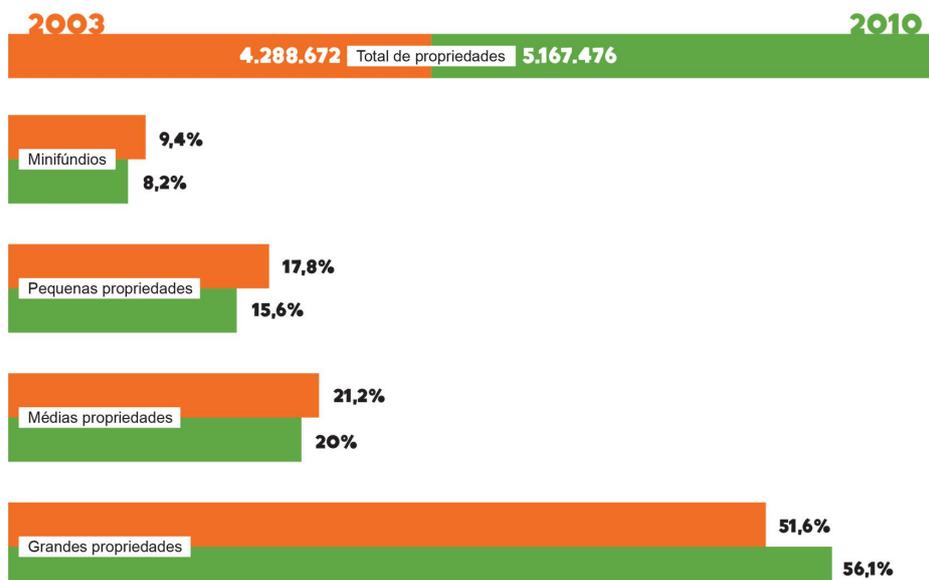
capital financeiro no Brasil comporta o imperialismo, a burguesia interna, o Estado e a aristocracia operária. Estas são as forças que compõem o bloco de poder dominante, permeado de choques e atritos, mas que não são capazes de abalar a hegemonia dos rentistas. A supremacia burguesa só se sentirá ameaçada pelo poder popular nas ruas. (CASTELO, 2013, p. 132-133).

Concomitante a esse processo, as condições gerais de vida dos segmentos populares do campo brasileiro também se agravaram no período. Durante os Governos Lula o crescimento econômico nacional foi comandado pelo agronegócio, especialmente devido à reprimarização da pauta de exportações, tendo o setor recebido incentivos públicos. Através do financiamento pelo crédito público, este modelo de produção que envolve desde o uso de intensa tecnologia às condições de trabalho análoga à escravidão, implicou à população camponesa a expropriação de seus territórios e de seus modos de vida. (CASTELO, 2013).

Todo esse processo fortaleceu os níveis de concentração de terras e riquezas no campo. Durante os Governos “neodesenvolvimentistas” o reconhecimento da luta pela reforma agrária se colocava no plano do discurso: preservou-se o latifúndio e os interesses do grande capital. Assim, a reforma agrária foi colocada a serviço do agronegócio, através das “parcerias”, de forma que os pequenos produtores teriam acesso à terra, desde que houvesse a destinação de seu trabalho no fornecimento de matérias-primas e/ou parcelas de seus lotes para grandes empresas e indústrias rurais. (BARREIRA, 2014).

O gráfico abaixo reflete o processo de aumento das grandes propriedades rurais. Enquanto os minifúndios cresceram 1,2% nos dois mandatos dos Governos Lula, as grandes propriedades tiveram um crescimento de 4,5% no mesmo período.

Gráfico 1 - Propriedades rurais (2003 – 2010) no Brasil.



Fonte: OXFAM, 2016, p. 6.

A opção pelo agronegócio, durante esses governos, significou que o investimento estatal agrário foi, majoritariamente, direcionado aos grandes proprietários, produtores da monocultura voltada à exportação, em detrimento da produção de alimentos para o abastecimento interno. Isso implica inúmeros obstáculos aos pequenos produtores e acirram as dificuldades de sobrevivência no campo.

[...] os agricultores que permanecem produzindo são cercados pelas monoculturas e têm suas opções reduzidas, como no caso da dependência em relação ao mercado de sementes e equipamentos. As grandes propriedades impõem determinados produtos e uma escala de produção que avança sobre o espaço das iniciativas autônomas. Essa pressão duplamente negativa da modernização capitalista do campo colocou os movimentos sociais de trabalhadores rurais em uma posição defensiva. (BARREIRA, 2014, p. 65).

Essa situação agravou a pobreza e miséria rurais que também foram respondidas pelo governo através, essencialmente, dos programas de transferência de renda. Esses elementos, somados às expectativas em torno de um governo presidido por uma liderança sindical reconhecida, impactaram a organização e o combate dos movimentos do campo. O MST, por exemplo, mesmo que fazendo críticas ao governo, o considerava um aliado.

No segundo mandato, o crescimento da insatisfação já se fazia notar. O número de desapropriações foram caindo a cada ano e o MST passou a considerar, mesmo que tardiamente, que o governo apoiava o agronegócio em detrimento das necessidades e reivindicações dos trabalhadores camponeses. No entanto, ainda assim não retirou seu apoio ao governo. Ao contrário do esperado pelos movimentos sociais, os Governos “neodesenvolvimentistas”, incluindo-se o posterior Governo Dilma, reforçaram a concentração de terras e a mecanização do campo, ampliando a quantidade de trabalhadores sem-terra e sem emprego.

Para os povos quilombolas, os Governos Lula representaram conquistas nos processos das demarcações de terra na esfera da legalidade. A aprovação do Decreto 4887/2003 é o exemplo mais importante. Mas, essa conquista esbarra em empecilhos políticos à sua efetivação, dado o avanço do agronegócio enquanto modelo de organização econômica do campo, com reflexos no nível institucional e no próprio poder central.

Assim, os investimentos governamentais se refletiram, como exemplo, no percentual de exportações de produtos brasileiros expresso na tabela abaixo referente ao primeiro Governo Lula.

Tabela 1 - Participação percentual dos produtos agropecuários brasileiros nas exportações mundiais⁴⁶.

PRODUTO	2002	2003	2004	2005
Açúcar	31,86	27,86	34,48	38,7
Algodão	2,33	1,61	2,92	5,4
Suco de Laranja	82,73	85,86	84,44	83,02
Soja				
Em grão	28,09	32,3	34,8	32,93
Em farelo	29,09	32,13	32,77	35,47
Óleo bruto	21,04	26,39	27,91	30,04
Carnes				
Bovina	14,14	18,65	25,05	26,43
De frango	27,42	31,66	39,87	39,88
Suína	15,87	14,98	13,97	14,05

Fonte: CONTINI et. al; 2006, p. 11.

Em 2005 o Brasil estava em primeiro lugar nas exportações mundiais de produtos como carnes de aves, carne de boi, açúcar, café e suco de laranja. Em relação às exportações de soja, das três formas descritas acima na tabela, o país era o 2º lugar, o 4º nas exportações em algodão e em carne suína. (CONTINI et. al; 2006, p. 12). Essa destinação de crédito e investimentos para os setores do agronegócio implicou tanto o avanço de sua participação na balança comercial brasileira, quanto nas suas práticas predatórias e de expropriação dos povos tradicionais. Dessa maneira, ao mesmo tempo em que existem conquistas legais para as demarcações de terras dos povos quilombolas, existe, contraditoriamente, o avanço de setores que buscam o extermínio desses povos e a apropriação forçada de suas terras.

Esse caminho também se fortalece nos espaços institucionais. A força da Bancada Ruralista é um dos principais exemplos. A Bancada é formada por diversos políticos de

⁴⁶ Relação entre a quantidade do produto exportado pelo Brasil e quantidade do produto nas exportações mundiais.

múltiplos partidos, com ou sem terras declaradas mas que representam os interesses do agronegócio no Brasil. Suas ações visam

[...] a liberação de terras, tanto dos territórios indígenas, quilombolas, como de reservas e parques ecológicos. Também querem flexibilizar leis trabalhistas do setor rural, dar uma nova definição ao “trabalho escravo”, mudar as regras para o registro de agrotóxicos e de novos produtos alimentares, alterar a legislação de terras para facilitar a compra por estrangeiros e nas regiões de fronteira, renegociar as dívidas dos ruralistas. (TUBINO, 2013, p.5).

É possível afirmar que, historicamente, a Bancada Ruralista se coloca contra os interesses dos movimentos e povos do campo, no entanto, a partir de 2003 a situação se complexificou. Nesse período este grupo político passou a ser protagonista de processos de criminalização dos movimentos sociais camponeses, pressionando, institucionalmente

[...] pela criação de várias Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito (CPMIs), além de Propostas de Fiscalização e Controle (PFC) e Decretos Legislativos propondo o cancelamento de decisões do Executivo que viessem a beneficiar quilombolas e povos indígenas, requerimentos de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União (TCU), entre outras ações parlamentares. (OXFAM, 2016, p. 21).

A manutenção do calote nos créditos rurais também se expandiu nos Governos Lula. Apesar dos ganhos financeiros dos setores agropecuários nacionais aumentarem, em especial a partir de 2002 e a inadimplência também cresceu nesse período, levando o Governo Federal a gastar R\$ 9 bilhões nas renegociações das dívidas entre 2000 e 2005. (TUBINO, 2013).

Para consagrar o fim dos seus mandatos, em 2010 a Bancada Ruralista tinha 226 deputados e senadores e 59% de seus integrantes eram da base aliada do Governo Lula. (CASTILHO, 2012, p. 113, 114). Ao associar interesses opostos nas bases de reivindicação de seus Governos, criou-se a ideia de que teria sido possível governar, atendendo aos interesses de classes e setores antagônicos, como povos quilombolas e o agronegócio, por exemplo. Tal afirmação não poderia ser mais falaciosa. Os ganhos dos setores agropecuários foram imensamente maiores do que as conquistas dos povos quilombolas, que permaneceram sendo alvo de ataques e tendo suas demarcações impossibilitadas como será expresso abaixo.

4.2.1. Lula e as demarcações de terras quilombolas

No primeiro Governo Lula, em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), além do Conselho Nacional de Promoção da

Igualdade Racial (CNPIR) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial. (MARINHO, 2014). Sem dúvidas, as reivindicações do movimento negro brasileiro alcançaram um patamar muito superior em relação aos Governos FHC no que tange ao alcance do debate do racismo no país e a criação de órgãos federais para debater tal elemento.

Dentro da SEPPIR foi criada a Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT) e nela o Grupo de Trabalho Interministerial sobre Quilombos (GTI). Esse GTI contava com a participação de 14 órgãos do governo federal para formular em torno do Art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988. (MARINHO, 2014, p. 14). Foi a partir daí, que entra em vigor, ainda em 2003, o Decreto N° 4887, incorporando diversas das reivindicações do movimento quilombola nacional em torno das demarcações de terras. A configuração do Governo, no entanto, não possibilitava que tal conquista pudesse ser efetivada plenamente.

A morosidade do INCRA em realizar os procedimentos das demarcações já se apresentava enquanto uma característica marcante. Com a publicação do Decreto o órgão deveria apresentar os procedimentos para a efetivação das demarcações em 60 dias, no entanto, só o fez 4 meses depois, em 24 de março de 2004 através da Instrução Normativa - IN nº16. Essa IN foi editada já apresentando, segundo o INCRA, uma pretensa necessidade de revisão para limitar eventuais questionamentos jurídicos. (RAINHA; LOPES, 2016). Em 2005, a IN 16 foi substituída pela IN 20, a qual atribuía novos critérios para a efetivação do processo de demarcação, avançando ainda mais na burocracia estatal, o que impossibilitava que as terras pudessem ser efetivamente demarcadas.

Outro entrave, e um dos mais emblemáticos, deu-se também em 2004, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 3932, movida pelo então PFL, hoje DEM, com o intuito de impugnar o Decreto 4887, “questionando os critérios adotados para a identificação da condição quilombola e para a delimitação do território, bem como o uso do instrumento da desapropriação.” (CHASIN, 2009, p. 9). A votação dessa ADI só ocorreu em 2018, mas até lá os povos quilombolas tiveram terras desapropriadas e tentativas sucessivas de reintegração de posse por parte das populações não quilombolas, que judicialmente encontravam possibilidades de questionar as titulações.

Em 2007 os setores do Congresso Nacional e da mídia de massas acirraram ainda mais as pressões. Uma campanha de denúncias antiquilombolas e antidemarcações acusavam o Governo Lula “de reconhecer e identificar ‘falsos quilombos’ e de extrapolar os direitos assegurados pela Constituição Federal”. (CHASIN, 2009, p. 10). Desse período, existem registros de 68 matérias em revistas, jornais de ampla circulação e em telejornais com essa

conotação. À frente desse processo estava a Rede Globo, a principal rede de televisão brasileira. (RAINHA; LOPES, 2016, p. 5).

Essa movimentação se devia aos receios que esses avanços em torno das demarcações se efetivassem e constituíssem uma ameaça aos setores ruralistas. Os discursos entre os anos de 2006 e 2007 tinham tons catastróficos e em defesa do direito à propriedade, esse sim, considerado ancestral pelos latifundiários. No entanto, embora a quantidade de procedimentos abertos no INCRA fossem expressivos, 449 em setembro de 2007, 64% deles (287 processos) havia recebido apenas um número de protocolo. (CHASIN, 2009).

O acirramento da ofensiva ruralista resultou em pressões para rever, inclusive, o Decreto 4887/2003. Fosse através das ações do deputado federal Valdir Colatto⁴⁷ (PMDB-SC), presidente da Bancada Ruralista à época, ou fosse através de um grupo interministerial criado em julho de 2007, de acordo com Chasin (2009). A mobilização nacional do movimento quilombola conseguiu, no entanto, preservar o Decreto. O grupo interministerial voltou suas ações, então, para a alteração da IN em vigor.

Entre 15 e 17 de abril de 2008, a Advocacia Geral da União organizou um evento para discutir com os quilombolas a minuta da nova norma que havia sido elaborada pelo grupo de trabalho. A consulta ocorreu em Luziânia (GO) e contou com a participação de cerca de 250 quilombolas e 12 assessorias (organizações não-governamentais que trabalham com os quilombolas). (CHASIN, 2009, p. 11,12).

De acordo com os participantes, o evento não foi um espaço democrático e de diálogo. As propostas sugeridas pelo grupo interministerial foram apenas apresentadas, sem possibilidades de negociação, e as reivindicações dos quilombolas foram mantidas fora do âmbito da IN 49 que se materializou no fim do mesmo ano. Essa IN foi reeditada em 2009 sob o Nº57 em vigor até hoje. A aprovação da IN 49 acalmou os ânimos dos setores conservadores, como pode ser observado no trecho da reportagem do Jornal O Estado de São Paulo.

Desde que a interpretação "oficial" do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988 se tornou extremamente elástica, graças ao Decreto 4.887/03 - que concede a quaisquer grupos de pessoas, autodefinidas como descendentes de escravos, o direito ao título de determinadas terras -, o direito de propriedade no Brasil tornou-se ainda mais precário do que já era, sujeito a justificativas históricas e antropológicas para que se arrematem, a custo zero, terras produtivas. (...) é auspiciosa a Instrução Normativa baixada na semana passada pelo Incra, tornando mais rigorosos os critérios de tramitação de processos

⁴⁷ Foram apresentados pelo então deputado o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 44/2007 e o Projeto de Lei (PL) nº 3654/08, hoje ambos arquivados. Tais projetos, no entanto, visavam o fim do Decreto 4887/2003 e buscavam dar nova regulamentação ao texto constitucional. (RAINHA; LOPES, 2016).

de reivindicação de terras por grupos de autointitulados descendentes de quilombolas. A Instrução Normativa nº 49 torna mais difícil a abertura do processo, por exigir um laudo de antropólogos sem vínculos com os interessados, além de consultas a órgãos ambientais, indígenas e, se for o caso, militares⁴⁸.

O papel da conciliação de classes, levada a efeito durante os Governos Lula podem ser visualizadas nas relações entre as reivindicações dos povos quilombolas e dos setores ruralistas do Brasil. Tal contexto, assegurou os maiores ganhos aos setores representantes do latifúndio e do agronegócio nacional, relegando aos povos quilombolas promessas que não se efetivaram, a exemplo das demarcações.

Durante os Governos Lula foram expedidos 75 títulos, regularizando 212.614,8680 hectares em benefício de 63 territórios, 102 comunidades e 5.147 famílias quilombolas (INCRA-DFQ, 2016) conforme quadro descritivo abaixo:

Quadro 5 - Titulações realizadas durante os Governos Lula

Governos Lula	
Órgão Expedidor	Quantidade de Titulações
Títulos Federais (INCRA; SPU)	17
Títulos Estaduais (ITERPA; ITERMA; ITESP; IDATERRA-MS)	23
Títulos Mistos ⁴⁹	35
Total de titulações	75 ⁵⁰

Fonte: Construção própria a partir de INCRA-DFQ, 2016.

⁴⁸ **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 12 out. 2008. Apud: CHASIN, 2009, p. 13.

⁴⁹ Os *títulos mistos* se referem a parcerias entre os órgãos do Governo Federal (INCRA/MDA) e órgãos estaduais. No caso dos Governos Lula as parcerias aconteceram entre INCRA/MDA, o ITERPA (com parceira em 16 títulos), o ITERMA (com parceria em 14 títulos) e com o ITERPI/INCRA na titulação de outras 5 terras. (INCRA-DFQ, 2016).

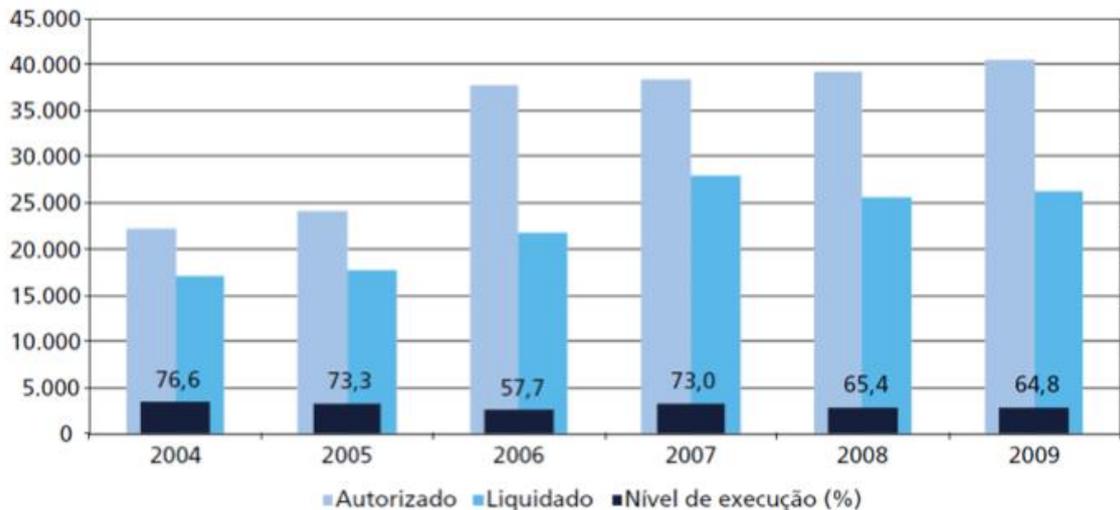
⁵⁰ As informações acerca da quantidade de demarcações são bastante imprecisas. Diversos institutos utilizam metodologias distintas para a análise. Para uns o processo encerra-se com o fim dos processos de desapropriação de populações não quilombolas, por exemplo, enquanto outros portais entendem ser finalizado o processo de titulação no momento da divulgação da portaria. Fiz a escolha de utilizar os dados disponibilizados pelo INCRA, órgão responsável pela demarcação em nível federal e que dispunha dos dados dos Governos FHC e Lula. No entanto, mesmo nele as informações, em algumas situações, não são compatíveis como no que se refere ao caso em questão. No mesmo documento apresenta-se que os Governos Lula titularam 78 terras, mas na soma pela distribuição dos órgãos responsáveis pelas demarcações o número é de 75 terras tituladas. Para não utilizar outro portal de informação, que poderia ter outra metodologia de análise, optei por permanecer utilizando as informações disponibilizadas pelo INCRA apesar dessa inconsistência.

Apesar da expansão das demarcações em relação aos Governos FHC existia uma expectativa numérica muito maior. O engessamento dos processos de demarcação, através das edições e reedições de 5 Instruções Normativas distintas, mas que versavam praticamente sobre as mesmas coisas, só serviram para burocratizar e impossibilitar o andamento dos processos que garantiam acesso às terras desses povos. Expressão disso é que os recursos autorizados para serem utilizados nos processos de indenizações às populações não quilombolas não foram usados em seus valores totais. Em 2008 dos R\$33,672 milhões orçados *nada* foi utilizado, sendo o valor repassado integralmente ao Tesouro Nacional. Em 2009 dos R\$28,3 milhões orçados para o mesmo uso, foram empregados apenas 6,52% do valor total. (RAINHA; LOPES, 2016).

Para as ações de reconhecimento, delimitação e titulação das terras quilombolas a situação não é muito distinta. Em 2008 foram utilizados “cerca de 55,73%, de um total autorizado de R\$ 7,4 milhões. No ano seguinte, em 2009, foram gastos apenas 33,46%, de um orçamento de R\$ 10,287 milhões”. (RAINHA; LOPES, 2016, p. 8). É possível afirmar, então, que o Governo desenvolveu uma prática de orçar e não gastar, de deliberadamente devolver os valores que já haviam sido aprovados. Tal situação tem relação direta com o protagonismo do agronegócio e suas expressões institucionais que levam as demarcações de terra a um impasse. Apesar de estarem asseguradas no plano jurídico-formal as pressões dos setores da burguesia agrária se constituem como empecilhos a sua efetivação.

Somado a isso os valores destinados ao funcionamento das ações da SEPPIR, responsável pela implementação de políticas públicas para os povos quilombolas, eram consideravelmente mais baixos do que de outras secretarias especiais, como as de Direitos Humanos (SEDH) e da Mulher (SPM), por exemplo. Entre “2003 e 2010, o investimento acumulado da SEDH foi de R\$ 656 milhões, o da SPM foi R\$ 255,1 milhões e o da SEPPIR foi de R\$ 147,04 milhões. Ou seja, nesse período, os investimentos feitos na SEDH e na SPM foram, respectivamente, 4,46 e 1,73 vezes maiores que os feitos na SEPPIR.” (MARINHO, 2014, p. 21).

No gráfico abaixo, retirado de Marinho (2014, p.21) estão expressos os orçamentos da SEPPIR entre 2004 a 2009 (em R\$ mil). Nesse gráfico também é possível dimensionar as diferenças entre os valores liberados e os executados durante o ano, favorecendo o processo descrito acima.

Gráfico 2 - Orçamentos da SEPPIR (2004 – 2009) em R\$ mil.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi)/Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Elaboração: Disoc/lpea.

Obs.: Valores corrigidos até 2009 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) médio.

Os Governos Lula ao caminharem com uma base aliada com perspectivas tão distintas destinou aos povos quilombolas o ônus dos acordos econômicos e políticos. Tais mecanismos resultam em orçamentos insuficientes, debilidades na efetivação de direitos e burocratização na efetivação das ações de demarcação de terras quilombolas no Brasil. Assim, ao passo em que se desenvolve o PBQ⁵¹ interligado a 13 ministérios sob o controle de ações da SEPPIR, com investimentos, linhas de ações específicas, cresce flexibilizam-se os direitos dos povos quilombolas no Brasil, cuja maior expressão são as demarcações de suas terras. O Decreto 4887/2003 é um marco importante, mas é permanentemente transformado em alvo dos setores conservadores e defensores dos interesses do agronegócio nacional.

Se o Congresso Nacional, através da Bancada Ruralista, pode ser considerado um grande inimigo dos povos quilombolas o que dizer dos Governos Lula que fez com que esse inimigo crescesse de tamanho, poder econômico e político, assim como o agronegócio? A conciliação de classes nunca possibilitou ganhos na mesma proporção às distintas classes; neste caso, cumpriu também o papel de acirrar ainda mais as disputas em torno das terras quilombolas no Brasil.

⁵¹ Debatido no capítulo 2.

4.3. Governos Dilma Rousseff e Michel Temer

O primeiro Governo Dilma mantém o modelo o neodesenvolvimentismo, tal qual o último Governo Lula. No entanto, com a aceleração da crise mundial, a partir de 2008/2009 os segmentos vinculados à ortodoxia neoliberal reagiram na América do Sul, buscando nos anos de 2010, retomar o poder nos países hegemonzados pelos setores progressistas ou de origem no pensamento de esquerda. Essa retomada ocorreu via eleições, como na Argentina, ou via golpes como no Paraguai, Honduras e, posteriormente no Brasil. “A prática do golpe de Estado legal parece ser a nova estratégia das oligarquias latino-americanas. Testada em Honduras e no Paraguai, ela se mostrou eficaz e lucrativa para eliminar presidentes (muito moderadamente) de esquerda”. (LÖWY, 2016, p. 64).

Para que fosse possível essa movimentação, o capital central e as oligarquias locais tencionaram as debilidades dos governos ditos neodesenvolvimentistas que não conseguiram romper com o neoliberalismo efetivamente, nem em nível local nem mundialmente. Um dos objetivos dessas retomadas era garantir o “controle hegemônico do Departamento de Estado norte-americano sobre sua área de influência geopolítica, historicamente delimitada desde fins do século XIX”. (ALVES, 2016).

Internamente, as mobilizações dos setores médios e trabalhadores, de maneira mais incisiva a partir de 2013, acirraram a polarização política, demonstrando que o “discurso da harmonia social” (CASTELO, 2014, p. 47) não era mais possível de ser mantido.

Uma crise conjuntural instalou-se no país. Do ponto de vista econômico, as taxas de crescimento do PIB nacional estacionaram, nos últimos 4 anos, num patamar inferior ao registrado ao longo da era FHC, embora os lucros dos grandes conglomerados transnacionais mantenham-se em alta. A despeito das nossas reservas cambiais, o *déficit* na conta-corrente do balanço de pagamentos é crescente – hoje na marca dos US\$ 70 bilhões – e a dependência financeira, comercial e tecnológica é um traço estrutural da nossa sociedade. A inflação ensaia sair da meta e o governo reedita sucessivas altas dos juros básicos da economia, os maiores do mundo. (CASTELO, 2014, p. 47).

A estagnação nas taxas do desemprego e o crescimento consequente da informalidade, pautada em relações precárias e sem a garantia dos direitos sociais e trabalhistas básicos, associado às políticas ortodoxas do receituário neoliberal levaram à proliferação das mobilizações, a partir de 2013, o que fazia crescer as insatisfações de segmentos da classe trabalhadora. Ainda nesse ano os trabalhadores brasileiros protagonizaram uma onda de greves histórica no país, com o crescimento de 134% em relação ao ano anterior, somando 2050 greves. (BRAGA, 2016, p. 56). No mesmo ano, as insatisfações eclodiram também nas

Jornadas de Junho com o ingresso, principalmente das camadas médias da sociedade brasileira, no campo de oposição ao governo. Junho de 2013 configurou, dessa maneira, o início da quebra do pacto social neodesenvolvimentista, o que gerou um rearranjo dos setores conservadores nacionais. Essa ofensiva do capital possibilitou importantes rupturas na base aliada do governo que se deslocaram para a oposição de direita. (BIANCHI, MUSSI, 2014). O Governo Dilma, no entanto, não só não respondeu às reivindicações das ruas como também permaneceu seu processo de sinalização ao grande capital.

Diante das Jornadas de junho/julho, a presidente Dilma apressou-se a apresentar à nação um Pacto Social com cinco medidas. A primeira delas – o que não é casual – é a da disciplina fiscal, um claro recado à plutocracia mundial. Mesmo diante de imponentes pressões populares, o governo manterá o superávit primário para arcar com as dívidas internas e externas. E, na esteira deste anúncio presidencial, o ministro Guido Mantega já anunciou um pacote de gastos de custeio na máquina estatal, prometendo preservar áreas como saúde, educação e transporte. As vozes da democracia foram escutadas porque se fizeram presentes maciçamente nas ruas, mas continuam não sendo atendidas... (CASTELO, 2013, p. 129).

O direcionamento de 45% do orçamento público para o pagamento da dívida interna se refletiu nos poucos investimentos em políticas públicas como educação, saúde, habitação, transporte, justamente o que vinha sendo cobrado ao Governo, nas ruas. Com a manutenção das mobilizações, os aparatos repressivos também são acionados de maneira brutal, configurando o que Castelo (2014) chama de “(re)militarização da questão social, etapa superior da criminalização das lutas políticas e das desigualdades sociais” (p.49) cujo exemplo mais destacado é a *Lei Antiterrorismo*, sancionada por Dilma em 2016.

As insatisfações em relação ao Governo Dilma também cresceram nos setores camponeses, principalmente em decorrência da manutenção do incentivo ao agronegócio, elemento já presente nos Governos Lula. Esse incentivo se caracterizou tanto pela expansão econômica como por uma incorporação de posições políticas contrárias à reforma agrária por exemplo, agora de dentro do Governo Federal e com apoio do judiciário. Um exemplo dessa movimentação é o volume da Bancada Ruralista. Em 2013 ela contava com 162 deputados federais e 11 senadores, se configurando como a maior Bancada do Congresso Nacional. (TUBINO, 2013). Outro exemplo, bastante simbólico, pode ser vislumbrado com a presença da senadora Kátia Abreu⁵² (PMDB –TO) como Ministra da Agricultura. Ainda que esse ministério fosse ocupado por setores defensores do agronegócio, desde o primeiro Governo

⁵² Kátia Abreu era ex-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e se configurava não apenas uma das principais figuras do ruralismo, mas uma de suas lideranças mais conservadoras. Em diversos momentos criticava a atuação dos movimentos sociais do campo e chegou a afirmar que latifúndio não existia mais no Brasil. (ISA, 2016).

Lula, essa indicação buscava ampliar a aposta do Governo nesse setor econômico, diante do agravamento da crise e de seu isolamento. (ISA, 2016).

Para além dos simbolismos os investimentos de recursos federais reforçam essa direção. Durante as gestões dos Governos do PT o financiamento destinado ao agronegócio se manteve no patamar de 85% do total do financiamento agrícola oficial, relegando, conseqüentemente, baixos repasses para programas voltados à agricultura familiar, como o PRONAF, por exemplo. Além disso, as áreas destinadas a desapropriações para reforma agrária foram constantemente limitadas. Em seu primeiro mandato, Dilma desapropriou 398.739 hectares de terras, número muito menor do que a área desapropriada no primeiro Governo FHC⁵³. Além disso, nos dois anos que esteve à frente do Governo no seu segundo mandato não houve registro de áreas desapropriadas. (ISA, 2016).

As movimentações da direita e dos setores conservadores em torno do fim do pacto neodesenvolvimentista, no entanto, sofreram uma inesperada derrota nas urnas em 2014 o que exigiu nova movimentação. Com o apoio de uma das bancadas parlamentares mais conservadoras da história, com o deslocamento político do PMDB da base governista, com a Operação Lava-Jato e os constantes ataques ao governo e ao Partido dos Trabalhadores (PT) foi orquestrado o golpe que destituiu Dilma Rousseff do Governo Federal.

O Governo Temer assumiu pós-golpe com o objetivo de reestruturar o capitalismo brasileiro de acordo com a agenda neoliberal mais dura. Sendo assim, muitas propostas que atingem a classe trabalhadora, pela via do aprofundamento das contra-reformas, a exemplo da reforma trabalhista, ganham impulso nesse momento histórico. Dessa forma, com o golpe institucional de 2016 e a radicalização da perspectiva neoliberal são acirrados os processos de intensificação das possibilidades de perdas de direitos conquistados anteriormente. Tal avanço conservador vem atingindo diversos segmentos da classe trabalhadora, incluindo-se a população do campo.

Temer assume o Governo Federal, invocando os desgastes do petismo. Com o discurso de tentativa de recuperação econômica e reequilíbrio das contas públicas, ataques aos direitos trabalhistas e sociais foram engendrados. Um exemplo dos mais significantes desse processo é a Emenda Constitucional 95, anterior PEC 55/2016 aprovada pelo Senado. Tal emenda institui o congelamento dos gastos públicos por 20 anos, o que implica, necessariamente, a diminuição e corte orçamentário de áreas como saúde e educação que já viviam sob grande

⁵³ Mais informações sobre os dados de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>; Acesso em: 23/05/2019.

contingenciamento de gastos. Outro exemplo é a aprovação da Reforma Trabalhista (PCL 38/2017) que flexibiliza as relações de trabalho e regulamenta perdas nas conquistas alcançadas pela CLT.

Conseqüentemente, os anos de 2016 e 2017 foram protagonizados por diversas manifestações contrárias ao Governo: atos públicos, greves de diversas categorias e paralisações nacionais, essas movimentações de diversos setores da classe trabalhadora questionavam a legitimidade do governo e reivindicavam a saída de Temer do cargo da presidência. Somaram-se nessas mobilizações grande contingente de povos do campo, alvo de medidas, não só contrárias aos seus interesses, mas que atentam contra sua sobrevivência.

O Governo Temer incidiu, diretamente, sobre os programas e políticas públicas para as populações do campo no Brasil. Importante exemplo são os cortes direcionados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), um dos principais responsáveis pelo fortalecimento da agricultura familiar e o enfrentamento à fome no Brasil: “De R\$ 478 milhões (2015) teve seus recursos reduzidos para R\$ 294 milhões, em 2016. Com isso, o número de pessoas atendidas caiu de 91,7 mil para 41,3 mil ou 55% menos famílias atendidas”. (CUNHA, 2017, p. 306).

Outro exemplo de retrocesso nas políticas públicas para o campo diz respeito ao corte orçamentário do INCRA que em 2017 recebeu 37% a menos do que estava cotado. Essas e diversas outras ações implicam em consequências desastrosas para os camponeses que viram praticamente extintas, diversas políticas que já estavam sucateadas, como as de acesso a crédito, extensão rural e investimento nos assentamentos, por exemplo. (CUNHA, 2017).

Tal processo se materializa pelo peso e pressão dos setores do agronegócio na economia e na política nacional, com a particularidade de ser uma das principais bases de sustentação do Governo também no pós golpe. Na votação pela abertura do processo criminal por corrupção passiva contra o então presidente em 2017, por exemplo, dos 263 votos a favor do arquivamento, 129 foram dados pela Bancada Ruralista. Além de perdões de dívidas, que somaram mais de R\$ 10 milhões de reais na arrecadação do governo, (CASTILHO, 2017) pautas históricas desses setores ganharam ainda mais força, tais como a inviabilização do acesso à terra, através da política de reforma agrária, a legalização da grilagem em terras públicas e a tendência à estrangeirização do território nacional o que acelera o processo de subordinação do latifúndio ao capital especulativo. (CUNHA, 2017, p. 307).

Diversos desses elementos tem impactos diretos sobre os povos quilombolas. Levando em consideração os valores destinados aos programas de reconhecimento de terras quilombolas, por exemplo, o INCRA teve um corte, ainda em 2017, de 48%. Se é possível afirmar que os Governos Dilma mantiveram a destinação orçamentária e o apoio econômico e

político aos setores do agronegócio, relegando a segundo plano os interesses dos povos tradicionais, tal situação se agravou muito com o Governo Temer. As políticas públicas destinadas a esses povos, que já eram sucateadas, passaram por um processo de quase extinção, um patamar invariavelmente mais conservador. Nessas políticas estão incluídas, também, as demarcações de terras quilombolas que serão debatidas no tópico seguinte.

4.3.1. Dilma e Temer e as demarcações de terras quilombolas

Antes da efetivação do golpe em 2016, o Governo Dilma, já evidenciava uma tendência ao recrudescimento da perspectiva neoliberal, como debatido no tópico anterior. Essa tendência também se expressou no tocante às demandas dos povos quilombolas. O incentivo crescente ao agronegócio e o crescimento da destinação orçamentária a esse setor, potencializou o inverso aos povos tradicionais que cada vez mais tiveram recursos cortados e programas fragmentados.

A SEPPIR, por exemplo, permaneceu com o menor orçamento dentre as demais secretarias como a SPM e a de Direitos Humanos, além da diminuição orçamentária que a atingiu, ainda em 2011. “Dos gastos sociais de 2011, apenas 24.268.258 reais foram liquidados pela SEPPIR, 53.792.240 a menos que a Secretaria para as Mulheres e 139.557.227 a menos que a Secretaria dos Direitos Humanos.” (MARINHO, 2014, p. 27).

Tal dinâmica também se evidenciou no tocante às demarcações de terras quilombolas. Durante o Governos Dilma (2011–2015) foram expedidos 40 títulos, conforme quadro descritivo abaixo:

Quadro 6 - Titulações realizadas durante os Governos Dilma

Governos Dilma	
Órgão Expedidor	Quantidade de Titulações
Títulos Federais (INCRA)	1
Títulos Estaduais (ITERPA; ITERMA; CDA-BA; ITERJ)	39
Total de titulações	40

Fonte: Construção própria a partir de CPISP, 2019⁵⁴.

⁵⁴ O INCRA não apresenta dados atualizados das titulações de terras quilombolas nos governos Dilma e Temer o que nos levou a adotar os dados do Observatório de Terras Quilombolas da Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPISP). Existem divergências nos dados referentes a quantidade de demarcações concluídas entre as duas

Dilma teve seu governo interrompido, titulando em nível federal através do INCRA 16 terras, no entanto, 15 delas em caráter parcial, o que resultou em apenas 1 terra quilombola titulada plenamente. O desempenho do Governo Federal sob sua administração foi pior do que durante o Governo Temer que teve 3 terras tituladas pelo INCRA e 9 títulos expedidos no total, conforme quadro descritivo abaixo.

Quadro 7 - Titulações realizadas durante o Governo Temer

Governo Temer	
Órgão Expedidor	Quantidade de Titulações
Títulos Federais (INCRA)	3
Títulos Estaduais (ITERPA; ITERMA; CDA-BA; ITERJ; CEMIG)	6
Total de titulações	9

Fonte: Construção própria a partir de CPISP, 2019.

Tais dados manifestam escolhas dos governos em torno dos interesses dos setores agropecuários o que resultou em orçamentos cada vez mais enxutos para as demarcações. A partir de 2012, o orçamento destinado ao processo de indenização de populações não quilombolas para a efetivação de suas desapropriações teve um corte de 50%. Em 2013, mais uma vez outro corte de 50% foi realizado para o mesmo orçamento. Em 2016, o valor destinado para esse processo tornou-o impraticável, atingindo uma dotação inicial de apenas R\$ 5.000.000,00 e em 2017 de um pouco mais de R\$ 3.000.000,00. A tabela abaixo demonstra a gradação dos cortes entre 2010 e 2018.

fontes em decorrência da compreensão acerca da finalização dos processos de demarcação. Para a CPISP as demarcações são consideradas finalizadas apenas após a desapropriação das populações não quilombolas nas áreas, enquanto que para o INCRA essa finalização se efetiva na expedição dos títulos. No entanto, em muitos momentos essa expedição ocorre sem que as desapropriações tenham sido realizadas, seja pela existência de conflitos em aberto ou por ausência de recursos. Apesar disso, a tendência de acirramento das disputas pelas terras quilombolas é semelhante às duas fontes.

Tabela 2 - Dotação inicial e limite autorizado no orçamento para indenização de territórios quilombolas de 2010 a 2018.

Orçamento: Indenização de territórios quilombolas		
2 0 1 0 - 2 0 1 8		
Exercício	Dotação Inicial (R\$)	Limite Autorizado (R\$)
2010	54.200.000,00	25.879.611,00
2011	24.221.628,00	24.221.628,00
2012	50.000.000,00	46.956.432,00
2013	25.000.000,00	42.600.000,00
2014	25.000.000,00	24.860.340,00
2015	25.000.000,00	14.382.238,00
2016	5.000.000,00	5.000.000,00
2017	3.531.065,00	3.531.065,00
2018	956.304,00	

Fonte: CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018, p. 136

No Decreto N° 4887/2003 estão previstos os processos de desapropriação que são entendidos enquanto fundamentais para a organização da vida dos povos quilombolas e utilização de seu espaço territorial. A efetivação da titulação, de acordo com o Decreto, só pode acontecer com a retirada das populações não quilombolas das áreas demarcadas. Os valores apresentados acima, no entanto, demonstram que, apesar de serem destinados recursos para essa etapa, eles são insuficientes e depois de 2016 passaram a ser irrisórios.

Os recursos são poucos também para outras atividades necessárias às demarcações como as atividades meio do INCRA. Essas atividades são relativas ao “pagamento de despesas como diárias, publicações em diários oficiais, bem como qualquer outra que se fizer necessária ao andamento dos processos de titulação”. (CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018, p. 139).

Tabela 3 - Orçamento direcionado ao reconhecimento de territórios quilombolas de 2010 a 2018.

Orçamento: Reconhecimento de Territórios Quilombolas		
2010 - 2018		
Exercício	Dotação Inicial (R\$)	Limite Autorizado (R\$)
2010	10.000.000,00	6.238.754,20
2011	6.000.000,00	5.995.072,00
2012	6.000.000,00	4.735.641,90
2013	5.500.000,00	5.071.550,00
2014	5.500.000,00	5.389.649,48
2015	4.500.000,00	4.270.482,06
2016	3.003.248,00	3.003.248,00
2017	568.935,00	1.388.935,00
2018	1.388.935,00	

Fonte: CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018, p. 138.

Os orçamentos destinados aos processos de demarcação de terras quilombolas nunca foram expressivos, como podem ser observados nas tabelas acima, mas os últimos anos absorvem grandes perdas financeiras para a efetivação desses processos. As atividades meio que tiveram dotações iniciais em 2010 de R\$ 10.000.000,00 em 2017 deveriam funcionar, pela proposta do Governo, com um pouco mais de R\$ 500.000,00.

Ao passo em que perdas dessa dimensão se efetivavam na esfera econômica, revelando um momento bastante adverso para os povos quilombolas, politicamente as pautas desses povos tiveram grandes vitórias. O exemplo mais emblemático dessa configuração diz respeito à manutenção e afirmação da constitucionalidade do Decreto Nº 4887, questionado pela ADI – 3239. No dia 8 de fevereiro de 2018 o STF votou, majoritariamente, contra a proposta apresentada pelos setores ruralistas encabeçados pelo antigo PFL⁵⁵.

Essa conquista não pode e nem deve ser minorada, mas a morosidade do julgamento da ADI expressa outra parte de uma mesma face da secundarização das pautas quilombolas, reafirmando o racismo institucional enquanto uma prática permanente do Estado brasileiro. O adiamento do julgamento por 15 anos dessa Ação significou a possibilidade de diversos questionamentos judiciais acerca de titulações já efetivadas ou em processo. Durante esses

⁵⁵ Mais informações acerca da proposta da ADI 3239 estão contidas no Capítulo 2, tópico 2.4. Direito à terra e à demarcação quilombola: marcos legais dos processos de demarcação quilombola no Brasil.

anos alguns casos ganharam notoriedade “como do Quilombo Santana, no Rio de Janeiro; Quilombo Acauã, no Rio Grande do Norte, Quilombo Paiol de Telha, no Paraná, dentre outros que foram objeto de ações judiciais, visando impedir a titulação com fundamento na inconstitucionalidade do decreto” (CONAQ, TERRA DE DIREITOS, 2018, p. 143) e que poderiam ter sido evitadas caso, o julgamento tivesse ocorrido antes.

Assim, se é possível dizer que as movimentações antiquilombolas não conseguiram acabar institucionalmente com as titulações, apesar das inúmeras tentativas, os cortes orçamentários estão cumprindo esse objetivo. A drástica redução de terras tituladas nesses dois últimos Governos é expressão disso.

Evidencia-se, portanto, a incapacidade dos Governos estudados nesse trabalho em encaminhar as pautas dos povos quilombolas. Essa situação reitera o racismo como mediação fundamental da constituição da sociabilidade brasileira, o qual perdura e se renova, ainda quando alguma política pública diz enfrentá-lo. Dessa forma, é reforçada a inabilidade do Estado em reparar o passado histórico recente de exploração e opressão ao povo negro, que foi forçadamente escravizado. Tais fatores expõe de forma contundente a natureza classista desse mesmo Estado na medida em que privilegia os interesses do agronegócio em detrimento das reivindicações desses povos.

A soma desses elementos reafirmam a posição da CONAQ e da Terra de Direitos (2018) de que “os racistas avançam dentro e fora da institucionalidade para tentar impedir que o quilombo se consolide como espaço de liberdade”. (p. 144). Assim, os cortes de orçamento, a morosidade nas decisões que favorecem os povos quilombolas e a drástica redução de terras tituladas agravaram o aumento da violência, já que vulnerabilizaram o direito de permanência desses povos em seus territórios, elemento que será debatido no tópico seguinte.

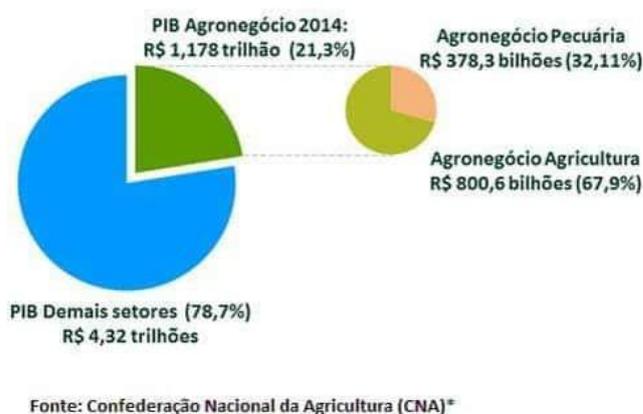
4.4. Uma comparação necessária: as titulações de terras quilombolas pelos governos federais e seus reflexos no aumento da violência

O neoliberalismo e suas várias facetas vem impossibilitando que se criem políticas públicas de caráter universal, tanto para as populações urbanas como para as populações tradicionais e camponesas. Essa característica é permanente entre os Governos analisados nesse trabalho, apesar das particularidades das gestões comandadas pelo PT – e os inegáveis avanços jurídico-políticos obtidos nesta fase – com o apoio que os movimentos dos setores camponeses conferiram a esses governos. Ao formularem sobre os povos quilombolas, por

exemplo, elemento presente principalmente no primeiro mandato de Lula, os governos petistas reafirmavam sua perspectiva de conciliação de classes, pois promoviam simultaneamente o incentivo direto ao desenvolvimento dos setores do agronegócio.

Como debatido anteriormente⁵⁶ o agronegócio apresenta uma relação predatória com o ambiente natural. Mas, o uso desenfreado dos recursos naturais, a exemplo da água, das práticas predatórias do solo, o desmatamento e uso intensivo de agrotóxico, além da ofensiva sobre as terras e o modo de vida das populações tradicionais não impedem que este setor receba incentivos públicos para o seu desenvolvimento. Esses incentivos se afirmam, por exemplo, nas concessões de crédito e território além do perdão de dívidas, redução de impostos sobre agrotóxicos e fertilizantes, dentre outros. Tais investimentos promovem a expansão econômica desse setor. Em 2014, ainda durante a gestão de Dilma, o agronegócio correspondia sozinho a mais de 21% do PIB nacional, o que equivalia a 1,178 trilhão do PIB (CUNHA, 2017, p.303), como pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 3 - Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio – 2014.



Fonte: CUNHA, 2017, p. 303.

Responsável por grande parte das exportações 7 entre 10 produtos vendidos são provenientes desse setor. O agronegócio representa cerca de 50% do que o Brasil comercializa. (CUNHA, 2017). Assim, ao passo em que investimentos e recursos são direcionados ao agronegócio, fortalecendo seu poder econômico e conseqüentemente político, as políticas públicas direcionadas aos povos do campo vão sofrendo os efeitos da negligência e da inviabilização.

⁵⁶ Debate presente no Capítulo 1, tópico 1.3. **Caracterização dos quilombos hoje.**

Controlando as exportações e, por consequência, as fontes de receitas internacionais do país, a agropecuária empresarial e a mineração passaram a influenciar as políticas públicas voltadas para o campo, deixando o campesinato politicamente impotente, mesmo junto aos governos petistas. (CUNHA, 2017, p. 304).

Se em termos gerais, os povos do campo sentiram os reflexos dos investimentos conferidos ao setor agropecuário essa situação também se estende aos povos quilombolas. Em termos de titulações de terras⁵⁷, considerando apenas os órgãos federais, sem levar em conta as titulações mistas e as que foram refeitas, como as da FCP, é possível ter dimensão de que o país caminha em passos lentos para garantir o direito desses povos, situação que, tendencialmente, vem se agravando nos últimos anos. De acordo com o quadro abaixo, ao todo foram até hoje apenas 30 terras tituladas, o Governo Dilma garantiu menos titulações que os Governos Temer e FHC e o governo que mais possibilitou titulações de terras foram as gestões Lula, ainda assim em números inexpressivos.

Quadro 8 -Titulações de Terras Quilombolas realizadas pelos Órgãos Federais (1995-2018)

Governos	Quantidade de terras tituladas
Governos FHC (1995-2002)	9
Governos Lula (2003-2011)	17
Governos Dilma (2012-2015)	1
Governo Temer (2016-2018)	3

Fontes: Construção própria a partir de INCRA-DFQ, 2016 e CPISP, 2019.

Apesar de serem alvos constantes de ataques e aparentarem ser uma ameaça aos interesses dos ruralistas, os territórios quilombolas titulados hoje, no Brasil, correspondem a apenas 0,12% do território nacional. Enquanto 41,67% fazem parte de estabelecimentos rurais. (ISA, 2016). Esse cenário de poucas terras tituladas, de cortes nas políticas de demarcação e morosidade para efetivar as titulações fazem crescer, exponencialmente, a violência contra os quilombolas já que se expandem os conflitos em torno das terras.

A CONAQ, em articulação com a Terra de Direitos, publicou em 2018 um relatório intitulado *Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil*. Esse material apresenta dados atualizados sobre a situação fundiária dos povos quilombolas, assim como informações acerca

⁵⁷ Etapa última do processo de demarcação e garantia da posse e propriedade das terras aos povos quilombolas. A demarcação diz respeito a todas as etapas desse processo conforme descrito no Capítulo 2, item 2.4. **Direito à terra e à demarcação quilombola: marcos legais dos processos de demarcação quilombola no Brasil.**

das inúmeras violações que se exponenciam em decorrência dos conflitos agrários. Os dados referentes aos assassinatos são correspondentes aos anos de 2008 a 2017, utilizando-se de relatórios anteriores da CONAQ assim como de materiais de outras organizações como a CPT. Nesse material também estão contidas as violações de direitos que acometeram esses povos em referência ao ano de 2017⁵⁸.

Apesar de números expressivos existe um indicativo de subnotificações, já que muitos dos casos de assassinatos a quilombolas não foram identificados enquanto processos de violência coletiva, conferida a esse povo em particular, mas foi acolhida institucionalmente enquanto uma violação privada. Para a CONAQ e a Terra de Direitos (2018) a violência dentro dos territórios quilombolas se expressa de inúmeras formas, muitas destas invisibilizadas pelo Estado.

A vulnerabilidade que atinge o modo de vida quilombola e seus territórios, produzida pela ação combinada de diferentes elementos, como a ação de agentes privados associados ao agronegócio e ao latifúndio, a ausência de políticas públicas sociais básicas e o racismo institucional, geram ciclos de violência que se manifestam, não raras vezes, de maneira interna e invisibilizada.

(...)

Quanto maior o conjunto de forças e de elementos que produzem a sistemática violência institucional sobre os territórios, maior será a violência sofrida pela população quilombola e maiores as dificuldades em se mapear e identificar todos os elementos dos vários ciclos de violência que se retroalimentam. (p. 44 e 45).

Ainda assim, através do quadro abaixo é possível dimensionar que na última década ocorreram registros de 38 assassinatos de quilombolas. Em 2017 houve um aumento de 350% nos casos. Esse aumento está associado ao processo de golpe em 2016, os impactos do Governo Temer e o recrudescimento da perspectiva neoliberal. A região Nordeste é que concentra o maior número de assassinatos com 76,3% do total dos casos (29 assassinatos) seguida da região Norte com 13,1% (5 assassinatos) e o Sudeste e Sul com 5,3% dos casos cada (2 assassinatos em cada região). No Centro-oeste não existem registros de assassinatos nesse período. (CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018, p. 48).

⁵⁸ A escolha por esse material se deu por alguns fatores. Os dados da CPT sobre assassinatos e violências contra quilombolas são recentes. Durante a década de 1990, por exemplo, não existia essa especificação o que dificultava a análise dos relatórios. Além disso, esses dados trazem o período recente da história nacional e os impactos da perspectiva neoliberal mais conservadora para a vida desses povos.

Quadro 9 - Número de assassinatos de quilombolas entre os anos de 2008-2017

Número de assassinatos (2008-2017)	
Ano	Quantidade de Assassinatos
2008	2
2009	2
2010	1
2011	3
2012	2
2013	2
2014	2
2015	2
2016	4
2017	18
TOTAL	38

Fonte: Construção própria a partir de CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018.

Esses homicídios ocorreram em 25 quilombos distintos, como pode ser visto no quadro abaixo. Em 68,4% dos casos (26 assassinatos) o uso de armas de fogo foi responsável pelas mortes e em 2 desses quilombos houve chacinas⁵⁹. De acordo com a pesquisa, em 76% dos casos, os responsáveis pelos crimes são completamente desconhecidos, o que demonstra que essas violações não são efetivamente investigadas, além de que a preponderância das mortes por arma de fogo é indício da participação e envolvimento de agentes do Estado ou seguranças privados nesses crimes de autoria desconhecida. (CONAQ, TERRA DE DIREITOS, 2018).

⁵⁹ No Quilombo Iúna (BA) 6 pessoas foram mortas e no Quilombo Lagoa do Algodão (AL) foram assassinadas 4 pessoas.

Quadro 10 - Quilombos em que ocorreram assassinatos entre 2008 – 2017.

Estado	Quilombo	Nº
Bahia	Quilombo Iúna	7
Alagoas	Quilombo Lagoa do Algodão	4
Pará	Quilombo Alto do Acará	3
Rio Grande do Sul	Quilombo Alpes	2
Maranhão	Quilombo Charco	2
Minas Gerais	Quilombo Brejo dos Crioulos	1
Bahia	Quilombo Jibóia	1
Bahia	Quilombo Pitanga de Palmares	1
Maranhão	Quilombo Boa Esperança II	1
Pernambuco	Quilombo Conceição das Crioulas	1
Maranhão	Quilombos Cruzeiro e Triângulo	1
Bahia	Quilombo Santana, Território Quilombola Tijuaçu	1
Maranhão	Quilombo Santarém	1
Bahia	Quilombo Volta Miúda	1
Pará	Quilombo Gurupá	1
Maranhão	Quilombo Joaquim Maria	1
Maranhão	Quilombo Mata de São Benedito	1
Maranhão	Quilombo Nova Caxias	1
Bahia	Quilombo Rio do Sul	1
Maranhão	Quilombo Rosário	1
Pará	Quilombo Santana do Baixo Jambuaçu	1
Bahia	Quilombo São Francisco do Paraguaçu	1
Minas Gerais	Quilombo São Pedro de Cima	1
Paraíba	Quilombo Serra do Talhada	1
Maranhão	Quilombo Veneza	1
TOTAL		38

Fonte: CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018, p. 59.

Ao analisar os dados referentes às violações de direitos no ano de 2017, onde são incluídos outros elementos além dos assassinatos, como ameaças, invasões de territórios e

outros, nota-se que os conflitos dão-se, principalmente, por motivos de racismo e especulação imobiliária, além dos causados pelos latifundiários e também decorrentes da implantação de megaprojetos. Ainda, segundo o referido material, também é possível confirmar que grande parte dos conflitos gerados tem relação direta com os processos de demarcação de terras. Quanto mais inicial o processo de regularização fundiária, mas frágil é a garantia e preservação do território por esses povos. Assim, as poucas terras demarcadas são expressão da luta, mas também da reiterada violência e extermínio dos povos quilombolas.

Os quilombos que se encontram em fase inicial de regularização fundiária (33,8%) foram os territórios que indicaram maior ocorrência de violações de direitos. Em seguida, destacam-se as comunidades que possuem o RTID (23,8%). Os dados evidenciam que os territórios quilombolas que se encontram no começo do processo de regularização fundiária concentram quase 60% dos casos mapeados de violência. Essa informação é indicativa da importância político-institucional da formalização do processo de titulação das terras, uma vez que a insegurança jurídica-fundiária das comunidades é fator que agrava a vulnerabilidade dos quilombos. Ademais, essa concentração das violações de direitos em quilombos em fase inicial de regularização das terras aponta para uma prática estrutural de invisibilização e dizimação dos territórios e do modo de vida quilombola, ameaçados, violentados e desarticulados antes de sua formalização. Mesmo nos casos em que o procedimento de regularização está avançado, pela existência de decreto ou portaria, a pesquisa identificou igualmente diversas ocorrências de violações nos territórios. A hipótese que ecoa destas informações é que a política que desmobiliza e desestrutura a regulação, os órgãos e os processos de titulação das terras é a política que deixa morrer as comunidades e os territórios quilombolas. (CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018, p. 89-90).

O fim dos processos de demarcação não significa que as violações terminaram. Os mecanismos de preservação do racismo e dos interesses do agronegócio se expõem também nos recursos orçamentários destinados para os processos de desapropriação e efetivação das políticas públicas direcionadas a esses povos. O Estado brasileiro segue em dívida com os quilombolas e os governos representantes desse Estado legitimaram, todos e cada qual a sua maneira, as mortes e conflitos gerados.

Pelos dados apresentados, a tendência é uma diminuição progressiva das demarcações de terras quilombolas e, conseqüentemente, um aumento da violência contra esses povos. O Estado brasileiro vem orquestrando um genocídio sistemático que se expressa tanto no aumento dos números de assassinatos como nas impossibilidades apresentadas para efetivar as demarcações de terras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Será que nunca faremos senão confirmar
A incompetência da América católica
Que sempre precisará de ridículos tiranos?”
(VELOSO, 1984).*

A exploração sem precedentes da mão-de-obra negra contou com legitimação internacional e nacional em busca da produção de riqueza e abastecimento dos mercados europeus. A tentativa de animalização humana, através da escravidão, enfrentou inúmeras expressões de resistência durante esse período no Brasil, a formação dos quilombos se constituiu enquanto uma delas.

Os agrupamentos quilombolas se espalharam pelo país e apesar do fim do regime escravista permanecem existindo. Muitas dificuldades ainda não foram sanadas, a garantia da posse e propriedade das terras é uma delas. No entanto, conquistas importantes se impuseram ao longo dos anos, inclusive nos marcos jurídico-formais da democracia burguesa brasileira. Programas específicos direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar, assim como o Decreto Nº 4887/2003 de regularização fundiária quilombola, apesar de serem insuficientes, são exemplos importantes.

Ao longo desse trabalho objetivamos apontar algumas das tendências que se colocam para as demarcações de terras quilombolas no Brasil, levando em consideração o papel dos governos brasileiros dos anos 1995 a 2018. Desde a primeira demarcação, ainda durante o primeiro mandato de FHC, passando pelas gestões de Lula, Dilma e Temer, pudemos observar uma negligência frente a essa pauta e a geração de conflitos em torno dela.

É possível afirmar que essas tendências estão diretamente associadas às lutas pela utilização do espaço rural e consequentemente pela possibilidade dos povos quilombolas viverem e produzirem sem o controle direto do capital no campo. O agronegócio e seus representantes nos espaços deliberativos governamentais e midiáticos fazem crer na existência de um único modelo possível a ser efetivado nos espaços rurais. Ignoram e tentam destruir, conscientemente, as demais experiências que já existiram e persistem nacionalmente.

A força dos setores hegemônicos da burguesia agrária é tamanha que as formas de resistência são invisibilizadas, no máximo toleradas, com o objetivo de apagar as distintas maneiras de contato e relação com a terra e com os recursos naturais. Além disso, tendo em vista que as condições de vida e de produção dos povos quilombolas são socioeconomicamente precárias, o agronegócio dissemina uma associação perversa entre essa realidade, a pobreza dos povos do campo e o atraso tecnológico.

O agronegócio impulsiona o Estado no sentido de não assegurar condições de reprodução social viáveis a esses povos e credita-lhes a responsabilidade pelas dificuldades em efetivar avanços econômicos nos seus territórios e em seus níveis de vida. Ignora-se, portanto, a perene ameaça às suas terras, a falta de incentivos do Estado para suas práticas produtivas, dentre outros. Assim, os ruralistas reafirmam o discurso de modernização do campo, leia-se, expansão capitalista e, em último caso, naturalizam o extermínio dos povos quilombolas.

O Brasil é um país que destinou à negritude espaços precarizados e pautados em uma intensa exploração do trabalho, apoiada ideologicamente a conferir-lhes uma condição de inferioridade baseada em traços fenotípicos e que foi consolidada pela história nacional. No entanto, houve resistências, tanto nos espaços do campo como nas cidades. Os que permaneceram em seus territórios rurais e se conformaram enquanto povos quilombolas se deparam ainda hoje com um modelo econômico direcionado ao campo e apoiado pelo Estado que apresenta formas destrutivas de relação com a natureza e com a terra, padrão este destinado a garantir a reprodução da desigualdade social.

Enquanto ao agronegócio são direcionados inúmeros recursos do Estado brasileiro para sua expansão, aos povos quilombolas restam os cortes orçamentários e, muitas vezes, a impossibilidade da manutenção dos seus territórios. Esses povos tem, então, na invisibilização estatal um impedimento ao seu pleno desenvolvimento. Não se trata, no entanto, da defesa das condições atuais de pauperização desses povos, nem tampouco na justificação de “um simples retorno a uma comunidade original ou a um paraíso perdido”. (BENSAÏD, 2017, p. 65). Mas sim, a possibilidade de utilizar das conquistas do capitalismo na construção de uma nova coletividade, capaz de garantir a autodeterminação desses povos em condições plenas de vida, material e culturalmente.

As demarcações se configuram enquanto uma luta permanente e ancestral pela consolidação do uso, da posse e propriedade das terras quilombolas. Assim, a busca pela propriedade é também a luta pelo legítimo direito de assegurar, ainda que por dentro da legalidade burguesa, possibilidades diversas de vida e trabalho.

Apesar de existirem mais de 5000 comunidades quilombolas espalhadas pelo Brasil hoje, menos de 250 são tituladas, retrato de um país que se recusa a reconhecer as perdas históricas desses povos e de governos que desde 1995 dizem reconhecer-lhes e garantir-lhes seus direitos, mas que expuseram a insuficiência das legislações, a incapacidade do Estado e a ineficiência da máquina pública em proceder às demarcações dessas terras. O cenário futuro

parece ser ainda mais tortuoso. Com o processo eleitoral e a vitória nas urnas de Jair Bolsonaro, inimigo declarado dos povos quilombolas⁶⁰, a situação tende a se agravar.

Em 2003 a Convenção Nº 169 da OIT que versa sobre povos indígenas e tribais passa a vigorar no Brasil⁶¹. A aplicação desse instrumento legal se deve por um lado à força do movimento quilombola nacional e por outro a incorporação pela sociabilidade burguesa de algumas pautas vinculadas à diversidade. Esse último fator se justifica como atenuação do agravamento da questão social em nível mundial, agindo assim, como indicação de um patamar civilizatório mais palatável a despeito do profundo desmonte dos direitos sociais em nível mundial.

No entanto, até mesmo essas pautas estão sofrendo profundos desmontes e o Governo Bolsonaro é a reafirmação desse momento. Dessa maneira, a associação aos movimentos gerais torna-se cada vez mais imprescindível a esses povos. Pois suas demandas, quando entendidas por dentro da lógica do modo de produção capitalista, enquanto elementos pertencentes meramente às agendas da diversidade, não consegue garantir a consolidação plena do direito aos seus territórios.

Os planos de austeridade, os cortes orçamentários previstos para a área social, as mudanças ministeriais e a proposta de liberalização das armas do atual governo tendem a agravar as situações de violência e reafirmar a concentração fundiária brasileira. “Apenas 93 mil latifúndios – ou 1,6% do total de propriedades – concentram 47% da área total dos imóveis rurais.” (ISA, 2019).

O Governo Bolsonaro é uma expressão de que o desenvolvimento do modo de produção capitalista e do neoliberalismo se coloca cada vez mais contrário à diversidade e às reivindicações democráticas. Se andávamos em passos lentos e desde Dilma e Temer quase estagnamos nessa pauta, hoje os povos quilombolas correm o risco de retrocesso, revisão dos processos já efetivados e ausência completa de recursos direcionados à demarcação. Além disso, a bancada ruralista do Congresso Nacional encontra apoio *declarado* do principal representante do executivo federal, inimigo expresso dos povos quilombolas, para legitimar suas reivindicações.

Entendemos que os resultados dessa pesquisa apresentam diversas limitações; uma delas diz respeito ao fato do processo analisado se materializar no tempo presente, susceptível,

⁶⁰ Vide inúmeras declarações que o atual presidente já fez enquanto deputado ou até mesmo em sua campanha presidencial. Um exemplo emblemático é sua fala no Clube Hebraica, no Rio de Janeiro em 2017, ao tratar esses povos de forma animalizada comparando-os a gado, além de permanentemente afirmar que em seu governo não existirão novas demarcações de terras.

⁶¹ Essa Convenção que vigora internacionalmente desde 1991 foi um dos instrumentos que serviram como base para a construção do Decreto Nº 4887/2003.

portanto, à dinâmica e imposições das lutas de classes no campo e que envolvem os povos tradicionais e quilombolas, em particular. Novas situações se postam no cotidiano, frequentemente, o que faz com que a tarefa da síntese da temática analisada seja difícil de ser efetivada. A articulação dos povos quilombolas aos demais setores do campo e das cidades, sua inserção nas lutas e pautas gerais dos trabalhadores brasileiros pode e deve fortalecer sua resistência, além de possibilitar a reafirmação de seus territórios.

As pautas democráticas e de respeito à diversidade se apresentam cada vez de maneira mais difícil de serem efetivadas na atual conjuntura do desenvolvimento capitalista. Gostaríamos de sinalizar outro cenário, onde fosse possível efetivar o direito ao diverso e ao múltiplo, no entanto, hoje precisamos continuar procurando no passado a inspiração, de forma que os quilombolas possam permanecer em resistência à expansão do capital no campo para assim somado à luta por mundo livre da exploração de classe, dos impactos do racismo e da concentração fundiária, consolidarmos a plena autonomia dos povos tradicionais. Como eternizado pela letra e melodia de Belchior (1976) esperamos que esses povos permaneçam *sem nunca fazer nada que o mestre mandar, sempre desobedecendo e nunca reverenciando* na busca pela consolidação de uma sociedade livre e emancipada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

III INTERNACIONAL COMUNISTA. **Manifestos, Teses e Resoluções do 2º Congresso**. São Paulo: Brasil Debates Editora Ltda, 1989.

ALMEIDA, S. **O que é Racismo Estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALTIERI, M. **Agroecologia: princípios e estratégias para a agricultura sustentável na América Latina do século XXI**. In: **O desenvolvimento rural como forma de aplicação dos direitos no campo: Princípios e tecnologias**. Brasília, 11 de novembro de 2006.

ALVES, G. **O Golpe de 2016 no Contexto da Crise do Capitalismo Neoliberal**. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/06/08/o-golpe-de-2016-no-contexto-da-cri-se-do-capitalismo-neoliberal/>; Acesso em: 03/07/2017.

ANTUNES, R. **O Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

BARREIRA, M. **Movimentos Sociais e Reforma Agrária: um balanço crítico**. Revista Outubro, n. 22, 2º semestre de 2014, p. 63-78.

BARROS, I. F. **O Agronegócio e a Atuação da Burguesia Agrária: considerações da luta de classes no campo**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 131, p. 175-195, jan./abr. 2018.

BENSAÏD, D. **Os Despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres**. In: Marx, K. **Os Despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 11-73.

BERNARDELLI, T. M. dos S.; CÂMARA, A. da S. **Luta pela Terra e Produção de Alimentos: a transformação do paradigma produtivo do MST**. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina “Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro” ISSN 2177-9503 10 a 13/09/2013.

BIANCHI, A.; MUSSI, D. **É o Fim de um Ciclo Político no Brasil?** Disponível em: <<https://blog.esquerdaonline.com/?p=2019>>; Acesso em: 17/04/2018.

BRAGA, R.; BIANCHI, Á. 2003. **O Social-Liberalismo Chega aos Trópicos**. Disponível em: <https://www.pstu.org.br/o-social-liberalismo-chega-aos-tropicos/>; Acesso em: 02/05/2019).

BRAGA, R. **O Fim do Lulismo**. In: **Por Que Gritamos Golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF: 1988.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>; Acesso em: 08/09/2017.

_____. **Decreto Nº 5.051 – Promulgação da Convenção Nº 169 da OIT**. Brasília – DF: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>; Acesso em 31/07/2019.

_____. **Decreto N° 6.261 – Desenvolvimento da Agenda Social Quilombola.** Brasília – DF: 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6261.htm>; Acesso em 31/07/2019.

_____. **Lei N° 7.668 – Constituição da Fundação Cultural Palmares.** Brasília – DF: 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7668.htm>; Acesso em 31/07/2019.

CASTELO, R. **Crise Conjuntural e (re)militarização da Questão Social Brasileira. Margem Esquerda, São Paulo: Boitempo – 2º semestre de 2014 n. 23, p. 46-51.**

_____. **O Canto da Sereia: social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro.** Em Pauta, Rio de Janeiro – 1º semestre de 2013 - n. 31, v. 11, p. 119-138.

_____. **O Social-Liberalismo Brasileiro e a Miséria Ideológica da Economia do Bem- Estar.** In: MOTA, Ana Elizabete. **Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.** São Paulo: Cortez Editora, 2012, p. 46-77.

_____. **Supremacia Rentista no Brasil Neoliberal e a Violência como Potência Econômica.** Universidade e Sociedade, Rio de Janeiro, n. 60, p. 58 – 71, ago./dez. 2017.

CASTILHO, A. L. **Metade dos Votos para Temer saiu da Frente Parlamentar da Agropecuária.** Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2017/08/03/metade-dos-votos-para-temer-saiu-da-frente-parlamentar-da-agropecuaria/>>; Acesso em 31/07/2019.

_____. **Partido da Terra.** Como os políticos conquistam o território brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012.

CHASIN, A. C. da M. **A Atuação do INCRA e a Titulação de Territórios Quilombolas.** In: XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2009, Rio de Janeiro. Anais [...] Rio de Janeiro: 2009.

CONAQ, **Manifesto pelos Direitos Quilombolas.** In: Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018. **Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil.** Disponível em: < [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf)>; Acesso em 31/07/2019.

CONSEA, 2017. **Quilombolas ainda enfrentam situação de insegurança alimentar grave.** Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2017/julho/quilombolas-ainda-enfrentam-situacao-de-inseguranca-alimentar-grave>>; Acesso em: 26/07/2019.

CONTINI *et. al*; **Evolução Recente e Tendências do Agronegócio.** Revista de Política Agrícola, Ano XV – N° 1 – Jan./Fev./Mar. 2006, p. 5-28.

CPISP, 2019. **Observatório Terras Quilombolas**. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>>; Acesso em 31/07/2019.

CUNHA, J. de S. **Governo Temer: Relações do agronegócio com o capital especulativo financeiro e impactos sobre os camponeses e a legislação agrária**. Cadernos do CEAS, Salvador/Recife, n. 241, p. 301-326, mai./ago., 2017.

DE OLHO NOS RURALISTAS, 2019. **FHC – O fazendeiro: Tudo sobre as terras da família, os amigos pecuaristas e Odebrecht**. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2018/05/22/fhc-o-fazendeiro-tudo-sobre-as-terras-da-familia-os-amigos-pecuaristas-e-odebrecht/>>; Acesso em 24/04/2019.

DRUCK, G. **Os sindicatos, os Movimentos Sociais e o Governo Lula: Cooptação e resistencia**. En publicacion: OSAL, Observatorio Social de America Latina, año VI, no. 19. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina: Argentina. julio. 2006.

ELIAS, B. de O. **“Direitos do Homem e do Cidadão”**: a crítica de Marx em *Sobre a Questão Judaica*. 2015. 62f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

EURICO, M. C. **Questão Racial e Serviço Social: Uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social**. 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

FARIAS, L. F. **Agronegócio e Luta de Classes: diferentes formas de subordinação do trabalho ao capital no complexo citrícola paulista**. São Paulo: Editora Sundermann, 2014.

FCP, 2017. **Comunidades Remanescentes de Quilombos**. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/comunidades-remanescentes-de-quilombos-crqs>>; Acesso em: 13/03/2018.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. 5ª ed. Rio Grande do Sul: Editora Globo, 2006.

FILGUEIRAS, L. **O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico**. Em publicación: Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Agosto 2006.

FIOCRUZ. **Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. Disponível em: <<https://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php>>; Acesso em: 12/03/2018.

FOLADORI, G.; MELAZZI, G.; KILPP, R. **A economia da sociedade capitalista e suas crises recorrentes**. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital-Imperialismo**. Teoria e história. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2010.

FPA, 2019. **Frente Parlamentar da Agropecuária – História da FPA**. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/historia-da-fpa/>>; Acesso em 31/07/2019.

FREITAS, E. N. C.; SILVA, R. G. de O. **“ONDE O DINHEIRO NÃO É A COMUNIDADE, ELE DISSOLVE A COMUNIDADE”**: uma reflexão sobre a relação entre os grandes empreendimentos e as comunidades locais no Complexo de Suape e no ProSavana. 2017. 103f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

GADELHA, R. M. d’A. F. **A Lei de Terras (1850) e a Abolição da Escravidão**. Capitalismo e força de trabalho no Brasil do Século XIX. R. História, São Paulo. 120, p. 153-162, jan/jul. 1989.

GORENDER, J. **O Escravismo Colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2016a.

_____. **A Escravidão Reabilitada**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, Perseu Abramo, 2016b.

HARDMAN, F. F.; LEONARDI, V. **História da Indústria e do Trabalho no Brasil**: das origens aos anos vinte. São Paulo: Global ed., 1982.

GOMES, C. M. C. **A Tendência do Debate Sobre os Direitos na Cultura Política Contemporânea**. In: Ser Social, Brasília, n. 20, p. 09-32, jan. - jun/2007.

HOFBAUER, A. **Branqueamento e Democracia Racial**: sobre as entranhas do racismo no Brasil. In: Zanini, Maria Catarina Chitolina (org.). *Por que "raça"? Breves reflexões sobre a Questão Racial no cinema e na Antropologia*. Santa Maria: Editora UFSM, 2007.

IASI, M. **Ensaio sobre a Consciência e Emancipação**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. **Política, Estado e Ideologia na Trama Conjuntural**. São Paulo: ICP, 2017.

INCRA, 2016. **Processos Quilombolas Abertos por Região**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>>; Acesso em: 10/02/2018.

INCRA-DFQ, 2016. **Quadro Atual da Política de Regularização de Territórios Quilombolas no INCRA**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estruturafundiar/quilombolas/passos_a_passo_atualizado.pdf>; Acesso em 31/07/2019.

_____, 2017. **Regularização de Território Quilombola**: perguntas e respostas. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf>>; Acesso em: 10/03/2018.

ISA, 2016. **O que o Governo Dilma fez (e não fez) pela Reforma Agrária.** Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>>; Acesso em 31/07/2019.

_____, 2019. **O que Muda (ou Sobra) para os Quilombos com a Reforma de Bolsonaro?** Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-muda-ou-sobra-para-os-quilombos-com-a-reforma-de-bolsonaro>>; Acesso em 31/07/2019.

LEITE; M. 2004. **Marchas e Contra-Marchas na Política Agrária no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).** Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/artigo-e-ensaio/marchas-e-contra-marchas-na-pol%C3%ADtica-agr%C3%A1ria-no-governo-fernando-henrique>>; Acesso em 16/04/2019.

LIMEIRA, J. C. **Atabaques.** Rio de Janeiro: Ed. dos Autores, 1983.

LÖWI, M. **Da Tragédia à Farsa: o golpe de 2016 no Brasil.** In: **Por Que Gritamos Golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

MARÉS, C.F. **Função Social da Terra.** São Paulo: Sergio A. Fabris Editor, 2003.

MARINHO, T. A. **Continuidades e Rupturas: políticas para quilombolas.** Desigualdade & Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio, n. 14, jan/jun, 2014, pp. 154-193.

MARQUES, G. de S. **Luta Camponesa e Reforma Agrária no Brasil.** São Paulo: Editora Sundermann, 2015.

MARQUESE, R. de B. **A Dinâmica da Escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX.** NOVOS ESTUDOS CEBRAP 74, março 2006 pp. 107-123.

MARX, K. **O Capital.** Crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARTINS, T. C. S. **Questão Étnico-Racial: Seus nexos com o Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira.** In: **Temas Contemporâneos no Serviço Social: um convite à reflexão.** São Cristóvão: Editora UFS, 2016.

MDA, 2017. **Brasil: 70% dos alimentos que vão à mesa dos brasileiros são da agricultura familiar.** Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/brasil-70-dos-alimentos-que-v%C3%A3o-%C3%A0-mesa-dos-brasileiros-s%C3%A3o-da-agricultura-familiar>>; Acesso em: 26/07/2019.

MDA. **Decreto Nº 4.887 – Regularização Fundiária Quilombola.** Brasília – DF: 2003. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/decreto-4887-13.pdf>>; Acesso em 31/07/2019.

MEDEIROS, L. S. **Estatuto do Trabalhador Rural.** Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estatuto-do-trabalhador-rural>; Acesso em 31/07/2019.

MONDAINI, M. **Direitos Humanos e Marxismo**. 2011. Disponível em: <<https://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=1414>>; Acesso em 31/07/2019.

MOTA, A. E. **O Novo Desenvolvimentismo e as Políticas Sociais na América Latina**. In: MOTA, Ana Elizabete. **Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez Editora, 2012, p. 153-178.

MOURA, C. **Quilombos: Resistência ao Escravismo**. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.

_____. **Os Quilombos e a Rebelião Negra**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

NEGRÃO, J. J. de O. **O Governo FHC e o Neoliberalismo**. Lutas Sociais, São Paulo, n. 1. 1996. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/18809/13991>>; Acesso em 31/07/2019.

NERUDA, P. **Canto Geral**. Algés: Difel, Difusão Editorial, 1979.

OLIVEIRA, B. J. **Capitalismo Periférico e Universalização de Direitos no Brasil: uma relação impossível**. In: Ser Social, Brasília, v. 17, n. 37, p. 481-497, jul.-dez./2015.

OLIVEIRA, F. **Crítica à Razão Dualista**. O ornitorrinco. 1ª reimpressão. São Paulo: Boitempo editorial, 2006.

OXFAM, 2016. **Terrenos da Desigualdade**. Terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural. Disponível em: < <https://www.oxfam.org.br/publicacoes/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural>>; Acesso em 31/07/2019.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PRIOSTE, F.; BARRETO, A. **Território Quilombola**. Uma conquista cidadã. Terra de Direitos, 2012. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2012/12/Cartilha-forma%c3%a7%c3%a3o-com-jovens-quilombola.pdf>>; Acesso em 31/07/2019.

REIS, J. J. **Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **Quilombos e Revoltas Escravas no Brasil**. Revista USP, São Paulo (28): 14 – 39, dezembro/ fevereiro 95/96.

RIGOTTO, R. M.; AGUIAR, A. C. P. **Modelo Produtivo do Agronegócio, Agrotóxicos e Saúde Humana**. In: A Questão Agrária no Século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

SANTOS, J. S.; CARDOSO, A. P. L.; MAIA, Â. L. A.; SANTANA, B. da P. **Dimensões Econômicas e Classistas dos Conflitos Socioambientais Envolvendo Povos Tradicionais no Brasil**. Revista de Políticas Públicas. V 22n2 p733-752, 2018.

SEPPPIR, **Diagnóstico de Ações Realizadas do Programa Brasil Quilombola**. Brasília, 2012.

SILVA, M. das G. **Sustentabilidade Socioambiental e a Retórica Neodesenvolvimentista:** apontamentos sobre meio ambiente e saúde no Brasil. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 123, p. 428-446, jul./set. 2015.

SILVA, W. H. **O Mito da Democracia Racial:** um debate marxista sobre raça, classe e identidade. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS. **Trabalho Escravo Cresceu quase 10% no Brasil.** Disponível em: <<https://www.bancariosbahia.org.br/noticia/24887,trabalho-escravo-cresceu-quase-100-no-brasil.html>>; Acesso em: 14/02/2019.

SOARES, E. **A carne.** Intérprete: Elza Soares. *In.* SOARES, E. *Do Cócix até o Pescoço.* Maianga Discos, 2002. Faixa 6.

SOUZA, R. M. **Método, Metodologia e Serviço Social:** polêmicas e fundamentos teóricos de debate contemporâneo. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-100.pdf>>; Acesso em: 17/04/2018.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores.** A origem da Lei Negra. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

TRINDADE, S. *Poemas d'uma vida simples.* Rio de Janeiro, 1944. (MARX, 2010, p. 38-39).

TROTSKY, L. **A Revolução Permanente.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2007.

TUBINO, N. **Bancada Ruralista:** tudo pela terra. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Bancada-ruralista--tudo-pela-terra/4/29182>>; Acesso em: 20/09/17.

VELASCO, C. **Escravos sem Correntes:** 14% dos trabalhadores resgatados no país são encontrados com restrição de liberdade. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/escravos-sem-correntes-14-dos-trabalhadores-resgatados-no-pais-sao-encontrados-com-restricao-de-liberdade.ghtml>>; Acesso em 14/02/2019.

VELOSO, C. **Podres Poderes.** Intérprete: Caetano Veloso. *In:* VELOSO, C. *Velô.* PolyGram, 1984. Faixa 1.

XAVIER, G. L. **Agronegócio e Capitalismo Dependente na América Latina:** o caso brasileiro. *Argum.*, Vitória, v. 9, n. 2, p. 147-160, maio/ago. 2017.